

BROCANTE ZINCADO CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS NA MEDIDA DE 3,5MM X16MM PARA RECEBER A MOLA GRAPA DE AÇO ZINCADA, MEDINDO 55 X 15 X 20 COM ESPESSURA DE 2 MM, FIXADA NAS PLACAS DE 18 MM COM PARAFUSO AUTO ATARRACHANTES ZINCADO DE 4 X 14MM CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS. DEVE POSSUIR UM ESPAÇAMENTO COM VÃO DE NO MÍNIMO VÃO DE 50 MM PARA COLOCAR MANTA OU PLACA ACÚSTICA. OS MÓDULOS TERMINAIS (INÍCIO OU ARREIMATE DE DIVISÓRIAS) POSSUEM SISTEMA DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS, FIXADOS POR GUIAS ATRAVÉS DA MOLA VÍRGULA DE AÇO ZINCADA PARA PERMITIR SAQUE INDIVIDUAL DOS PAINÉIS DE FORMA QUE NÃO FIQUE QUALQUER TIPO DE PARAFUSO APARENTE. ENTRE OS MÓDULOS DEVE POSSUIR UM ESPAÇAMENTO DE 8 MM. RÉGUA DE PAGINAÇÃO: PEÇA LINEAR (TIPO RÉGUA) EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE 55 MM E 1,7MM DE ESPESSURA, POSSUI DETALHE DE 8 MM X 12 MM EM SEU EIXO CENTRAL QUE POSSIBILITA ESPAÇAMENTO UNIFORME ENTRE PAINÉIS DE 8MM. GUIAS DE PISO COM ESPUMA AUTOCOLANTE APLICADA EM CADA CANALETA DE 12 MM PARA GARANTIA DA VEDAÇÃO, TETO E PAREDE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE SEÇÃO DE 52 MM DE LARGURA POR 52MM DE ALTURA E 1,5MM DE ESPESSURA, DEVE FIXAR NO PISO, TETO E PAREDE COM BUCHAS S6 E PARAFUSOS ZINCADOS 4,2 X 38 CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS OU OUTRA FERRAGEM QUE GARANTA A DURABILIDADE E SEGURANÇA. POSSUEM BASTÃO DE EPDM APLICADOS EM QUATRO CANAIS DE 8MM, GARANTINDO ESTABILIDADE E VEDAÇÃO ENTRE OS PAINÉIS. MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE SEÇÃO DE 30 X 49 MM E 1,5MM DE ESPESSURA E COM DUAS CAVIDADES PARA COLOCAÇÃO DE PRESILHAS DE MONTANTE DE 9,5 MM, PARA ENCAIXE DA MOLA GRAPA, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #16 ZINCADA FIXADAS POR PARAFUSOS AUTO BROCANES 3,5 X 16 CABEÇA CHATA PHILIPS ZINCADO PARA PERMITIR O MOVIMENTO DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS. MONTANTES FIXADOS NA GUIA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO BROCANES 3,5 X 16 CABEÇA CHATA PHILIPS ZINCADO. COLUNA DE TRÊS SAÍDAS EM FORMATO TIPO "T". CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 90 MM X 84 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM, COM SAQUE FRONTAL DIRETAMENTE NA MOLA DO MONTANTE. COLUNA DE ARREIMATE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 92 MM X 32 MM E ESPESSURA DE 2 MM E ACABAMENTO EM FORMATO ARREDONDADO. COLUNAS DE CANTO DE 90° CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 90MM X 84MM E ESPESSURA DE 1,5 MM E ACABAMENTO EM FORMATO ARREDONDADO COM A PONTA EXTERNA ARREDONDADA, COM DUAS CAVIDADES DE 54 MM PARA ENCAIXE DOS MONTANTES. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.

2	DIVISÓRIA PISO TETO ½ AQUÁRIO COM VIDRO DUPLO. DIMENSÕES: 900 MM X 3000 MM X 90 MM (L X A X E), SENDO	UN	112	2.144,41	240.173,92
---	---	----	-----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIVISÓRIA PISO TETO ½ AQUÁRIO COM VIDRO DUPLO. DIMENSÕES: 900 MM X 3000 MM X 90 MM (L X A X E), SENDO QUE A ALTURA É PÉ DIREITO E (E) É ESPESSURA. PAINEL CEGO EM MDP E VIDRO ½ AQUÁRIO, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. OS MÓDULOS POSSUEM DE 1250 MM DE LARGURA E ALTURA MÁXIMA DE 3000MM (PÉ DIREITO). PAINEL DO PISO TETO DE 1250 MM X 900MM (A X E), COMPOSTO EM MDP DE BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 18MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES COM FITA DE BORDA DE 0,45 A 1 MM, COLADO COM O SISTEMA HOTMELT; PAINEL DE VIDRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E VIDRO DE 6MM. QUADRO DE VIDRO DE 1250 MM X 2100 MM (L X A), CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO. O

QUADRO É COMPOSTO POR 04 PEÇAS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO EM SUA COMPOSIÇÃO, SECCIONADAS EM ÂNGULO DE 45° DE FORMA QUE A UNIÃO DAS PEÇAS NÃO FIQUE NENHUM PARAFUSO APARENTE. A JUNÇÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DAS CANTONEIRAS DE 90°, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DE #16 E PARAFUSOS AUTORRAXANTES ZINCADOS DE 2,9 X 6,5MM CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS. VIDRO LAMINADO INCOLOR NAS DIMENSÕES 1242 MM X 2040 MM X 6 MM (L X A X E). A FIXAÇÃO DO VIDRO SERÁ REALIZADA POR PERFIL DE ALUMÍNIO DE 44MM X 35MM X 1,2MM DE ESPESSURA, EM AMBOS OS LADOS; QUADRO DE ARREMATE, FABRICADO SOB MEDIDA DE ACORDO COM PROJETO IN LOCO. O QUADRO DE VIDRO SERÁ APLICADO EM TODOS OS MÓDULOS NA PARTE DE BAIXO. OS MÓDULOS POSSUEM SISTEMA DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS ATRAVÉS DOS GANCHOS DE MONTANTE EM AÇO TEMPERADO ZINCADO, MEDINDO 40 X 52 MM, FIXADAS NAS TRAVESSAS VERTICAIS FIXADOS COM PARAFUSOS AUTO BROCANTE ZINCADO BROCANTE ZINCADO CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS NA MEDIDA DE 3,5MM X16MM PARA RECEBER A MOLA GRAPA DE AÇO ZINCADA, MEDINDO 55 X 15 X 20 COM ESPESSURA DE 2 MM, FIXADA NAS PLACAS DE 18 MM COM PARAFUSO AUTO ATARRACHANTES ZINCADO DE 4 X 14MM CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS. DEVE POSSUIR UM ESPAÇAMENTO COM VÃO DE NO MÍNIMO VÃO DE 50 MM PARA COLOCAR MANTA OU PLACA ACÚSTICA. OS MÓDULOS TERMINAIS (INÍCIO OU ARREMATE DE DIVISÓRIAS) POSSUEM SISTEMA DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS, FIXADOS POR GUIAS ATRAVÉS DA MOLA VÍRGULA DE AÇO ZINCADA PARA PERMITIR SAQUE INDIVIDUAL DOS PAINÉIS DE FORMA QUE NÃO FIQUE QUALQUER TIPO DE PARAFUSO APARENTE. ENTRE OS MÓDULOS DEVE POSSUIR UM ESPAÇAMENTO DE 8 MM. RÉGUA DE PAGINAÇÃO: PEÇA LINEAR (TIPO RÉGUA) EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE 55 MM E 1,7MM DE ESPESSURA, POSSUI DETALHE DE 8 MM X 12 MM EM SEU EIXO CENTRAL QUE POSSIBILITA ESPAÇAMENTO UNIFORME ENTRE PAINÉIS DE 8MM. OS MÓDULOS TERMINAIS DE ARREMATE PODEM TER LARGURAS DIFERENCIADAS REFERENTE AO MÓDULO PADRÃO DE MDP. O MÓDULO COMPLETO POSSUI UM VÃO ENTRE MADEIRA DE 50MM, QUE PODE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE MANTA OU PLACA ACÚSTICA. GUIAS DE PISO COM ESPUMA AUTOCOLANTE APLICADA EM CADA CANALETA DE 12 MM PARA GARANTIA DA VEDAÇÃO, TETO E PAREDE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE SEÇÃO DE 52 MM DE LARGURA POR 52MM DE ALTURA E 1,5MM DE ESPESSURA, DEVE FIXAR NO PISO, TETO E PAREDE COM BUCHAS S6 E PARAFUSOS ZINCADOS 4,2 X 38 CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS OU OUTRA FERRAGEM QUE GARANTA A DURABILIDADE E SEGURANÇA. POSSUEM BASTÃO DE EPDM APLICADOS EM QUATRO CANAIS DE 8MM, GARANTINDO ESTABILIDADE E VEDAÇÃO ENTRE OS PAINÉIS. MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE SEÇÃO DE 30 X 49 MM E 1,5MM DE ESPESSURA E COM DUAS CAVIDADES PARA COLOCAÇÃO DE PRESILHAS DE MONTANTE DE 9,5 MM, PARA ENCAIXE DA MOLA GRAPA, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #16 ZINCADA FIXADAS POR PARAFUSOS AUTO BROCANTE 3,5 X 16 CABEÇA CHATA PHILIPS ZINCADO PARA PERMITIR O MOVIMENTO DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS. MONTANTES FIXADOS NA GUIA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO BROCANTE 3,5 X 16 CABEÇA CHATA PHILIPS ZINCADO. COLUNA DE TRÊS SAÍDAS EM FORMATO TIPO “T”. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 90 MM X 84 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM, COM SAQUE FRONTAL DIRETAMENTE NA MOLA DO MONTANTE. COLUNA DE ARREMATE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMEN

3	DIVISÓRIA PISO TETO VIDRO TOTAL. DIMENSÕES: 1250 MM X 3000 MM X 90 MM (L X A X E), SENDO QUE A ALTUR	UN	350	2.509,09	878.181,50
---	---	----	-----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIVISÓRIA PISO TETO VIDRO TOTAL. DIMENSÕES: 1250

MM X 3000 MM X 90 MM (L X A X E), SENDO QUE A ALTURA É PÉ DIREITO E (E) É ESPESSURA. OS MÓDULOS POSSUEM DE 1250 MM DE LARGURA E ALTURA MÁXIMA DE 3000MM (PÉ DIRETO). PAINEL DO PISO TETO DE 1250 MM X 900MM (A X E), COMPOSTO EM PAINEL DE VIDRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E VIDRO DE 6MM. QUADRO DE VIDRO DE 1250 MM X ATÉ 3000 MM (L X A), CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO. O QUADRO É COMPOSTO POR 04 PEÇAS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO EM SUA COMPOSIÇÃO, SECCIONADAS EM ÂNGULO DE 45° DE FORMA QUE A UNIÃO DAS PEÇAS NÃO FIQUE NENHUM PARAFUSO APARENTE. A JUNÇÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DAS CANTONEIRAS DE 90°, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DE #16 E PARAFUSOS AUTORRAXANTES ZINCADOS DE 2,9 X 6,5MM CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS. VIDRO LAMINADO INCOLOR NAS DIMENSÕES 1242 MM X 2040 MM X 6 MM (L X A X E). A FIXAÇÃO DO VIDRO SERÁ REALIZADA POR PERFIL DE ALUMÍNIO DE 44MM X 35MM X 1,2MM DE ESPESSURA, EM AMBOS OS LADOS; QUADRO DE ARREIMATE, FABRICADO SOB MEDIDA DE ACORDO COM PROJETO IN LOCO. O QUADRO DE VIDRO SERÁ APLICADO EM TODOS OS MÓDULOS NA PARTE DE BAIXO. OS MÓDULOS POSSUEM SISTEMA DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS ATRAVÉS DOS GANCHOS DE MONTANTE EM AÇO TEMPERADO ZINCADO, MEDINDO 40 X 52 MM, FIXADAS NAS TRAVESSAS VERTICAIS FIXADOS COM PARAFUSOS AUTO BROCANTE ZINCADO BROCANTE ZINCADO CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS NA MEDIDA DE 3,5MM X16MM PARA RECEBER A MOLA GRAPA DE AÇO ZINCADA, MEDINDO 55 X 15 X 20 COM ESPESSURA DE 2 MM, FIXADA NOS QUADROS DE ALUMINIO COM PARAFUSO AUTO ATARRACHANTES ZINCADO DE 4 X 14MM CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS. DEVE POSSUIR UM ESPAÇAMENTO 8MM ENTRE OS MÓDULOS; OS MÓDULOS TERMINAIS (INÍCIO OU ARREIMATE DE DIVISÓRIAS) POSSUEM SISTEMA DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS, FIXADOS POR GUIAS ATRAVÉS DA MOLA VÍRGULA DE AÇO ZINCADA PARA PERMITIR SAQUE INDIVIDUAL DOS PAINÉIS DE FORMA QUE NÃO FIQUE QUALQUER TIPO DE PARAFUSO APARENTE. ENTRE OS MÓDULOS DEVE POSSUIR UM ESPAÇAMENTO DE 8 MM. RÉGUA DE PAGINAÇÃO: PEÇA LINEAR (TIPO RÉGUA) EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE 55 MM E 1,7MM DE ESPESSURA, POSSUI DETALHE DE 8 MM X 12 MM EM SEU EIXO CENTRAL QUE POSSIBILITA ESPAÇAMENTO UNIFORME ENTRE PAINÉIS DE 8MM. GUIAS DE PISO COM ESPUMA AUTOCOLANTE APLICADA EM CADA CANALETA DE 12 MM PARA GARANTIA DA VEDAÇÃO, TETO E PAREDE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE SEÇÃO DE 52 MM DE LARGURA POR 52MM DE ALTURA E 1,5MM DE ESPESSURA, DEVE FIXAR NO PISO, TETO E PAREDE COM BUCHAS S6 E PARAFUSOS ZINCADOS 4,2 X 38 CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS OU OUTRA FERRAGEM QUE GARANTA A DURABILIDADE E SEGURANÇA. POSSUEM BASTÃO DE EPDM APLICADOS EM QUATRO CANAIS DE 8MM, GARANTINDO ESTABILIDADE E VEDAÇÃO ENTRE OS PAINÉIS. MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE SEÇÃO DE 30 X 49 MM E 1,5MM DE ESPESSURA E COM DUAS CAVIDADES PARA COLOCAÇÃO DE PRESILHAS DE MONTANTE DE 9,5 MM, PARA ENCAIXE DA MOLA GRAPA, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #16 ZINCADA FIXADAS POR PARAFUSOS AUTO BROCANTE 3,5 X 16 CABEÇA CHATA PHILIPS ZINCADO PARA PERMITIR O MOVIMENTO DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS. MONTANTES FIXADOS NA GUIA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO BROCANTE 3,5 X 16 CABEÇA CHATA PHILIPS ZINCADO. COLUNA DE TRÊS SAÍDAS EM FORMATO TIPO "T". CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 90 MM X 84 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM, COM SAQUE FRONTAL DIRETAMENTE NA MOLA DO MONTANTE. COLUNA DE ARREIMATE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 92 MM X 32 MM E ESPESSURA DE 2 MM E ACABAMENTO EM FORMATO ARREDONDADO. COLUNAS DE CANTO DE 90° CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 90MM X 84MM E ESPESSURA DE 1,5 MM E ACABAMENTO EM FORMATO ARREDONDADO COM A PONTA EXTERNA ARREDONDADA, COM DUAS CAVIDADES DE 54 MM PARA ENCAIXE DOS MONTANTES. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5EF2-6259-5017-30F3.

4	PERSIANA HORIZONTAL (ENTRE VIDROS) COMPOSTA POR LÂMINAS DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 15MM, COM SISTEMA M	UN	606	678,00	410.868,00
---	--	----	-----	--------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERSIANA HORIZONTAL (ENTRE VIDROS) COMPOSTA POR LÂMINAS DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 15MM, COM SISTEMA MANUAL DE CONTROLE DE LUMINOSIDADE (GIRATÓRIO). PARTE SUPERIOR (CABECEIRA), EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,810 DE COMPRIMENTO X 0,250MM DE ALTURA. TAMPA DA CABECEIRA EM POLIETILENO INJETADO DE BAIXA DENSIDADE; PARTE INFERIOR EM TUBO OBLONGO, DANDO MAIOR HARMONIA AO CONJUNTO; TAMPA DA CABECEIRA, CAVALETES E TAMBOR: INJETADO EM POLIETILENO; TAMPA E BOTÃO DE BASE: INJETADO EM POLIPROPILENO; PRESILHA ESPAÇADORA DE LÂMINA EM POLICARBONATO COM ADITIVO UVA; CORDAS DE FIXAÇÃO E ALINHAMENTO DAS LÂMINAS EM NYLON TRANÇADO, NA COR PREDOMINANTE DA PERSIANA. CADARÇOS QUE REGULAM ABERTURA/FECHAMENTO DA LÂMINA DA PERSIANA, EM NYLON TRANÇADO, NA COR PREDOMINANTE DA PERSIANA

5	DIVISÓRIA PISO TETO COM PORTA DE ABRIR SIMPLES COM BANDEIRA. DIMENSÕES MÓDULO DA PORTA: 55MM X 2700	UN	59	6.900,00	407.100,00
---	---	----	----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIVISÓRIA PISO TETO COM PORTA DE ABRIR SIMPLES COM BANDEIRA.DIMENSÕES MÓDULO DA PORTA: 55MM X 2700 MM X 900MM (L X A X E), SENDO (E) A ESPESSURA. COMPOSTA POR PORTA PADRÃO DE 900 MM X 2700 MM X 39 MM (L X A X E), CONFECCIONADA EM 2 CHAPAR DE MDP DE 18MM E 1 CHAPO DE 3MM DE ESPESSURA. AS CHAPAS DEVERÃO SER COLADAS ATRAVÉS DE ADESIVO DE PVC POR SISTEMA DE PRENSA QUENTE, O REVESTIMENTO EXTERNO POSSUI ACABAMENTO EM LAMINADO EM AMBAS AS FACES COM FITA DE BORDA ATRAVÉS DO SISTEMA HOTMELT. ESTRUTURA DO BATENTE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE SEÇÃO DE 90MM X 55MM E DE 2,5MM DE ESPESSURA. É COMPOSTA POR 03 PEÇAS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO EM SUA COMPOSIÇÃO, SECCIONADAS EM ÂNGULO DE 45° DE FORMA QUE A UNIÃO DAS PEÇAS NÃO FIQUE NENHUM PARAFUSO APARENTE. POSSUI BORRACHA APLICADA EM UM CANAL DE 4MM PROPORCIONANDO AMORTECIMENTO AO FECHAR A PORTA. NA APLICAÇÃO DA BANDEIRA DEVERÁ EXISTIR UM PERFIL DE JUNÇÃO DE PAINÉIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO INTERLIGANDO A FOLHA DE PORTA COM A BANDEIRA. O BATENTE SERÁ FIXADO NOS MONTANTES VERTICAIS E HORIZONTAIS POR PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES INCADOS 4,2 X 38MM CABEÇA CHATA PHILIPS, DE MANEIRA QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTES. DOBRADIÇAS: A PORTA DEVERÁ POSSUIR 04 DOBRADIÇAS, TIPO ABA RETA, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX ESCOVADO, PARA SUPORTAR REGIÕES LITORÂNEAS SEM DANIFICAR O MATERIAL; CADA DOBRADIÇA POSSUI DIMENSÕES DE 89MM X 76MM E ESPESSURA DE 2,5MM. A DOBRADIÇA POSSUI DOIS ANÉIS COM ROLAMENTOS, COM DOZE MICROESFERAS INTERNAS CADA, QUE PERMITEM O MANEJO (FECHAMENTO E ABERTURA) DA PORTA COM MAIOR SUAVIDADE. DOBRADIÇA COM PINO BLINDADO QUE IMPEDE O ARROMBAMENTO DA PORTA A PARTIR DAS DOBRADIÇAS. SUPORTA PESO DE PORTA DE ATÉ 46KG COM TRÊS DOBRADIÇAS. PERMITE SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO, TRÊS PARA FIXAÇÃO DA PORTA, ATRAVÉS DE PARAFUSO ATARRAXANTE ZINCADO 4,2 X 38 CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS E TRÊS PARA FIXAÇÃO AO BATENTE, ATRAVÉS DE PARAFUSO AUTO BROCANTE ZINCADO 4X16 CABEÇA

TROMBETA SISTEMA PHILIPS. FECHADURA: DEVERÁ SER COMPOSTA POR MAÇANETA CONFECCIONADA EM LIGA ZAMAC, QUE PERMITE A MOVIMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ABERTURA ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DO TRINCO, TRINCO CONFECCIONADO EM LIGA ZAMAC QUE PROPORCIONADO O FECHAMENTO, PARA O TRANCAMENTO DA PORTA UMA LINGUETA EM ZAMAC, E PARA ABERTURA UM CILINDRO CONFECCIONADO EM ZAMAC QUE ACIONA O LINGUETA E POSSUI OS PINOS DE SEGREDO COM AS MOLAS INTERNAS. O CILINDRO PERMITE ACIONAMENTO DA LINGUETA ATRAVÉS DO GIRO DA CHAVE, ACOMPANHA DUAS UNIDADES DAS CHAVES. O CONJUNTO CAIXA POSSUI ESPESSURA PADRÃO QUE PERMITE QUE O MESMO SEJA EMBUTIDO NA PORTA. A FIXAÇÃO DA FECHADURA NA PORTA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ZINCADOS CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS E DEVE SER FIXADA APROXIMADAMENTE À 1,05 DE ALTURA DO SOLO. A MAÇANETA POSSUI ACABAMENTO EM CROMO ESCOVADO. O MÓDULO DE PORTA ACOMPANHA UM BATEDOR CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO EM FORMADO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO DE 25MM X 30MM DE ALTURA PARA IMPEDIR QUE A PORTA BATA NAS DIVISÓRIAS. O BATEDOR POSSUI UM ANEL DE BORRACHA PARA FUNÇÃO DE AMORTECIMENTO, QUE IMPEDE QUE A PORTA SE DANIFIQUE DURANTE SEU USO E CONTRIBUI PARA AMENIZAR O RUÍDO NO CASO DE A MESMA SER ABERTA DE MANEIRA BRUSCA. A FIXAÇÃO DO BATEDOR AO PISO É REALIZADA ATRAVÉS DE BUCHAS S6 E PARAFUSOS ZINCADOS 4,2 X 38 CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS. POSSUI TAMBÉM UM SISTEMA DE ATENUAÇÃO DE SOM E VEDAÇÃO ENTRE O MÓDULO DE PORTA E O PISO, POR UMA TRAVA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM BORRACHA EM EPDM, COM REGULAGEM POR MEIO DE BOTÃO ACIONADOR. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.

6	DIVISÓRIA PISO TETO CEGO TOTAL DIVISÓRIA PARA AMBIENTES. DIMENSÕES: 900MM X 2700 MM X 60 MM (L X A X	UN	224	1.080,00	241.920,00
---	---	----	-----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIVISÓRIA PISO TETO CEGO TOTAL DIVISÓRIA PARA AMBIENTES. DIMENSÕES: 900MM X 2700 MM X 60 MM (L X A X E), SENDO ALTURA (PÉ DIREITO) E (E) ESPESSURA. COMPOSTA POR MÓDULOS DE 900 MM X 2700 MM X 39 MM (L X A X E), COMPOSTO EM MDP DE BAIXA PRESSÃO COM 15MM DE ESPESSURA COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES COM FITA DE BORDO COLADO ATRAVÉS DO SISTEMA HOTMELT. OS MÓDULOS POSSUEM SISTEMA DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS ATRAVÉS DE GANCHOS DE MONTANTE EM AÇO TEMPERADO ZINCADO, MEDINDO 26 X 49 MM, FIXADAS NAS TRAVESSAS VERTICAIS FIXADOS COM PARAFUSOS AUTO BROCANTE ZINCADO CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS NA MEDIDA DE 3,5MM X16MM PARA RECEBER A MOLA GRAPA DE AÇO ZINCADA, MEDINDO 55 X 15 X 20 COM ESPESSURA DE 2 MM, FIXADA NAS PLACAS DE 18 MM COM PARAFUSO AUTO ATARRACHANTES ZINCADO DE 4 X 14MM CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS. DEVE POSSUIR UM ESPAÇAMENTO COM VÃO DE NO MÍNIMO VÃO DE 30 MM PARA COLOCAR MANTA OU PLACA ACÚSTICA. OS MÓDULOS TERMINAIS (INÍCIO OU ARREMATE DE DIVISÓRIAS) POSSUEM SISTEMA HOTMELT. OS MÓDULOS POSSUEM SISTEMA DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS ATRAVÉS DE GANCHOS DE MONTANTE EM AÇO TEMPERADO ZINCADO, MEDINDO 26 X 49 MM, FIXADAS NAS TRAVESSAS VERTICAIS FIXADOS COM PARAFUSOS AUTO BROCANTE ZINCADO CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS NA MEDIDA DE 3,5MM X16MM PARA RECEBER A MOLA GRAPA DE AÇO ZINCADA, MEDINDO 55 X 15 X 20 COM ESPESSURA DE 2 MM, FIXADA NAS PLACAS DE 18 MM COM PARAFUSO AUTO ATARRACHANTES ZINCADO DE 4 X 14MM CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS. DEVE POSSUIR UM ESPAÇAMENTO COM VÃO DE NO MÍNIMO VÃO DE 30 MM PARA COLOCAR MANTA OU PLACA ACÚSTICA. OS MÓDULOS TERMINAIS (INÍCIO OU ARREMATE DE DIVISÓRIAS) POSSUEM SISTEMA DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS, FIXADOS POR GUIAS ATRAVÉS DA MOLA VÍRGULA DE

AÇO ZINCADA PARA PERMITIR SAQUE INDIVIDUAL DOS PAINÉIS DE FORMA QUE NÃO FIQUE QUALQUER TIPO DE PARAFUSO APARENTE. ENTRE OS MÓDULOS DEVE POSSUIR UM ESPAÇAMENTO DE 8 MM. RÉGUA DE PAGINAÇÃO: PEÇA LINEAR (TIPO RÉGUA) EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE 55 MM E 14MM DE ESPESSURA, POSSUI DETALHE DE 8 MM X 12 MM EM SEU EIXO CENTRAL QUE POSSIBILITA ESPAÇAMENTO UNIFORME ENTRE PAINÉIS DE 8MM. GUIAS DE PISO COM ESPUMA AUTOCOLANTE APLICADA EM CADA CANALETA DE 28 MM PARA GARANTIA DA VEDAÇÃO, TETO E PAREDE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE SEÇÃO DE 52 MM DE LARGURA POR 52MM DE ALTURA E 1,5MM DE ESPESSURA, DEVE FIXAR NO PISO, TETO E PAREDE COM BUCHAS S6 E PARAFUSOS ZINCADOS 4,2 X 38 CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS OU OUTRA FERRAGEM QUE GARANTA A DURABILIDADE E SEGURANÇA. POSSUEM BASTÃO DE EPDM APLICADOS EM QUATRO CANAIS DE 8MM, GARANTINDO ESTABILIDADE E VEDAÇÃO ENTRE OS PAINÉIS. MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE SEÇÃO DE 30 X 49 MM E 1,5MM DE ESPESSURA E COM DUAS CAVIDADES PARA COLOCAÇÃO DE PRESILHAS DE MONTANTE DE 9,5 MM, PARA ENCAIXE DA MOLA GRAPA, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #16 ZINCADA FIXADAS POR PARAFUSOS AUTO BROCANES 3,5 X 16 CABEÇA CHATA PHILIPS ZINCADO PARA PERMITIR O MOVIMENTO DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS. MONTANTES FIXADOS NA GUIA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO BROCANES 3,5 X 16 CABEÇA CHATA PHILIPS ZINCADO. COLUNA DE TRÊS SAÍDAS EM FORMATO TIPO "T". CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 90 MM X 84 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM, COM SAQUE FRONTAL DIRETAMENTE NA MOLA DO MONTANTE. COLUNA DE ARREMATE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 92 MM X 32 MM E ESPESSURA DE 2 MM E ACABAMENTO EM FORMATO ARREDONDADO. COLUNAS DE CANTO DE 90° CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 90MM X 84MM E ESPESSURA DE 1,5 MM E ACABAMENTO EM FORMATO ARREDONDADO COM A PONTA EXTERNA ARREDONDADA, COM DUAS CAVIDADES DE 54 MM PARA ENCAIXE DOS MONTANTES. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.

7	DIVISÓRIA PISO TETO ½ AQUÁRIO. DIMENSÕES: 900 MM X 2700 MM X 60 MM (L X A X E), SENDO QUE A ALTURA É	UN	110	2.011,44	221.258,40
---	--	----	-----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIVISÓRIA PISO TETO ½ AQUÁRIO. DIMENSÕES: 900 MM X 2700 MM X 60 MM (L X A X E), SENDO QUE A ALTURA É PÉ DIREITO E (E) É ESPESSURA, TIPO PISO TETO COM PAINEL CEGO EM MDP E VIDRO ½ AQUÁRIO, CONFECCIONADO E ANODIZADO. OS MÓDULOS POSSUEM DE 1250 MM DE LARGURA E ALTURA MÁXIMA DE 2700 (PÉ DIRETO). PAINEL DO PISO TETO DE 1250 MM X 2700 (A X E), COMPOSTO EM MDP DE BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 15 MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES COM FITA DE BORDA DE 0,45 A 1 MM, COLADO COM O SISTEMA HOTMELT; PAINEL DE VIDRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E VIDRO DE 6MM. QUADRO DE VIDRO DE 1250 MM X 1200 MM (L X A), CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO. O QUADRO É COMPOSTO POR 04 PEÇAS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO EM SUA COMPOSIÇÃO, SECCIONADAS EM ÂNGULO DE 45° DE FORMA QUE A UNIÃO DAS PEÇAS NÃO FIQUE NENHUM PARAFUSO APARENTE. A JUNÇÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DAS CANTONEIRAS DE 90°, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO DE #16 E PARAFUSOS AUTORRAXANTES ZINCADOS DE 2,9 X 6,5MM CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS. VIDRO LAMINADO INCOLOR NAS DIMENSÕES 1242 MM X 2040 MM X 6 MM (L X A X E). A FIXAÇÃO DO VIDRO SERÁ REALIZADA POR PERFIL DE ALUMÍNIO DE

44MM X 35MM X 1,2MM DE ESPESSURA, EM AMBOS OS LADOS; QUADRO DE ARREIMATE, FABRICADO SOB MEDIDA DE ACORDO COM PROJETO IN LOCO. O QUADRO DE VIDRO SERÁ APLICADO EM TODOS OS MÓDULOS NA PARTE DE BAIXO. OS MÓDULOS POSSUEM SISTEMA DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS ATRAVÉS DE GANCHOS DE MONTANTE EM AÇO TEMPERADO ZINCADO, MEDINDO 26 X 49 MM, FIXADAS NAS TRAVESSAS VERTICAIS FIXADOS COM PARAFUSOS AUTO BROCANTE ZINCADO CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS NA MEDIDA DE 3,5MM X16MM PARA RECEBER A MOLA GRAPA DE AÇO ZINCADA, MEDINDO 45 X 13 X 11 COM ESPESSURA DE 2 MM, FIXADA NAS PLACAS DE 15 MM COM PARAFUSO AUTO ATARRACHANTES ZINCADO DE 4 X 14MM CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS. DEVE POSSUIR UM ESPAÇAMENTO COM VÃO DE NO MÍNIMO VÃO DE 50 MM PARA COLOCAR MANTA OU PLACA ACÚSTICA. OS MÓDULOS TERMINAIS (INÍCIO OU ARREIMATE DE DIVISÓRIAS) POSSUEM SISTEMA DE SAQUE FRONTAL DOS PAINÉIS, FIXADOS POR GUIAS ATRAVÉS DA MOLA VÍRGULA DE AÇO ZINCADA PARA PERMITIR SAQUE INDIVIDUAL DOS PAINÉIS DE FORMA QUE NÃO FIQUE QUALQUER TIPO DE PARAFUSO APARENTE. ENTRE OS MÓDULOS DEVE POSSUIR UM ESPAÇAMENTO DE 8 MM. RÉGUA DE PAGINAÇÃO: PEÇA LINEAR (TIPO RÉGUA) EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE 55 MM E 14 MM DE ESPESSURA, POSSUI DETALHE DE 8 MM X 12 MM EM SEU EIXO CENTRAL QUE POSSIBILITA ESPAÇAMENTO UNIFORME ENTRE PAINÉIS DE 8MM. GUIAS DE PISO COM ESPUMA AUTOCOLANTE APLICADA EM CADA CANALETA DE 28 MM PARA GARANTIA DA VEDAÇÃO, TETO E PAREDE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE SEÇÃO DE 52 MM DE LARGURA POR 52MM DE ALTURA E 1,5MM DE ESPESSURA, DEVE FIXAR NO PISO, TETO E PAREDE COM BUCHAS S6 E PARAFUSOS ZINCADOS 4,2 X 38 CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS OU OUTRA FERRAGEM QUE GARANTA A DURABILIDADE E SEGURANÇA. POSSUEM BASTÃO DE EPDM APLICADOS EM QUATRO CANAIS DE 8MM, GARANTINDO ESTABILIDADE E VEDAÇÃO ENTRE OS PAINÉIS. RÉGUA DE PAGINAÇÃO: PEÇA LINEAR (TIPO RÉGUA) EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE 55 MM E 1,7MM DE ESPESSURA, POSSUI DETALHE DE 8 MM X 12 MM EM SEU EIXO CENTRAL QUE POSSIBILITA ESPAÇAMENTO UNIFORME ENTRE PAINÉIS DE 8MM. COLUNA DE TRÊS SAÍDAS EM FORMATO TIPO “T”. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 60 MM X 60 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM, COM SAQUE FRONTAL DIRETAMENTE NA MOLA DO MONTANTE. COLUNA DE ARREIMATE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 60 MM X 27 MM E ESPESSURA DE 2 MM E ACABAMENTO EM FORMATO ARREDONDADO. COLUNAS DE CANTO DE 90° CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO, POSSUI SEÇÃO COM DIMENSIONAMENTO EXTERNO DE 60 MM X 60 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM E ACABAMENTO EM FORMATO ARREDONDADO COM A PONTA EXTERNA ARREDONDADA, COM DUAS CAVIDADES DE 29 MM PARA ENCAIXE DOS MONTANTES. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.

8	DIVISÓRIA PISO TETO. PORTA DE ABRIR SIMPLES COM BANDEIRA MODULO COM VÃO DE 900 MM, CONFECCIONADA EM	UN	32	4.391,13	140.516,16
---	---	----	----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIVISÓRIA PISO TETO. PORTA DE ABRIR SIMPLES COM BANDEIRA MODULO COM VÃO DE 900 MM, CONFECCIONADA EM MDP E ESTRUTURA (BATEENTE) CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE 55 MM DE LARGURA X 2700 MM DE ALTURA E NA ESPESSURA DE 60 MM. COMPOSTA POR: MÓDULO DE TAMANHO PADRÃO, PARA PORTA, DE 900 MM DE LARGURA X 2700MM DE ALTURA. PORTA PADRÃO DE 900 MM DE LARGURA X 2700 MM DE ALTURA E 30 MM DE ESPESSURA CONFECCIONADA EM 2 CHAPAS DE MDF DE BAIXA PRESSÃO DE 15 MM DE ESPESSURA. AS CHAPAS SÃO UNIDAS POR ADESIVO DE PVC ATRAVÉS DE

SISTEMA DE PRENSA A QUENTE E O REVESTIMENTO EXTERNO POSSUI ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES COM FITA DE BORDA DE 1MM EM TODA A PEÇA COLADA A QUENTE ATRAVÉS DE SISTEMA HOTMELT. ESTRUTURA DO BATENTE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO DE SEÇÃO DE 60 MM X 55MM E DE 2,5MM DE ESPESSURA. É COMPOSTA POR 03 PEÇAS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO EM SUA COMPOSIÇÃO, SECCIONADAS EM ÂNGULO DE 45° DE FORMA QUE A UNIÃO DAS PEÇAS NÃO FIQUE NENHUM PARAFUSO APARENTE. POSSUI BORRACHA APLICADA EM UM CANAL DE 4MM PROPORCIONANDO AMORTECIMENTO AO FECHAR A PORTA. NA APLICAÇÃO DA BANDEIRA DEVERÁ EXISTIR UM PERFIL DE JUNÇÃO DE PAINÉIS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO ANODIZADO INTERLIGANDO A FOLHA DE PORTA COM A BANDEIRA. O BATENTE SERÁ FIXADO NOS MONTANTES VERTICAIS E HORIZONTAIS POR PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES ZINCADOS 4,2 X 38MM CABEÇA CHATA PHILIPS, DE MANEIRA QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTES. DOBRADIÇAS: A PORTA DEVERÁ POSSUIR 04 DOBRADIÇAS, TIPO ABA RETA, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX ESCOVADO, PARA SUPORTAR REGIÕES LITORÂNEAS SEM DANIFICAR O MATERIAL; CADA DOBRADIÇA POSSUI DIMENSÕES DE 89MM X 76MM E ESPESSURA DE 2,5MM. A DOBRADIÇA POSSUI DOIS ANÉIS COM ROLAMENTOS, COM DOZE MICROESFERAS INTERNAS CADA, QUE PERMITEM O MANEJO (FECHAMENTO E ABERTURA) DA PORTA COM MAIOR SUAVIDADE. DOBRADIÇA COM PINO BLINDADO QUE IMPEDE O ARROMBAMENTO DA PORTA A PARTIR DAS DOBRADIÇAS. SUPORTA PESO DE PORTA DE ATÉ 46KG COM TRÊS DOBRADIÇAS. PERMITE SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO, TRÊS PARA FIXAÇÃO DA PORTA, ATRAVÉS DE PARAFUSO ATARRAXANTE ZINCADO 4,2 X 38 CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS E TRÊS PARA FIXAÇÃO AO BATENTE, ATRAVÉS DE PARAFUSO AUTO BROCANTE ZINCADO 4X16 CABEÇA TROMBETA SISTEMA PHILIPS. FECHADURA: DEVERÁ SER COMPOSTA POR MAÇANETA CONFECCIONADA EM LIGA ZAMAC, QUE PERMITE A MOVIMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ABERTURA ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DO TRINCO, TRINCO CONFECCIONADO EM LIGA ZAMAC QUE PROPORCIONADO O FECHAMENTO, PARA O TRANCAMENTO DA PORTA UMA LINGUETA EM ZAMAC, E PARA ABERTURA UM CILINDRO CONFECCIONADO EM ZAMAZ QUE ACIONA O LINGUETA E POSSUI OS PINOS DE SEGREDO COM AS MOLAS INTERNAS. O CILINDRO PERMITE ACIONAMENTO DA LINGUETA ATRAVÉS DO GIRO DA CHAVE, ACOMPANHA DUAS UNIDADES DAS CHAVES. O CONJUNTO CAIXA POSSUI ESPESSURA PADRÃO QUE PERMITE QUE O MESMO SEJA EMBUTIDO NA PORTA. A FIXAÇÃO DA FECHADURA NA PORTA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ZINCADOS CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS E DEVE SER FIXADA APROXIMADAMENTE À 1,05 DE ALTURA DO SOLO. A MAÇANETA POSSUI ACABAMENTO EM CROMO ESCOVADO. O MÓDULO DE PORTA ACOMPANHA UM BATEDOR CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO EM FORMADO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO DE 25MM X 30MM DE ALTURA PARA IMPEDIR QUE A PORTA BATA NAS DIVISÓRIAS. O BATEDOR POSSUI UM ANEL DE BORRACHA PARA FUNÇÃO DE AMORTECIMENTO, QUE IMPEDE QUE A PORTA SE DANIFIQUE DURANTE SEU USO E CONTRIBUI PARA AMENIZAR O RUÍDO NO CASO DE A MESMA SER ABERTA DE MANEIRA BRUSCA. A FIXAÇÃO DO BATEDOR AO PISO É REALIZADA ATRAVÉS DE BUCHAS S6 E PARAFUSOS ZINCADOS 4,2 X 38 CABEÇA CHATA SISTEMA PHILIPS. POSSUI TAMBÉM UM SISTEMA DE ATENUAÇÃO DE SOM E VEDAÇÃO ENTRE O MÓDULO DE PORTA E O PISO, POR UMA TRAVA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM BORRACHA EM EPDM, COM REGULAGEM POR MEIO DE BOTÃO ACIONADOR. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ

9	DIVISÓRIA CEGA. DIMENSÃO M². PAINEL DIVISÓRIO DE SAQUE FRONTAL COM ESPESSURA EXTERNA DE 70 MM, COMPO	UN	12	2.0000,00	24.000,00
---	---	----	----	-----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIVISÓRIA CEGA. DIMENSÃO M². PAINEL DIVISÓRIO DE

SAQUE FRONTAL COM ESPESSURA EXTERNA DE 70 MM, COMPOSTO DE: ESTRUTURA INTERNA, DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRAVESSAS HORIZONTAIS, MONTANTES VERTICAIS EM PERFIL DE AÇO PROVIDOS DE CANAL E CREMALHEIRAS, COM ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, NO SENTIDO VERTICAL E HORIZONTAL E ENTRE PAINÉIS. TOTALMENTE MONTADAS POR MEIO DE ENCAIXES E PARAFUSOS, AUTO BROCANES, FLANGEADOS, COM ACABAMENTO ZINCADO NATURAL, SEM A UTILIZAÇÃO DE SOLDAS. NA PARTE INFERIOR DA ESTRUTURA, RODAPÉ COM TAMPAS, COM AMPLA PASSAGEM INTERNA DE FIAÇÃO E COM FORMATO RETANGULAR DE NO MÍNIMO 100 MM DE ALTURA, COM A OPÇÃO DE CEGO OU COM TRÊS ORIFÍCIOS PARA ADAPTAÇÃO DE TOMADAS DE ENERGIA. É PROVIDO DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL COM DIÂMETRO DE 50 MM E ROSCA 5/16 POL., E FIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS E PORCAS, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. FECHAMENTOS CEGOS DE SAQUE FRONTAL, EM CHAPA DE MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, COM TRÊS PAGINAÇÕES, SENDO A 1ª PLACA LOCALIZADA LOGO ACIMA DO RODAPÉ, A 2ª PLACA, UMA RÉGUA MEDINDO H 100 MM, FIXADA NA ALTURA DE 650 MM DO PISO, PARA PERMITIR QUE SEJAM RETIRADAS AS PLACAS QUE FICAM ABAIXO E ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO, NÃO SENDO NECESSÁRIO DESLOCAR A MESMA DO LUGAR, POSSIBILITANDO RÁPIDO E LIVRE ACESSO AO INTERIOR DA ESTRUTURA NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO DO CABEAMENTO; E A 3ª PLACA. AS PLACAS INFERIORES E MEDIANAS SÃO CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE, O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DA PLACA É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 1 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM DISPOSITIVO DE ACOPLAMENTO COM FÁCIL RETIRADA E COLOCAÇÃO POR SAQUE FRONTAL. ACABAMENTOS LATERAIS E SUPERIORES DA DIVISÓRIA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, E COM FORMATO PREDOMINANTEMENTE RETO, COM ELEMENTOS DE UNIÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CLICADOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA INTERNA, PROPORCIONANDO ACABAMENTO IMPECÁVEL. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO TÊM ACABAMENTO ANODIZADO OU É SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO SUPERFICIAL DE DECAPAGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA EPÓXIPOLIÉSTER EM PÓ, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C. PERMITEM O CRESCIMENTO VERTICAL, COM COLOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES SUPERIORES, UNIDAS AOS PAINÉIS INFERIORES, COM AS MESMAS CONFIGURAÇÕES DE ACABAMENTO E FECHAMENTO, POR MEIO DE ELEMENTO METÁLICO, SEM ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DE LAYOUT EXISTENTES.

10	DIVISÓRIA CEGA. DIMENSÃO M². PAINEL DIVISÓRIO COM ESPESSURA EXTERNA DE 50 MM, COMPOSTO DE: ESTRUTURA	UN	15	1.580,00	23.700,00
----	---	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIVISÓRIA CEGA. DIMENSÃO M². PAINEL DIVISÓRIO COM ESPESSURA EXTERNA DE 50 MM, COMPOSTO DE: ESTRUTURA, DE ALTA RESISTÊNCIA EM ALUMÍNIO, MONTANTES VERTICAIS EM POLIPROPILENO EXTRUSADO E CREMALHEIRAS PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTES PARA TAMPAS E ACESSÓRIOS, COM ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, NO SENTIDO VERTICAL E HORIZONTAL E ENTRE PAINÉIS. PROVIDO DE SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL COM DIÂMETRO DE 50 MM E ROSCA 5/16 POL., E FIXADO A ESTRUTURA COM PARAFUSOS E PORCAS, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. FECHAMENTOS CEGOS, EM CHAPA DE MDP COM 25 MM DE ESPESSURA, O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DA PLACA É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 1 A 2 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM DISPOSITIVO DE ACOPLAMENTO COM FÁCIL RETIRADA E COLOCAÇÃO POR SAQUE FRONTAL. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO TÊM ACABAMENTO ANODIZADO OU É

SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTO SUPERFICIAL DE DECAPAGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA EPÓXIPOLIÉSTER EM PÓ, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C. PERMITEM O CRESCIMENTO VERTICAL, COM COLOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES SUPERIORES, UNIDAS AOS PAINÉIS INFERIORES, COM AS MESMAS CONFIGURAÇÕES DE ACABAMENTO E FECHAMENTO, POR MEIO DE ELEMENTO METÁLICO, SEM ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DE LAYOUT EXISTENTES.

11	ESTANTE DE AÇO. DIMENSÃO: 920X2000X300 MM (L X A X P). DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. CO	UN	21	910,27	19.115,67
----	--	----	----	--------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: ESTANTE DE AÇO. DIMENSÃO: 920X2000X300 MM (L X A X P). DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. COM 4 (QUATRO) COLUNAS EM PERFIL “L” MEDINDO: 2.000 MM X 30 MM X 30 MM EM CHAPA 16 (1,50 MM) COM FURAÇÃO OBLONGA E OBLIQUA DE 11X8 MM NAS DUAS ABAS, ALINHADAS NO SENTIDO VERTICAL E ESPAÇADAS A CADA 50 MM PARA ENCAIXE DOS PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS PRATELEIRAS. CONTÊM 6 (SEIS) PRATELEIRAS REFORÇADAS COM DOBRAS TRIPLAS, FRONTAL E POSTERIOR, 1ª DOBRA COM 30 MM; 2ª DOBRA COM 10 MM; 3ª DOBRA COM 10 MM, MEDINDO: 920 X 300 X 30 MM, CONFECCIONADAS EM CHAPA 22 (0,75 MM) COM 1 (UM) REFORÇO ÔMEGA COM 30 MM DE LARGURA MAIS ABAS DE 10 MM CHAPA 22 (0,75 MM) SOLDADO NA PARTE INFERIOR. COM 4 (QUATRO) “X” LATERAIS E UM PAR DE “X” DE FUNDO PARA TRAVAMENTO E ESTABILIDADE. COM 4 (QUATRO) SAPATAS DE POLIPROPILENO EM FORMA DE “L” PARA CORRIGIR PEQUENOS DESNÍVEIS E EVITAR O CONTATO DIRETO DAS COLUNAS COM O PISO. PARA MONTAGEM DEVE CONTER 48 (QUARENTA E OITO) PARAFUSOS SEXTAVADOS E 48 (QUARENTA E OITO) PORCAS. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5%, EXCETO PARA ESPESSURAS.

12	ESTANTE DE AÇO. DIMENSÃO: 920X2000X420 MM (L X A X P). DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. CO	UN	9	1.099,30	9.893,70
----	--	----	---	----------	----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE DE AÇO. DIMENSÃO: 920X2000X300 MM (L X A X P). DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. COM 4 (QUATRO) COLUNAS EM PERFIL “L” MEDINDO: 2.000 MM X 30 MM X 30 MM EM CHAPA 16 (1,50 MM) COM FURAÇÃO OBLONGA E OBLIQUA DE 11X8 MM NAS DUAS ABAS, ALINHADAS NO SENTIDO VERTICAL E ESPAÇADAS A CADA 50 MM PARA ENCAIXE DOS PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS PRATELEIRAS. CONTÊM 6 (SEIS) PRATELEIRAS REFORÇADAS COM DOBRAS TRIPLAS, FRONTAL E POSTERIOR, 1ª DOBRA COM 30 MM; 2ª DOBRA COM 10 MM; 3ª DOBRA COM 10 MM, MEDINDO: 920 X 300 X 30 MM, CONFECCIONADAS EM CHAPA 22 (0,75 MM) COM 1 (UM) REFORÇO ÔMEGA COM 30 MM DE LARGURA MAIS ABAS DE 10 MM CHAPA 22 (0,75 MM) SOLDADO NA PARTE INFERIOR. COM 4 (QUATRO) “X” LATERAIS E UM PAR DE “X” DE FUNDO PARA TRAVAMENTO E ESTABILIDADE. COM 4 (QUATRO) SAPATAS DE POLIPROPILENO EM FORMA DE “L” PARA CORRIGIR PEQUENOS DESNÍVEIS E EVITAR O CONTATO DIRETO DAS COLUNAS COM O PISO. PARA MONTAGEM DEVE CONTER 48 (QUARENTA E OITO) PARAFUSOS SEXTAVADOS E 48 (QUARENTA E OITO) PORCAS. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E

PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5%, EXCETO PARA ESPESSURAS.

13	ESTANTE DE AÇO. DIMENSÃO: 920X2000X580 MM (L X A X P). DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. CO	UN	8	1.456,03	11.648,24
----	--	----	---	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE DE AÇO. DIMENSÃO: 920X2000X580 MM (L X A X P) DESMONTÁVEL, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. COM 4 (QUATRO) COLUNAS EM PERFIL “L” MEDINDO: 2.000 MM X 30 MM X 30 MM EM CHAPA 16 (1,50 MM) COM FURAÇÃO OBLONGA E OBLIQUA DE 11X8 MM NAS DUAS ABAS, ALINHADAS NO SENTIDO VERTICAL E ESPAÇADAS A CADA 50 MM PARA ENCAIXE DOS PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS PRATELEIRAS. CONTÊM 6 (SEIS) PRATELEIRAS REFORÇADAS COM DOBRAS TRIPLAS, FRONTAL E POSTERIOR, 1ª DOBRA COM 30 MM; 2ª DOBRA COM 10 MM; 3ª DOBRA COM 10 MM, MEDINDO: 920 X 580 X 30 MM, CONFECCIONADAS EM CHAPA 22 (0,75 MM) COM 1 (UM) REFORÇO ÔMEGA COM 30 MM DE LARGURA MAIS ABAS DE 10 MM CHAPA 22 (0,75 MM) SOLDADO NA PARTE INFERIOR. COM 4 (QUATRO) “X” LATERAIS E UM PAR DE “X” DE FUNDO PARA TRAVAMENTO E ESTABILIDADE. COM 4 (QUATRO) SAPATAS DE POLIPROPILENO EM FORMA DE “L” PARA CORRIGIR PEQUENOS DESNÍVEIS E EVITAR O CONTATO DIRETO DAS COLUNAS COM O PISO. PARA MONTAGEM DEVE CONTER 69 (SESSENTA E NOVE) PARAFUSOS SEXTAVADOS E 69 (SESSENTA E NOVE) PORCAS. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ.

14	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS. DIMENSÃO: 2.000 X 950 X 325 MM (A X L X P). COM	UN	4	2.799,46	11.197,84
----	---	----	---	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS. DIMENSÃO: 2.000 X 950 X 325 MM (A X L X P). COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E 01 PRATELEIRA FIXA, ENCAIXADAS NAS COLUNAS FORMANDO 04 VÃOS COM ALTURAS AJUSTÁVEIS E UMA PRATELEIRA FORMANDO UMA BASE FIXA. TODO A ESTANTE CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 22 (0,75 MM), DESMONTÁVEL, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E BASE FIXA ÚTIL. COLUNA EM FORMA DE “C”, MEDINDO 27 X 77 MM, COM PÉS MEDINDO 325 X 28 X 75 MM, SENDO AMBOS EM CHAPA CHAPA 14 (1,90 MM), COM FURAÇÃO DUPLA EM TODA SUA EXTENSÃO PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS. PRATELEIRAS NAS DIMENSÕES: 919 MM DE LARGURA X 250MM PROFUNDIDADE X 29 MM ALTURA, COM 1 REFORÇO ÔMEGA SOLDADO NA PARTE INFERIOR, NO SENTIDO LONGITUDINAL PARA SUPORTAR ATÉ 50 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE, A PRATELEIRA BASE FIXA PARAFUSADA NAS LATERAIS, NAS LATERAIS DAS BANDEJAS REGULÁVEIS DEVERÁ POSSUIR APOIO EM FORMATO DE L, COM 3 GARRAS PARA FIXAÇÃO NA COLUNA, EM CHAPA 1,9 MM. MEDINDO 144 X 265,5 MM, SENDO GARRAS COM 17,5 MM, E COM ABA DE APOIO PARA A BANDEJA COM 20 MM. SUPORTE PARA A BANDEJA FIXA, QUE DEVERÁ SER SOLDADO A COLUNA E AO PÉ, MEDINDO 144 X 248 MM, COM ABA PARA APOIO DE BANDEJA DE 20 MM REFORÇO INTERMEDIÁRIO EM FORMATO “X” CONFECCIONADO EM CHAPA 16 (1,50 MM), MEDINDO 1.268 MM DE COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA COM UM FURO EM CADA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MAQUINA, PROPORCIONANDO DESSA FORMA MAIOR ESTABILIDADE À BIBLIOTECA; TRAVAMENTO SUPERIOR EM FORMATO DE

“U” CONFECCIONADO EM CHAPA 20 (0,90 MM), COM 965 MM DE LARGURA X 80 MM ALTURA X 81 MM PROFUNDIDADE, FIXADO NAS COLUNAS POR MEIO DE ROSCA MÁQUINA. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5%, EXCETO PARA ESPESSURAS.

15	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS. DIMENSÃO: 1980 X 1000 X 580 MM (A X L X P). COM	UN	10	4.799,45	47.994,50
----	--	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE DE AÇO PARA LIVROS. DIMENSÃO: 1980 X 1000 X 580 MM (A X L X P) COM 08 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. CONSTITUÍDA DOIS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,90 MM, ALTURA DE 1980 MM E LARGURA DE 580 MM, CADA LATERAL COM RASGOS RETANGULARES QUE POSSIBILITEM O ENCAIXE DAS PRATELEIRAS EM PASSOS DE 175 MM. OITO PRATELEIRAS, COM DIMENSÕES DE 920 MM DE COMPRIMENTO E 270 MM DE PROFUNDIDADE COM DUAS DOBRAS NAS LATERAIS QUE POSSIBILITAM UNIÃO DAS MESMAS AS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS) ATRAVÉS DE SUPORTES, OS SUPORTES DEVEM SER DO TIPO “BERÇO” EM FORMATO J COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TER UM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 220 MM. BASE RETANGULAR FECHADA, COM ALTURA DE 175 MM E TAMPO SUPERIOR HORIZONTAL, COM ALTURA DE 70 MM. DOIS ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E TAMPO ONDE SERÃO FIXADOS OS PAINÉIS INTERNOS DE SUSTENTAÇÃO DA ESTANTE ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS EM CADA LADO DO TAMPO E DA BASE. TAMPO E BASE COM VENEZIANAS QUE AUXILIEM A VISUALIZAÇÃO DA PORÇÃO INTERNA. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5%, EXCETO PARA ESPESSURAS.

16	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS. CARRINHO, EM AÇO CARBONO 1008 A 1012, PARA TRANSPORTE DE LIVROS	UN	8	2.088,00	16.704,00
----	--	----	---	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS. CARRINHO, EM AÇO CARBONO 1008 A 1012, PARA TRANSPORTE DE LIVROS COM 3 PRATELEIRAS E 4 RODÍZIOS COM DIMENSÕES APROXIMADAS 1100 (H) X 700 (L) X 500 (P). DUAS PRATELEIRAS SUPERIORES EM “V” COM UMA DIVISÓRIA NO MEIO SUBDIVIDINDO AS PRATELEIRAS EM 4 COMPARTIMENTOS E UMA PRATELEIRA INFERIOR HORIZONTAL, TIPO BANDEJA, COM ABAS DE APROXIMADAMENTE 30 MM, QUE EVITAM O ESCORREGAMENTO DO MATERIAL TRANSPORTADO, AMBAS CONFECCIONADAS EM CHAPA #20 (90 MM). QUADRO ESTRUTURAL DO CARRINHO CONFECCIONADO EM METALON DE 25X25 MM, CHAPA #18 (1,25 MM), COM PAINÉIS LATERAIS CONFECCIONADOS EM CHAPA #20 (90 MM) PROPORCIONANDO ESTABILIDADE AO MATERIAL DURANTE TRANSPORTE. BASE DO CARRINHO COM 4 RODÍZIOS DE 3” DE DIÂMETRO, SENDO, DOIS RODÍZIOS COM FREIOS. DOIS PUXADORES SUPERIORES DISPOSTOS UM EM CADA LATERAL PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO.

17	BANCADA DE AÇO PARA MANUTENÇÃO. DIMENSÃO: 900 X 700 X 1500 MM (A X P X L) TAMPO EM MADEIRA MACIÇA PIN	UN	38	2.095,20	79.617,60
----	--	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANCADA DE AÇO PARA MANUTENÇÃO. DIMENSÃO: 900 X 700 X 1500 MM (A X P X L) TAMPO EM MADEIRA MACIÇA PINUS CERTIFICADO FSC OU CERFLOR COM ESPESSURA DE 50MM, MEDINDO 700 MM X 1500 MM, COM ACABAMENTO SUPERIOR USINADO, MADEIRA COM ACABAMENTO POR SELADORA E VERNIZ. FIXADO POR PARAFUSO ATARRACHANTES. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COMPOSTO POR PÉS LATERAIS, TRAVESSAS VERTICAIS DE APOIO DO TAMPO E TRAVESSAS ESTABILIZADORAS DOS PÉS LATERAIS CONFECCIONADOS POR DOIS TUBOS DE AÇO EM FORMATO OBLONGO COM ESPESSURA DE 1,2 MM E DIMENSÕES 77 X 39 MM, NA SUA FACE INFERIOR DEVERÁ SER SOLDADO UMA BARRA CHATA 1/8 X 1 1/2" QUE DEVERÁ POSSUIR DUAS PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DE DUAS PORCA REBITE PARA QUE SEJAM ALOCADOS 2 SAPATAS NIVELADORAS POR COLUNA, NA PARTE SUPERIOR A 3 MM DO TÉRMINO DAS COLUNAS VERTICAIS DEVERÁ SER SOLDADO UM TUBO DE AÇO QUADRADO 40 X 40 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM E UM NA PARTE INFERIOR ENTRE 140 E 160 MM DO CHÃO, INTERLIGANDO OS DOIS TUBOS (SUPERIOR E INFERIOR) DEVERÁ SER SOLDADO UM TUBO DE AÇO 40 X 40 COM ESPESSURA DE 1,5 MM QUE SERÁ FIXADO AS TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA EM U E UMA SEGUNDA DOBRA NAS EXTREMIDADES PARA CRIAR ABAS DE FIXAÇÃO, ESTAS ABAS DEVERÃO CONTER QUATRO FURACÕES EM FORMATO OBLONGO. TRAVESSAS VERTICAIS DE APOIO DO TAMPO, COMPOSTO POR 3 MONTANTES EM TUBO DE AÇO QUADRADO 40 X 40 MM COM ESPESSURA DE 1,5 MM, SENDO SOLDADOS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA EM FORMATO DE U COM ESPESSURA DE 2,65 MM MEDINDO 45 MM X 49 MM, OS 3 MONTANTES DEVEM SER SOLDADOS COM UMA DISTÂNCIA ENTRE SI DE 210 MM, A CHAPA DE AÇO DEVE CONTER 8 FURAÇÕES OBLONGAS PARA FIXAÇÃO NO TUBO DE AÇO SUPERIOR DOS PÉS LATERAIS DE MODO QUE ESTES ENCAIXEM E RECUBRAM QUASE TODA A EXTENSÃO O TUBO SUPERIOR 40 X 40 DOS PÉS LATERAIS. ENTRE OS 3 MONTANTES DEVERÃO SER SOLDADOS SEIS SEGMENTOS DE TUBO DE AÇO 40 X 40 MM COM ESPESSURA DE 1,5 MM COM UMA DISTÂNCIA ENTRE SI DE NO MÍNIMO 550 MM. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5%, EXCETO PARA ESPESSURAS.

18	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS. DIMENSÃO: 900X1970X400 MM (LXAXP). TODO O ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM	UN	85	3.196,92	271.738,20
----	---	----	----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS. DIMENSÃO: 900X1970X400 MM (LXAXP). TODO O ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM CAIXA EXTERNA NÃO DESMONTÁVEL E PORTAS EMBUTIDAS. ESTRUTURA, PORTAS, CORPO E PRATELEIRAS CHAPA 22 (0,75 MM). SENDO 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM 3 (TRÊS) DOBRADIÇAS EXTERNAS EM CADA PORTA. REFORÇO ÔMEGA EM CADA PORTA, FIXADOS ATRAVÉS DE SOLDA A PONTO. FECHADURA CROMADA, COM ARELHO CRAVADA COM 2 FERROS DE 5/16, COM 945 MM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADA NA PORTA DO LADO DIREITO DO ARMÁRIO, QUE ACIONAM O SISTEMA DE CREMONA COM VARÕES, TRAVANDO AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR. CADA LATERAL DO ARMÁRIO, NA PARTE INTERNA, DEVERÁ CONTER DUAS CREMALHEIRAS RETAS VERTICAIS, PARALELAS FIXADAS ATRAVÉS DE SOLDA A PONTO EM CHAPA 24, COM INTERVALOS DE 50 EM 50 MM. COM 4 (QUATRO) PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 22 (0,75 MM), REMOVÍVEIS, TENDO 3 DOBRAS NOS BORDOS ANTERIOR E POSTERIOR, CADA PRATELEIRA DEVERÁ POSSUIR UM

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5EF2-6259-5017-30F3.

REFORÇO ÔMEGA NA PARTE INFERIOR. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5%, EXCETO PARA ESPESSURAS.

19	ROUPEIRO COM 4 (QUATRO) PORTAS. DIMENSÃO: 1000X1970X450 MM (L X A X P). TODO O ROUPEIRO CONFECCIONADO	UN	31	3.231,66	100.181,46
----	---	----	----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROUPEIRO COM 4 (QUATRO) PORTAS. DIMENSÃO: 1000X1970X450 MM (L X A X P). TODO O ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO COM CAIXA EXTERNA NÃO DESMONTÁVEL E PORTAS EMBUTIDAS. ESTRUTURA, PORTAS, CORPO E PRATELEIRAS CHAPA 22 (0,75 MM). SENDO 04 (QUATRO) PORTAS DE ABRIR COM 02 (DUAS) DOBRADIÇA EXTERNAS EM CADA PORTA. REFORÇO ÔMEGA EM CADA PORTA, FIXADOS ATRAVÉS DE SOLDA A PONTO. ALÇA PARA FECHAMENTO COM CADEADO CONTENDO UM FURO OBLONGO DE 12X8 MM, COM PITÃO PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO. NAS PORTAS DEVE CONTER DUAS FILEIRAS DE 4 (QUATRO) VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO MEDINDO 70 X 80 MM. PORTA ETIQUETA ESTAMPADA DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DE CADA PORTA, PARA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO MEDINDO 56 MM X 30 MM. DIVISÕES VERTICAIS INTERNA ENTRE AS PORTAS DOBRADAS EM PERFIL “U” DE 30 MM, INTEIRIÇAS DIVIDINDO O ROUPEIRO EM 4 CORPOS VERTICAIS E COM ABA DE 10 MM SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS. DIVISÕES HORIZONTAIS INTERNA ENTRE AS PORTAS DOBRADAS EM PERFIL “U” DE 30 MM INDIVIDUAIS, SERVINDO DE PRATELEIRAS E DIVIDINDO CADA CORPO NO SENTIDO VERTICAL EM 2 COMPARTIMENTOS. PRATELEIRAS INTERNA EM PERFIL DOBRADO DE 30 MM, SEPARANDO OS VÃOS NO SENTIDO HORIZONTAL E SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS. PÉS EM FORMA TRIÂNGULO NOS QUATRO CANTOS, NA PARTE INFERIOR DO ROUPEIRO, MEDINDO 60 X 60 X 90 MM FABRICADOS EM CHAPA 18 (1,20 MM), SENDO A PARTE DE APOIO NO CHÃO DE 45 X 45 MM. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5%, EXCETO PARA ESPESSURAS.

20	ROUPEIRO COM 02 (DUAS) PORTAS. DIMENSÃO: 1000X1970X450 MM (L X A X P). COM 02 CORPOS VERTICAIS E 02 VÃOS HORIZONTAIS. TODO O ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO COM CAIXA EXTERNA NÃO DESMONTÁVEL E PORTAS EMBUTIDAS. ESTRUTURA, PORTAS, CORPO E PRATELEIRAS CHAPA 22 (0,75 MM). SENDO 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR 04 (QUATRO) DOBRADIÇA EXTERNAS EM CADA PORTA. REFORÇO ÔMEGA EM CADA PORTA, FIXADOS ATRAVÉS DE SOLDA A PONTO. ALÇA PARA FECHAMENTO COM CADEADO CONTENDO UM FURO OBLONGO DE 12X8 MM, COM PITÃO PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO. NAS PORTAS DEVE CONTER DUAS FILEIRAS DE 4 (QUATRO) VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO MEDINDO 70 X 80 MM. PORTA ETIQUETA ESTAMPADA DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DE CADA PORTA, PARA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO MEDINDO 56 MM X 30 MM. DIVISÕES VERTICAIS INTERNA ENTRE AS PORTAS DOBRADAS EM PERFIL “U” DE 30 MM, INTEIRIÇAS DIVIDINDO O ROUPEIRO EM 4 CORPOS VERTICAIS E COM ABA DE 10 MM SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS. DIVISÕES	UN	59	2.683,83	158.345,97
----	--	----	----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROUPEIRO COM 02 (DUAS) PORTAS. DIMENSÃO: 1000X1970X450 MM (L X A X P). COM 02 CORPOS VERTICAIS E 02 VÃOS HORIZONTAIS. TODO O ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO COM CAIXA EXTERNA NÃO DESMONTÁVEL E PORTAS EMBUTIDAS. ESTRUTURA, PORTAS, CORPO E PRATELEIRAS CHAPA 22 (0,75 MM). SENDO 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR 04 (QUATRO) DOBRADIÇA EXTERNAS EM CADA PORTA. REFORÇO ÔMEGA EM CADA PORTA, FIXADOS ATRAVÉS DE SOLDA A PONTO. ALÇA PARA FECHAMENTO COM CADEADO CONTENDO UM FURO OBLONGO DE 12X8 MM, COM PITÃO PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO. NAS PORTAS DEVE CONTER DUAS FILEIRAS DE 4 (QUATRO) VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO MEDINDO 70 X 80 MM. PORTA ETIQUETA ESTAMPADA DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DE CADA PORTA, PARA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO MEDINDO 56 MM X 30 MM. DIVISÕES VERTICAIS INTERNA ENTRE AS PORTAS DOBRADAS EM PERFIL “U” DE 30 MM, INTEIRIÇAS DIVIDINDO O ROUPEIRO EM 4 CORPOS VERTICAIS E COM ABA DE 10 MM SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS. DIVISÕES

HORIZONTAIS INTERNA ENTRE AS PORTAS DOBRADAS EM PERFIL “U” DE 30 MM INDIVIDUAIS, SERVINDO DE PRATELEIRAS E DIVIDINDO CADA CORPO NO SENTIDO VERTICAL EM 1 COMPARTIMENTO. PRATELEIRAS INTERNA EM PERFIL DOBRADO DE 30 MM, SEPARANDO OS VÃOS NO SENTIDO HORIZONTAL E SERVINDO DE BATENTE PARA AS PORTAS. PÉS EM FORMA TRIÂNGULO NOS QUATRO CANTOS, NA PARTE INFERIOR DO ROUPEIRO, MEDINDO 60 X 60 X 90 MM FABRICADOS EM CHAPA 18 (1,20 MM), SENDO A PARTE DE APOIO NO CHÃO DE 45 X 45 MM. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5%, EXCETO PARA ESPESSURAS.

21	ROUPEIRO COM 08 (OITO) PORTAS. DIMENSÃO: 1250X1970X450 MM (L X A X P). TODO O ROUPEIRO CONFECCIONADO	UN	27	3.900,00	105.300,00
----	--	----	----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROUPEIRO COM 08 (OITO) PORTAS. DIMENSÃO: 1250X1970X450 MM (L X A X P). TODO O ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO COM CAIXA EXTERNA NÃO DESMONTÁVEL E PORTAS EMBUTIDAS. ESTRUTURA, PORTAS, CORPO E PRATELEIRAS CHAPA 22 (0,75 MM). COM 2 (DOIS) CABIDES DE CHAPA DE AÇO 22 (0,75 MM), EM FORMA DE GANCHO, FIXADOS POR SOLDA A PONTO NA PARTE SUPERIOR, UM DE CADA LADO, EM CADA COMPARTIMENTO. ALÇA PARA FECHAMENTO COM CADEADO CONTENDO UM FURO OBLONGO DE 12X8 MM, SENDO UMA PEÇA PONTEADA NO LADO ESQUERDO CENTRAL DA PORTA E OUTRA NO CORPO LATERAL DO ROUPEIRO, DE MANEIRA QUE AO FECHAR AS PORTAS NÃO APRESENTEM DISTORÇÕES DE ENCAIXE. BORDAS DOBRADAS EM TODO SEU CONTORNO EM PERFIL “U”. DUAS FILEIRAS DE 4 (QUATRO) VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO MEDINDO 70 X 80 MM. ESTAMPADAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO LADO DIREITO DAS PORTAS, SEM SALIENCIA EXTERNA, COM O ALTO RELEVO VOLTADOS PARA O LADO INTERNO DO COMPARTIMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E EVITANDO DESSA FORMA ACIDENTES AO MANUSEAR AS PORTAS. PORTA ETIQUETA ESTAMPADA DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DE CADA PORTA, PARA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO MEDINDO 56 MM X 30 MM. DOBRADIÇAS EXTERNAS 2 POR PORTA. PÉS EM FORMA TRIÂNGULO, PONTEADO E SOLDADO NOS QUATRO CANTOS, NA PARTE INFERIOR DO ROUPEIRO, MEDINDO 60 X 60 X 90 MM FABRICADOS EM CHAPA 18 (1,20 MM), SENDO A PARTE DE APOIO NO CHÃO DE 45 X 45 MM. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ.

22	ROUPEIRO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS. DIMENSÃO: 1250X1970X450 MM (L X A X P). TODO O ROUPEIRO CONFECCI	UN	10	4.322,25	43.222,50
----	--	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROUPEIRO COM 16 (DEZESSEIS) PORTAS. DIMENSÃO: 1250X1970X450 MM (L X A X P). TODO O ROUPEIRO CONFECCIONADO EM AÇO COM CAIXA EXTERNA NÃO DESMONTÁVEL E PORTAS EMBUTIDAS. ESTRUTURA, PORTAS, CORPO E PRATELEIRAS CHAPA 22 (0,75 MM). COM 4 (QUATRO) CORPOS VERTICAIS E 4 (QUATRO) VÃOS HORIZONTAIS. COM 2 (DOIS) CABIDES DE CHAPA DE AÇO 22 (0,75 MM), EM FORMA DE GANCHO, FIXADOS POR SOLDA A PONTO NA PARTE SUPERIOR, UM DE CADA LADO, EM CADA COMPARTIMENTO. ALÇA PARA FECHAMENTO COM CADEADO CONTENDO UM FURO OBLONGO DE 12X8 MM, SENDO UMA

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5EF2-6259-5017-30F3.

PEÇA PONTEADA NO LADO ESQUERDO CENTRAL DA PORTA E OUTRA NO CORPO LATERAL DO ROUPEIRO, DE MANEIRA QUE AO FECHAR AS PORTAS NÃO APRESENTEM DISTORÇÕES DE ENCAIXE. BORDAS DOBRADAS EM TODO SEU CONTO RNO EM PERFIL “U”. DUAS FILEIRAS DE 4 (QUATRO) VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO MEDINDO 70 X 80 MM. ESTAMPADAS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO LADO DIREITO DAS PORTAS, SEM SALIENCIA EXTERNA, COM O ALTO RELEVO VOLTADOS PARA O LADO INTERNO DO COMPARTIMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E EVITANDO DESSA FORMA ACIDENTES AO MANUSEAR AS PORTAS. PORTA ETIQUETA ESTAMPADA DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DE CADA PORTA, PARA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO MEDINDO 56 MM X 30 MM. DOBRADIÇAS EXTERNAS 2 POR PORTA. PÉS EM FORMA TRIÂNGULO, PONTEADO E SOLDADO NOS QUATRO CANTOS, NA PARTE INFERIOR DO ROUPEIRO, MEDINDO 60 X 60 X 90 MM FABRICADOS EM CHAPA 18 (1,20 MM), SENDO A PARTE DE APOIO NO CHÃO DE 45 X 45 MM. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5%, EXCETO PARA ESPESSURAS.

23	ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS. DIMENSÕES: 1335 X 470 X 600 MM. MEDIDAS INTERNAS NAS GAVETAS	UN	12	2.900,00	34.800,00
----	--	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO EM AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS. DIMENSÕES: 1335 X 470 X 600 MM. MEDIDAS INTERNAS NAS GAVETAS: 280 X 390 X 590 MM (A X L X P). TODO O ARQUIVO EM AÇO COM CAIXA EXTERNA NÃO DESMONTÁVEL E GAVETAS EMBUTIDAS EM TODO PERÍMETRO. CORPO, GAVETAS E TAMPO CHAPA 22 (0,75 MM), AÇO CARBONO LAMINADO FF.RB. OL 1008/1010. GAVETAS COM SUPORTE PARA PASTAS SUSPensa EM FORMA DE “U” SOLDADO NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA LATERAL PARA RECEBER O ENCAIXE DAS PASTAS SUSPensa. CARRINHOS TELESCÓPICOS PROGRESSIVOS DOTADOS DE 8 RODÍZIOS DE AÇO COM 1” ZINCADOS, FECHADURA CROMADA TIPO YALE COM 4 PINOS DE SEGURANÇA E 2 CHAVES. SAPATAS DE POLIPROPILENO EM FORMA DE “L” COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PINO COM ROSCA METÁLICA DE ¼ ENCAIXADAS NOS 4 CANTOS DO ARMÁRIO PARA CORRIGIR PEQUENOS DESNÍVEIS E EVITAR O CONTATO DIRETO DA CHAPA COM O PISO. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5%, EXCETO PARA ESPESSURAS.

24	BANCO DE VESTIÁRIO, SEM CABIDEIRO. DIMENSÃO 1000 X 500 X 300 MM (LXAXP).ESTRUTURA DO BANCO COMPOSTA	UN	37	1.294,99	47.914,63
----	---	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANCO DE VESTIÁRIO, SEM CABIDEIRO. DIMENSÃO 1000 X 500 X 300 MM (LXAXP).ESTRUTURA DO BANCO COMPOSTA POR TUBO METALON QUADRADO MEDINDO 40 MM X 40 MM X 1,20MM DE ESPESSURA. ASSENTO COM RIPAS/BARRAS EM REVESTIMENTO EM MADEIRA CERTIFICADA FSC BENEFICIADO EM DECK 10 CM X 2 CM, COM ACABAMENTO DE 02 DEMÃOS DE STAIN PLUS. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5%, EXCETO PARA ESPESSURAS.

25	BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO. DIMENSÃO 1000X1900X300 MM (LXAXP). ESTRUTURA E CABIDEIRO DO BANCO	UN	28	2.240,70	62.739,60
----	---	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANCO DE VESTIÁRIO COM CABIDEIRO. DIMENSÃO 1000X1900X300 MM (LXAXP). ESTRUTURA E CABIDEIRO DO BANCO COMPOSTA POR TUBO METALON QUADRADO MEDINDO 40 MM X 40 MM X 1,20MM DE ESPESSURA. ASSENTO COM RIPAS/BARRAS EM REVESTIMENTO EM MADEIRA CERTIFICADA FSC BENEFICIADO EM DECK 10 CM X 2 CM, COM ACABAMENTO DE 02 DEMÃOS DE STAIN PLUS. COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5%, EXCETO PARA ESPESSURAS.

26	BELICHE EM AÇO. CONTÊM CABECEIRA, PÉ, QUATRO LONGARINAS CONFECCIONADOS EM AÇO E ESTRADO EM TUBO DE AÇO	UN	8	2.894,20	23.153,60
----	--	----	---	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BELICHE EM AÇO. CONTÊM CABECEIRA, PÉ, QUATRO LONGARINAS CONFECCIONADOS EM AÇO E ESTRADO EM TUBO DE AÇO. PARA COLCHÕES COM AS MEDIDAS 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,78M DE LARGURA X 0,17M DE ALTURA. CABECEIRA É FORMADA POR COLUNAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE PERFIL RETANGULAR, NAS DIMENSÕES 50 MM X 30 MM, COM PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESSURA, ALTURA DE 1.500 MM, DISPOSTOS NO SENTIDO VERTICAL. ESSAS COLUNAS SÃO INTERLIGADAS ENTRE SI, NO SENTIDO HORIZONTAL, POR QUATRO TRAVESSAS, DAS QUAIS DUAS EM TUBO DE PERFIL RETANGULAR, NAS DIMENSÕES DE 50 X 30 MM, COM PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE 800 MM; E AS OUTRAS DUAS TRAVESSAS EM TUBO DE PERFIL RETANGULAR, NAS DIMENSÕES 50 X 30 MM, COM PAREDE DE 1,2 MM DE ESPESSURA E 800 MM DE COMPRIMENTO. ESSAS TRAVESSAS SÃO SOLDADOS AOS TUBOS DE PERFIL RETANGULAR E INTERLIGADOS, ENTRE SI, POR MEIO DE SOLDA, DOIS A DOIS, UM RETANGULAR E OUTRO, POR 3 (TRÊS) TUBOS DE PERFIL QUADRADO, 30 X 30 MM, COM PAREDE DE 0,90 MM DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE 200 MM, DISPOSTOS NO SENTIDO VERTICAL. NA CABECEIRA SÃO SOLDADOS QUATRO CHAPAS DE AÇO CONFORMADAS EM FORMATO DE U, MEDINDO 150 X 45 COM ESPESSURA DE 2 MM, COM 4 FUROS OBLONGOS. PÉ É COMPOSTO POR COLUNAS, CONFECCIONADAS EM TUBOS DE PERFIL RETANGULAR, NAS DIMENSÕES DE 30 X 50 MM, COM PAREDE DE 1,5 MM DE ESPESSURA E ALTURA DE 1.280 MM, DISPOSTOS NO SENTIDO VERTICAL. INTEGRADA AO PÉ, HAVERÁ UMA ESCADA DE QUATRO DEGRAUS, DOIS DOS QUAIS EM TUBO DE PERFIL CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 19,05 MM (3/4"), PAREDE COM 1,9 MM DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE 285 MM, SOLDADOS EM DOIS TUBOS DE PERFIL CIRCULAR, COM DIÂMETRO DE 19,05 MM (3/4"), PAREDE COM 1,9 MM DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE 910 MM, DISPOSTOS NA VERTICAL. LONGARINAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE PERFIL RETANGULAR COM ABA, NAS DIMENSÕES DE 50 X 30 MM, PAREDE COM 1,5 MM DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE 1.944 MM, TENDO EM SUAS EXTREMIDADES 4 BUCHAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS M8. LIGANDO CADA LONGARINA DEVERÁ POSSUIR SEIS TRAVESSAS SOLDADAS EM TUBO DE AÇO RETANGULAR MEDINDO 30 X 20 MM ESTRADOS DE MADEIRA CADA ESTRADO É CONFECCIONADO COM UMA ÚNICA CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM

DIMENSÕES DE 1.990 MM DE COMPRIMENTO, 790 MM DE LARGURA E 10 MM DE ESPESSURA. SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO, ENCAIXADAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DOS TUBOS DE PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM DA CABECEIRA E DO PÉ DO BELICHE, SERVINDO-LHES DE BASE. DIMENSÃO TOTAIS: 2050 X 860 X 1505 MM (BELICHE) MM (L X P X A) COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5%, EXCETO PARA ESPESSURAS.

57	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. DIMENSÕES: 800MM X 500MM X 745MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA	UN	52	1.058,00	55.016,00
----	--	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS. DIMENSÕES: 800MM X 500MM X 745MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP NA COR CINZA COM 25 MILÍMETROS E DEMAIS PARTES EM 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA. DEVERÁ CONTER DUAS PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS EM ZAMACK. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO SUPERIOR, COM 02 CHAVES DOBRÁVEIS. COM PUXADORES ZAMACK CROMADO. TODAS AS PARTES DO ARMÁRIO DEVERÃO SER FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MINIFIX EM SUA PARTE INTERNA (SUPERIOR E INFERIOR). O ARMÁRIO DEVERÁ SER REFORÇADO COM BUCHAS DE NYLON. LATERAIS, FUNDOS, PORTAS, BASE E PRATELEIRAS INTERNAS DEVERÃO SER EM CHAPA DE MDP DE 18MM. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. LATERAIS COM FURAÇÕES INTERNAS PARA ENCAIXE DOS PINOS DE AÇO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 40 X 20 X 90 MILÍMETROS, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EM EPOXI PÓ COM ESPESSURA DE 70 MÍCRONS. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. COR A DEFINIR.

58	ARMÁRIO MÉDIO 02 PORTAS. DIMENSÕES: 800MM X 500MM X 1100MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA	UN	28	1.519,00	42.532,00
----	---	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO MÉDIO 02 PORTAS. DIMENSÕES: 800MM X 500MM X 1100MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP NA COR CINZA COM 25 MILÍMETROS E DEMAIS PARTES EM 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA. DEVERÁ CONTER DUAS PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS EM ZAMACK. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO SUPERIOR, COM 02 CHAVES DOBRÁVEIS. COM PUXADORES ZAMACK CROMADO. TODAS AS PARTES DO ARMÁRIO DEVERÃO SER FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MINIFIX EM SUA PARTE INTERNA (SUPERIOR E INFERIOR). O ARMÁRIO DEVERÁ SER REFORÇADO COM BUCHAS DE NYLON. LATERAIS, FUNDOS, PORTAS, BASE E PRATELEIRAS INTERNAS DEVERÃO SER EM CHAPA DE MDP DE 18MM. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. LATERAIS COM FURAÇÕES INTERNAS PARA ENCAIXE DOS PINOS DE AÇO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS.

BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 40 X 20 X 90 MILÍMETROS, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EM EPOXI PÓ COM ESPESSURA DE 70 MÍCRONS. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. COR A DEFINIR.

59	ARMÁRIO ALTO COM PORTAS. DIMENSÕES: 800MM X 500MM X 1600MM (L X P X A). CORPO CONFECCIONADO EM CHAPA	UN	49	1.860,00	91.140,00
----	--	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO ALTO COM PORTAS DIRETOR E ARMÁRIOS SEM PORTAS. DIMENSÕES: 800MM X 500MM X 1600MM (L X P X A). CORPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP NA COR CINZA COM 25 MILÍMETROS E DEMAIS PARTES EM 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. SISTEMA DE FIXAÇÃO POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM ZAMAK COM Ø15MM. PARAFUSO E MONTAGEM RÁPIDA M6 E TAMPAS PLÁSTICAS, E CANVILHAS PLÁSTICAS. PINOS DE FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS EM AÇO COM ACABAMENTO CROMADO. NO ARMÁRIO DEVERÁ POSSUIR 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM DOBRADIÇAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E AJUSTE DE ALTURA, SENDO 03 POR FOLHA DE PORTA. FECHADURA COM APLICAÇÃO FRONTAL, COM ACABAMENTO CROMADO E COM CHAVES DOBRÁVEIS, COM ROTAÇÃO DE 180°. COM PUXADORES ZAMACK CROMADO, SENDO FIXADOS AS FRENTES DAS GAVETAS. BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO 1020 COM SECÇÃO QUADRADA DE 40 X 20MM E 1,2 DE ESPESSURA, COM SAPATAS NIVELADORAS COM BASE EM POLIPROPILENO. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EM EPOXI PÓ COM ESPESSURA DE 80 MÍCRONS. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. COR A DEFINIR.

60	ARMÁRIO EXTRA ALTO 02 PORTAS. DIMENSÕES: 800MM X 500MM X 2100MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM	UN	12	2.531,00	30.372,00
----	---	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO EXTRA ALTO 02 PORTAS. DIMENSÕES: 800MM X 500MM X 2100MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP NA COR CINZA COM 25 MILÍMETROS E DEMAIS PARTES EM 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA. DEVERÁ CONTER DUAS PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS EM ZAMAC. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO SUPERIOR, COM 02 CHAVES DOBRÁVEIS. COM PUXADORES ZAMACK CROMADO. TODAS AS PARTES DO ARMÁRIO DEVERÃO SER FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MINIFIX EM SUA PARTE INTERNA (SUPERIOR E INFERIOR). O ARMÁRIO DEVERÁ SER REFORÇADO COM BUCHAS DE NYLON. LATERAIS, FUNDOS, PORTAS, BASE E PRATELEIRAS INTERNAS DEVERÃO SER EM CHAPA DE MDP DE 18MM. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. LATERAIS COM FURAÇÕES INTERNAS PARA ENCAIXE DOS PINOS DE AÇO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. PARTE INTERNA DO ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 04 PRATELEIRAS, QUE SERÃO FIXADAS NAS LATERAIS. BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 40 X 20 X 90 MILÍMETROS, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES. TODAS AS PARTES

METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EM EPOXI PÓ COM ESPESSURA DE 80 MÍCRONS. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. COR A DEFINIR

61	GAVETEIRO VOLANTE DE 03 GAVETAS. DIMENSÕES: 400MM X 460MM X 650MM (L X P X A). COMPOSTO POR 04 RODÍZ	UN	20	1.364,00	27.280,00
----	--	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAVETEIRO VOLANTE DE 03 GAVETAS. DIMENSÕES: 400MM X 460MM X 650MM (L X P X A). COMPOSTO POR 04 RODÍZIOS, COM DUAS GAVETAS E 01 GAVETAS PARA ARQUIVO. CORPO, FRENTE E FUNDO EM MDP DE 18MM. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. TAMPO SUPERIOR EM MDP DE 25MM. SISTEMA DE MONTAGEM ATRAVÉS DE CONJUNTO MINIFIX, COMPOSTO DE PARAFUSO E TAMPO INJETADOS EM ZAMACK. AS GAVETAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MDP EM 18MM, O FUNDO DAS GAVETAS DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE ALTA DENSIDADE DE 2,5MM. AS GAVETAS DEVERÃO SER DOTADAS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS COM CURSO DE 400MM DE GAVETA E A GAVETA DE PASTA SUSPensa COM CORREDIÇAS COM CURSO DE 450MM, PARA GARANTIR O ACESSO. AS CORREDIÇAS DEVERÃO SER EM CHAPA DE AÇO, COM ROLAMENTO SUAVE POR ROLDANAS DE NYLON. COM PUXADORES ZAMACK CROMADO, TIPO ALÇA. SISTEMA DE MONTAGEM DAS GAVETAS ATRAVÉS DO CONJUNTO MINIFLIX. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. COR A DEFINIR.

62	GAVETEIRO VOLANTE DE 04 GAVETAS. DIMENSÕES: 400MM X 460MM X 650MM (L X P X A). COMPOSTO POR 04 GAVET	UN	46	1.111,00	51.106,00
----	--	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAVETEIRO VOLANTE DE 04 GAVETAS. DIMENSÕES: 400MM X 460MM X 650MM (L X P X A). COMPOSTO POR 04 GAVETAS RASAS. LATERAIS, FUNDO, FRENTE DE GAVETAS E BASE DEVERÃO SER EM MDP DE 18MM. COM 03 GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP DE 18MM, COM FUNDO DE ESPESSURA DE 3MM. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. AS CORREDIÇAS DEVERÃO SER EM CHAPA DE AÇO, COM ROLAMENTO SUAVE POR ROLDANAS DE NYLON. COM PUXADORES ZAMACK CROMADO. TODAS AS GAVETAS DEVERÃO SER DOTADAS DE LIMITADOR DE FUROS, IMPEDINDO QUE AS MESAS SE DESPRENDAM FACILMENTE. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. COR A DEFINIR.

63	ARMÁRIO BAIXO 04 PORTAS. DIMENSÕES: 800MM X 1800MM X 745MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA	UN	13	2.219,00	28.847,00
----	--	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO BAIXO 04 PORTAS. DIMENSÕES: 800MM X

1800MM X 745MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP NA COR CINZA COM 25 MILÍMETROS E DEMAIS PARTES EM 18 MILÍMETROS DE ESPESSURA. DEVERÁ CONTER 04 PORTAS DE ABRIR, COM DOBRADIÇAS EM ZAMACK. FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO SUPERIOR, COM 02 CHAVES DOBRÁVEIS. COM PUXADORES ZAMACK CROMADO. TODAS AS PARTES DO ARMÁRIO DEVERÃO SER FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MINIFIX EM SUA PARTE INTERNA (SUPERIOR E INFERIOR). O ARMÁRIO DEVERÁ SER REFORÇADO COM BUCHAS DE NYLON. LATERAIS, FUNDOS, PORTAS, BASE E PRATELEIRAS INTERNAS DEVERÃO SER EM CHAPA DE MDP DE 18MM. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. LATERAIS COM FURAÇÕES INTERNAS PARA ENCAIXE DOS PINOS DE AÇO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS, NA PARTE INTERNA DEVERÁ CONTER 01 PRATELEIRAS DE 18MM. BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 40 X 20 X 90 MILÍMETROS, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EM EPOXI PÓ COM ESPESSURA DE 70 MÍCRONS. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. COR A DEFINIR.

64	GAVETEIRO VOLANTE DIRETORIA. DIMENSÕES: 690MM X 500 X 460MM (A X P X L). TAMPO CONFECCIONADO EM MDP	UN	22	1.432,00	31.504,00
----	---	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAVETEIRO VOLANTE DIRETORIA. DIMENSÕES: 690MM X 500 X 460MM (A X P X L). TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM 43MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO. LATERAIS, FUNDO E BASE DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM MDP DE 18MM. COM 04 GAVETAS CONFECCIONADAS EM MDP DE 18MM, COM FUNDO DE 3MM. AS FRENTES DAS GAVETAS DEVERÃO SER EM MDP DE 18MM, COM PUXADORES CROMADO EM ZAMAK, TOMANDO TODA A EXTENSÃO DA FRENTE DA GAVETA. AS GAVETAS DEVERÃO DESLIZAR SOBRE OS TRILHOS MODELO TELESCÓPICA, COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO NO FECHAMENTO DAS GAVETAS, E DEVERÃO SER DOTADAS DE LIMITADOR DE CURSO. FECHADURA COM SEGredo ÚNICO E FECHAMENTO SIMULTÂNEO. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. COMPOSTO POR 04 RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. COR A DEFINIR.

65	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS, NICHOS CENTRAIS E PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 1800MM X 2000MM X 500MM (A X L	UN	10	389,00	3.890,00
----	--	----	----	--------	----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA PASTA SUSPENSÁVEL. LARGURA 760 MM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, COM 120 MM DE ALTURA E 415 MM DE PROFUNDIDADE, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE MICROESFERA COM 03 ESTÁGIOS, FICADAS A ESTRUTURA DO SUPORTE POR REBITES DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, SUA FIXAÇÃO DEVERÁ SER PARA OS ARMÁRIOS COM 800 MM DE LARGURA. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 70 MICRÔMETROS, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS

EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.					
66	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS, NICHOS CENTRAIS E PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 1800MM X 2000MM X 500MM (A X L	UN	10	4.363,00	43.630,00
Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS, NICHOS CENTRAIS E PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 1800MM X 2000MM X 500MM (A X L X P). DEVERÁ CONTER 02 PORTAS DE ABRIR NA MESMA ALTURA, COM DOBRADIÇAS ZAMAK, COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO NO FECHAMENTO. FECHAMENTO COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO SUPERIOR, COM CHAVES DOBRÁVEIS. COM PUXADORES CROMADOS EM ZAMAK, TOMANDO TODA A EXTENSÃO DA FRENTE DA PORTA. TODAS AS PARTES DO ARMÁRIO DEVERÃO SER FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MINIFIX COM BUCHAS EM AÇO E EM SUA PARTE INTERNA (SUPERIOR E INFERIOR); O ARMÁRIO DEVERÁ SER REFORÇADO COM BUCHAS DE NYLON; TAMPO CONFECCIONADO EM MDP EM 25MM. LATERAIS, FUNDOS, PORTAS, BASES E PRATELEIRAS INTERNAS SERÃO EM MDP DE 18MM. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA NAS BORDAS DE 43MM E DE 2 MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. LATERAIS COM FURAÇÕES INTERNAS PARA ENCAIXE DOS PINOS DE AÇO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS LATERAIS COM FURAÇÕES INTERNAS PARA ENCAIXE DOS PINOS DE AÇO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS, NA PARTE INTERNA DEVERPA CONTER 01 PRATELEIRA DE 18MM. BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 40 X 20 X 90 MILÍMETROS, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EM EPOXI PÓ COM ESPESSURA DE 70 MÍCRONS. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %. COR A DEFINIR.					
67	ARQUIVO 04 GAVETAS. DIMENSÕES 480MM X 1300MM X 600 (L X A X P). TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE 25MM D	UN	10	1.912,00	19.120,00
Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARQUIVO 04 GAVETAS. DIMENSÕES 480MM X 1300MM X 600 (L X A X P). TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO. LATERAIS, FUNDO E CORPO DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,0 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO. AS GAVETAS DEVERÃO POSSUIR FECHADURAS COM CHAVES COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL. SAPATA NIVELADORAS EM FORMATO SEXTAVADO. OS FUNDOS DAS GAVETAS DEVERÃO SER EM MDP DE 6 A 12MM. AS LATERAIS DEVEM TER A FURAÇÃO DE DISTÂNCIA DE 32MM ENTRE OS FUROS E FUROS, PINO DE FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS EM AÇO ZAMACK COM ACABAMENTO CROMADO. AS CORREDIÇAS DAS GAVETAS DEVERÃO SER TELESCÓPICAS MICROESFERA EM 03 ESTÁGIOS, PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINI-FIX E CAVILHAS PLÁSTICAS E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES.					

68	ARMÁRIO ALTO, SEM PORTAS COM 15 NICHOS. DIMENSÕES: 900MM X 500MM X 2100MM (L X P X A). TAMPO CONFECC	UN	5	2.341,00	11.705,00
----	--	----	---	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO ALTO, SEM PORTAS COM 15 NICHOS. DIMENSÕES: 900MM X 500MM X 2100MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA NA COR DO MELAMÍNICO. LATERAIS, PRATELEIRA E FUNDO CONFECCIONADOS EM MDP, COM ESPESSURA DE 18 MM, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,00 MM DE SUPERFÍCIE VISÍVEL TEXTURIZADA NA COR DO MELAMÍNICO. PARAFUSOS DE MONTAGEM DEVEM SER PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX E CAVILHAS PLÁSTICAS E DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTOS INJETADOS PARA QUE APÓS A SUA MONTAGEM NÃO FIQUEM APARENTES. BASE METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 40 X 20 X 90 MILÍMETROS, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES. TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI E SECAGEM EM ESTUFA. COM 04 SAPATAS NIVELADORAS EM FORMATO OCTOGONAL;

69	MESA TIPO I (CHEFIA) COM TAMPO EM FORMATO L, ERGONOMICAMENTE PROJETADO, SENDO COMPOSTA POR DOIS TAMP	UN	35	2.987,00	104.545,00
----	--	----	----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA TIPO I (CHEFIA) COM TAMPO EM FORMATO L, ERGONOMICAMENTE PROJETADO, SENDO COMPOSTA POR DOIS TAMPOS MEDINDO 1.40 X 0.40 M, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA COR CASCA DE OVO E REVESTIMENTO INFERIOR EM BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO NA BORDA LONGITUDINAIS EM POST-FORMING 180 GRAUS E NAS BORDAS LATERAIS RETAS EM ABS DE 3 MM DE ESPESSURA NA COR BEGE FIXADO MECANICAMENTE A QUENTE COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 220 GRAUS. OS TAMPOS DEVERÃO TER NO MÍNIMO TRÊS PASSAGENS PARA CABOS VARIADOS, COM ACABAMENTO PLÁSTICO RÍGIDO E SUA RESPECTIVA TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL. CONEXÃO ANGULAR DUPLA COM FORMATO ARREDONDADO, ERGONOMICAMENTE PROJETADO, SENDO COMPOSTA POR TAMPO MEDINDO 0,70 X 0.70 M, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA COR CASCA DE OVO E REVESTIMENTO INFERIOR EM BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO NAS BORDA ARREDONDADAS FITA T ERGOSOLFT 180 GRAUS DE 25 MM DE ESPESSURA E NAS BORDAS LATERAIS RETAS EM ABS DE 3 MM DE ESPESSURA NA COR BEGE FIXADO MECANICAMENTE A QUENTE COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 220 GRAUS. CONEXÃO GOTA COM FORMATO ARREDONDADO, ERGONOMICAMENTE PROJETADO, SENDO COMPOSTA POR TAMPO MEDINDO 1.00 M Ø, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF (MÉDIUM DENSITY FIBBER) COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA COR CASCA DE OVO E REVESTIMENTO INFERIOR EM BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO NAS BORDA ARREDONDADAS FITA T ERGOSOLFT 180 GRAUS DE 25MM DE ESPESSURA E NA BORDA LATERAL RETA EM ABS DE 3MM DE ESPESSURA NA COR BEGE FIXADO MECANICAMENTE A QUENTE COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 220 GRAUS. CHAPAS DE UNIÃO METÁLICAS COM QUATRO FURO PARA UNIÃO

MESA / CONEXÃO. PAINEL FRONTAL PAINÉIS FRONTAIS EM TODA A EXTENSÃO DA MESA COM NO MÍNIMO 0,40M DE ALTURA, SENDO COMPOSTOS EM MADEIRA MDF (MÉDIUM DENSITY FIBBER) COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CASCA DE OVO EM AMBAS AS FACES, ACABAMENTO NAS BORDAS RETAS EM ABS DE 3 MM DE ESPESSURA NA COR BEGE FIXADO MECANICAMENTE A QUENTE COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 220 GRAUS. ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR DOIS PARES DE ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESAS E UM TUBO DE SUSTENTAÇÃO ANGULAR. ESTRUTURA PARA MESA DEVERÁ SER CONFECCIONADA POR DOIS PÓRTICOS VERTICAIS DE 20 X 30 DISPOSTOS PARALELAMENTE UNIDOS POR CHAPA EXTERNA FIXA E COM TRAVA INTERNA PARA ENCAIXE DA CHAPA INTERNA POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE CABOS DO PISO PARA A CALHA FIXADA ABAIXO DO TAMPO, TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 50 X 30 COM PONTEIRAS PLÁSTICAS NA COR DA ESTRUTURA, SAPATA NIVELADORA PARA CORRIGIR PEQUENOS DESNÍVEIS DO PISO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20 X 30 COM TRÊS FUROS DE FIXAÇÃO ESTRUTURA/TAMPO. ESPESSURA DAS CHAPAS DOS TUBOS DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1,2MM. TUBO DE SUSTENTAÇÃO ANGULAR COM 75 MM DE Ø COM FIXADOR SUPERIOR PARA O TAMPO E SAPATA NIVELADORA PARA CORRIGIR PEQUENOS DESNÍVEIS DO PISO. ALTURA FINAL DAS ESTRUTURAS DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 0,715M. AS ESTRUTURAS DEVERÃO POSSUIR PONTOS COM ROSCAS PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE MINIFIX PARA UNIÃO ENTRE ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL POSSIBILITANDO UMA PERFEITA ESTABILIDADE ESTRUTURAL DAS MESA E CONEXÕES. CALHAS EM CAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1,2MM DE ESPESSURA COM SEPARADORES INTERNOS POSSIBILITANDO TRÊS DUTOS PARA (LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA SEPARADAMENTE) FIXADA AO PAINEL FRONTAL DAS MESAS. COMPONENTES METÁLICOS TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER EM AÇO INDUSTRIAL; PASSAR POR TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO POR IMERSÃO, PERMITINDO QUE AS PARTES INTERNAS DOS TUBOS, TRAVESSAS E DEMAIS COMPONENTES TAMBÉM RECEBAM O TRATAMENTO, AUMENTANDO A CAPACIDADE DE ANCORAGEM DA TINTA; E RECEBER PINTURA EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA COR PRETO FOSCO OU CINZA ESCURO. VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

70	MESA TIPO II (MESA RETA PARA 01 SERVIDOR) COM FORMATO RETANGULAR, ERGONOMICAMENTE PROJETADO, SENDO C	UN	48	1.486,00	71.328,00
----	--	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA TIPO II (MESA RETA PARA 01 SERVIDOR) COM FORMATO RETANGULAR, ERGONOMICAMENTE PROJETADO, SENDO COMPOSTA POR UM TAMPO MEDINDO 1.60 X 0.60M, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF (MÉDIUM DENSITY FIBBER) COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIMENTO SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CASCA DE OVO, ACABAMENTO NA BORDA INTERNA EM FITA ERGOSOLFT 180 GRAUS DE 25 MM DE ESPESSURA NA COR BEGE E NAS BORDAS LATERAIS E FRONTAIS ARREDONDADAS EM ABS DE 3 MM DE ESPESSURA NA COR BEGE FIXADO MECANICAMENTE A QUENTE COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 220 GRAUS. OS TAMPÓS DEVERÃO TER NO MÍNIMO TRÊS PASSAGENS PARA CABOS VARIADOS, COM ACABAMENTO PLÁSTICO RÍGIDO E SUA RESPECTIVA TAMPÁ SUPERIOR REMOVÍVEL. PAINÉIS FRONTAIS PAINÉIS FRONTAIS EM TODA A EXTENSÃO DE CADA ESTAÇÃO COM NO MÍNIMO 0,40M DE ALTURA, SENDO COMPOSTOS EM MADEIRA MDF (MÉDIUM DENSITY FIBBER) COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CASCA DE OVO EM AMBAS AS FACES, ACABAMENTO NAS BORDAS RETAS EM ABS DE 3 MM DE ESPESSURA NA COR BEGE FIXADO MECANICAMENTE A QUENTE COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 220 GRAUS. ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5EF2-6259-5017-30F3.

UM PAR DE ESTRUTURAS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESAS E UM TUBO DE SUSTENTAÇÃO ANGULAR. ESTRUTURA PARA MESA DEVERÁ SER CONFECCIONADA POR DOIS PÓRTICOS VERTICAIS DE 20 X 30 DISPOSTOS PARALELAMENTE UNIDOS POR CHAPA EXTERNA FIXA E COM TRAVA INTERNA PARA ENCAIXE DA CHAPA INTERNA POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE CABOS DO PISO PARA A CALHA FIXADA ABAIXO DO TAMPO, TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 50 X 30 COM PONTEIRAS PLÁSTICAS NA COR DA ESTRUTURA, SAPATA NIVELADORA PARA CORRIGIR PEQUENOS DESNÍVEIS DO PISO, TRAVESSA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO 20 X 30 COM TRÊS FUROS DE FIXAÇÃO ESTRUTURA/TAMPO. ESPESSURA DAS CHAPAS DOS TUBOS DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1,2MM. TUBO DE SUSTENTAÇÃO ANGULAR COM 75 MM DE Ø COM FIXADOR SUPERIOR PARA O TAMPO E SAPATA NIVELADORA PARA CORRIGIR PEQUENOS DESNÍVEIS DO PISO. ALTURA FINAL DAS ESTRUTURAS DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 0,715M. AS ESTRUTURAS DEVERÃO POSSUIR PONTOS COM ROSCAS PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE MINIFIX PARA UNIÃO ENTRE ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL POSSIBILITANDO UMA PERFEITA ESTABILIDADE ESTRUTURAL DAS MESA E CONEXÕES. CALHAS EM CAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1,2MM DE ESPESSURA COM SEPARADORES INTERNOS POSSIBILITANDO TRÊS DUTOS PARA (LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA SEPARADAMENTE) FIXADA AO PAINEL FRONTAL DAS MESAS. COMPONENTES METÁLICOS TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER EM AÇO INDUSTRIAL; PASSAR POR TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO POR IMERSÃO, PERMITINDO QUE AS PARTES INTERNAS DOS TUBOS, TRAVESSAS E DEMAIS COMPONENTES TAMBÉM RECEBAM O TRATAMENTO, AUMENTANDO A CAPACIDADE DE ANCORAGEM DA TINTA; E RECEBER PINTURA EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA COR PRETO FOSCO OU CINZA ESCURO. VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

71	MESA TIPO III (ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 01 SERVIDOR), TAMPO EM FORMATO L, ERGONOMICAMENTE PROJETADO,	UN	58	2.460,00	142.680,00
----	--	----	----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA TIPO III (ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 01 SERVIDOR) TAMPO COM FORMATO EM " L ", ERGONOMICAMENTE PROJETADO, SENDO COMPOSTA POR UM TAMPO MEDINDO 1.50 X 0.60 X 0.60 X 1.50M, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF (MÉDIUM DENSITY FIBBER) COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIMENTO SUPERIOR E INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CASCA DE OVO, ACABAMENTO NA BORDA INTERNA EM FITA ERGOSOLFT 180 GRAUS DE 25 MM DE ESPESSURA NA COR BEGE E NAS BORDAS LATERAIS E FRONTAIS RETAS EM ABS DE 3 MM DE ESPESSURA NA COR BEGE FIXADO MECANICAMENTE A QUENTE COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 220 GRAUS. OS TAMPOS DEVERÃO TER NO MÍNIMO TRÊS PASSAGEM PARA CABOS VARIADOS, COM ACABAMENTO PLÁSTICO RÍGIDO E SUA RESPECTIVA TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL. PAINEL FRONTAL PAINÉIS FRONTAIS EM TODA A EXTENSÃO DE CADA ESTAÇÃO COM NO MÍNIMO 0,40M DE ALTURA, SENDO COMPOSTOS EM MADEIRA MDF (MÉDIUM DENSITY FIBBER) COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CASCA DE OVO EM AMBAS AS FACES, ACABAMENTO NAS BORDAS RETAS EM ABS DE 3 MM DE ESPESSURA NA COR BEGE FIXADO MECANICAMENTE A QUENTE COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 220 GRAUS. PAINÉIS DIVISORES. PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS EM TODA A EXTENSÃO DE CADA ESTAÇÃO COM NO MÍNIMO 0,30M DE ALTURA ACIMA DO TAMPO, SENDO COMPOSTOS EM MADEIRA MDF (MÉDIUM DENSITY FIBBER) COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CASCA DE OVO EM AMBAS AS FACES, ACABAMENTO NAS BORDAS RETAS EM ABS DE 3 MM DE ESPESSURA NA COR BEGE FIXADO MECANICAMENTE A QUENTE COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 220 GRAUS. ESTRUTURA SERÁ COMPOSTA POR UM PAR DE ESTRUTURA PARA

SUSTENTAÇÃO DAS MESAS E UM TUBO DE SUSTENTAÇÃO ANGULAR. ESTRUTURA PARA MESA DEVERÁ SER CONFECCIONADA POR DOIS PÓRTICOS VERTICAIS DE 20 X 30 DISPOSTOS PARALELAMENTE UNIDOS POR CHAPA EXTERNA FIXA E COM TRAVA INTERNA PARA ENCAIXE DA CHAPA INTERNA POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE CABOS DO PISO PARA A CALHA FIXADA ABAIXO DO TAMPO, TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 50 X 30 COM PONTEIRAS PLÁSTICAS NA COR DA ESTRUTURA, SAPATA NIVELADORA PARA CORRIGIR PEQUENOS DESNÍVEIS DO PISO, TRAVESSA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO 20 X 30 COM TRÊS FUROS DE FIXAÇÃO ESTRUTURA/TAMPO. ESPESSURA DAS CHAPAS DOS TUBOS DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1,2MM. TUBO DE SUSTENTAÇÃO ANGULAR COM 75 MM DE Ø COM FIXADOR SUPERIOR PARA O TAMPO E SAPATA NIVELADORA PARA CORRIGIR PEQUENOS DESNÍVEIS DO PISO. ALTURA FINAL DAS ESTRUTURAS DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 0,715M. AS ESTRUTURAS DEVERÃO POSSUIR PONTOS COM ROSCAS PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE MINIFIX PARA UNIÃO ENTRE ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL POSSIBILITANDO UMA PERFEITA ESTABILIDADE ESTRUTURAL DAS MESA E CONEXÕES. CALHAS EM CAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1,2MM DE ESPESSURA COM SEPARADORES INTERNOS POSSIBILITANDO TRÊS DUTOS PARA (LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA SEPARADAMENTE) FIXADA AO PAINEL FRONTAL DAS MESAS. COMPONENTES METÁLICOS TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER EM AÇO INDUSTRIAL; PASSAR POR TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO POR IMERSÃO, PERMITINDO QUE AS PARTES INTERNAS DOS TUBOS, TRAVESSAS E DEMAIS COMPONENTES TAMBÉM RECEBAM O TRATAMENTO, AUMENTANDO A CAPACIDADE DE ANCORAGEM DA TINTA; E RECEBER PINTURA EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA COR PRETO FOSCO OU CINZA ESCURO. VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.

72	MESA TIPO VII, TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM MDF LAMINADO COM COR A SER D	UN	13	2.044,00	26.572,00
----	--	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA TIPO VII, TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM MDF LAMINADO COM COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE, 1,30X0,70 METROS COM BASE PARA CPU E DUAS GAVETAS SOBREPOSTAS COM CHAVE, E BASE PARA MONITOR ELEVADA COM CANALETAS EM AÇO PARA PASSAGEM DE CABOS, COM PÉS COM AJUSTE DE ALTURA, E BANDEJA DESLIZANTE PARA APOIO DE TECLADO.

73	MESA DE TRABALHO EM "L". DIMENSÕES: LD 1200 X LE 1200 X P 600 X H 740 MM. VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS	UN	50	2.066,00	103.300,00
----	---	----	----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE TRABALHO EM "L". DIMENSÕES: LD 1200 X LE 1200 X P 600 X H 740 MM. VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. O TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM BP DE 0,2 MM. ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO EM CHAPAS METÁLICAS. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINÉIS FRONTAIS, DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP COM NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM BP DE 0,2 MM. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO POSSUIR PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ.

74	PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 04 POSIÇÕES. DIMENSÕES: 800X6400X740MM. O TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO	UN	10	7.193,00	71.930,00
----	--	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLATAFORMA DE TRABALHO PARA 04 POSIÇÕES. DIMENSÕES: 800X6400X740MM. O TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP OU MDF OU LAMINA DE MADEIRA NATURAL (A DEFINIR PELO REQUISITANTE), COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. CADA MÓDULO DEVE POSSUIR DIMENSÃO TOTAL DE 1600X800X740 MM (LXPXH). PÉS LATERAIS DEVERÃO SER CONSTRUÍDOS EM PERFIL DE ALUMÍNIO 62X45MM COM ANGULAÇÃO DE 30°, E PAREDE INTERNA DE 3MM. A MONTAGEM DO PÉ DEVERÁ SER FEITA POR PEÇA DE LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO ISENTO DE SOLDA, COM TRAVAMENTO POR PARAFUSO NÃO APARENTE, SEM USO DE SOLDAS. O PÉ DEVERÁ SER EM U, DOTADO DE SAPATAS NIVELADORAS DE ROSCA M8, DOTADO DE SAPATA DE NYLON. O TUBO HORIZONTAL SUPERIOR DEVERÁ POSSUIR 2 LUVAS EM ALUMÍNIO SOLDADAS AO TUBO SUPERIOR DO PÉ PARA FIXAÇÃO AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. OS PÉS DEVEM POSSUIR A MESMA MEDIDA DA PROFUNDIDADE DOS TAMPOS PÉS CENTRAIS CONFECCIONADA POR DOIS TUBOS 50 X 50 MM COM PAREDE DE 1,2 MM, UNIDOS UM AO OUTRO POR QUATRO BARRAS CHATAS 1" X 1/8", E UM MONTANTE, ENTRE CADA POSTO (CENTRAL, COM VÃO LIVRE DE NO MÍNIMO 1000 MM, COM PAREDE DE 1,2MM, DUAS TAMPAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, COM ESPESSURA DE 0,90 MM, COM PARAFUSAMENTO AOS QUADROS POR 3 PARAFUSOS DE ROSCA MÁQUINA EM CADA TUBO. TRAVESSAS ESTRUTURAL COMPOSTO POR QUADRO ESTRUTURAL E LEITO PARA FIAÇÃO, SENDO O QUADRO ESTRUTURAL COM DUAS TRAVESSAS NO SENTIDO DO COMPRIMENTO E DUAS TRAVESSAS NO SENTIDO DA LARGURA EM TUBO DE AÇO 50 X 30 MM, COM ESPESSURA DE 1,2 MM SENDO TODOS SOLDADOS POR SOLDA MIG, E NAS PONTAS DAS TRAVESSAS NO SENTIDO DO COMPRIMENTO 03 PORCAS REBITE (2 NAS LATERAIS E UMA NA FACE INFERIOR) COM ROSCA M6 PARA ACOPLAGEM NOS PÉS LATERAIS E PÉS CENTRAIS. LEITO PARA FIAÇÃO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TAMPA LATERAL EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, O LEITO DE FIAÇÃO DEVERÁ SER FIXADO À ESTRUTURA POR 4 PARAFUSOS M6 EM CADA LADO E ENTRADA/SAÍDA DE FIAÇÃO EM FORMATO SEMIOBLONGO OU OBLONGO. SOBRE O TAMPO PARA CADA POSTO DE TRABALHO DEVERÁ SER INSTALADO 04 CAIXAS DE TOMADAS (UM PARA CADA POSTO DE TRABALHO), MEDINDO 210 X 140 (PODENDO VARIAR +/- 5 MM) INJETADA EM POLIPROPILENO VIRGEM, DEVERÁ CONTER FURAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE 3 TOMADAS ELÉTRICAS, 4 TOMADAS DE LÓGICA OU TELEFONIA E FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO MEDINDO 135 X 30 MM E QUE AS TOMADAS FIQUEM EM ÂNGULO 55° EM RELAÇÃO AO TAMPO.

75	MESA DE REUNIÃO REDONDA. DIMENSÕES GERAIS: Ø 1250 X H 740MM. VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA	UN	14	1.421,00	19.894,00
----	---	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO REDONDA. DIMENSÕES GERAIS: Ø 1250 X H 740MM. VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. DEVERÁ POSSUIR TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO CIRCULAR, CONFECCIONADO EM MDP COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM BP DE 0,2 MM. O BORDO DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER INTEIRIÇA COM 04 PATAS FORMADA POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, COM A BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 20X30X1,2MM, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, E A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR TUBO REDONDO DE APROXIMADAMENTE Ø101,6X1,5MM. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 63 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO POSSUIR PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ.

76	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2600 MM 1050 MM 740 MM (LXPXA) VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDI	UN	6	2.927,00	17.562,00
----	--	----	---	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 2600 MM 1050 MM 740 MM (LXPXA) VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS. O TAMPO DEVERÁ POSSUIR MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, CONFECCIONADAS EM MDF. A FACE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ SER REVESTIDA COM BP, COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DA FACE SUPERIOR DO TAMPO DEVERÁ SER USINADO 15°, O REVESTIMENTO DO TAMPO E DO BORDO DEVERÁ SER EM PELÍCULA DE PVC TERMOFORMÁVEL A VÁCUO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. A CAIXA ELÉTRICA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM DUAS PARTES (TAMPA E PORTA TOMADAS), SENDO A TAMPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO BASCULANTE, COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 105º FIXADA AO TAMPO POR MEIO 2 CHAPINHAS DE AÇO MOLA E PARAFUSO, E O PORTA TOMADAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA MÍNIMA 0,95 MM, EMBUTIDO, COM 08 ORIFÍCIOS RETANGULARES, AMBOS PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (NOVO PADRÃO ABNT), 04 ORIFÍCIOS QUADRADOS PARA COLOCAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45 E ABERTURAS PARA PASSAGEM DE CABEAMENTO, FIXADO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS. PAINÉIS FRONTAIS DEVERÃO SER DUPLOS E PARALELOS, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTURA, CONFECCIONADOS COM CHAPAS DE MDP COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM. O BORDO DEVERÁ SER ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. CALHA TIPO BERÇO CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS DE NO MÍNIMO 0,9 MM. DOBRADAS EM FORMATO “J”, COM DIVISÃO INTERNA HORIZONTAL QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO INDIVIDUAL (ELÉTRICA E TELEFONIA). AS ESTRUTURAS LATERAIS DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA, E SUPORTE DO TAMPO. A PATA DEVERÁ SER FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,5 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X720X70MM, COM FUROS SUPERIORES PARA CONEXÃO COM A COLUNA. A COLUNA DUPLA, CENTRALIZADA NA PATA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE

0,9 MM, DOBRADA EM FORMA DE MEIA CANA; UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG POR CHAPAS DE FORMATO OVALADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, SENDO ESTAS CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA INTERLIGAÇÃO (ENTRE PATACOLUNASUPOORTE DO TAMPO) POR MEIO DE SOLDA MIG; E UMA NA POSIÇÃO VERTICAL, PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA,DEVE SERACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃODEVE SERPROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO.O SUPORTE DO TAMPO DEVERÁ SER EM AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 63 MM.TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO POSSUIR PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ.

77	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 1600X3200X740MMDEVERÁ POSSUIR DOIS TAMPÓS EM FORMATO RETANGUL	UN	4	5.570,00	22.280,00
----	--	----	---	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO 1600X3200X740MMDEVERÁ POSSUIR DOIS TAMPÓS EM FORMATO RETANGULAR PRODUZIDOS EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA, COM AS FACES SUPERIOR E INFERIOR REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM ACABAMENTO AMADEIRADO. AS FACES LATERAIS RECEBEM BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC (3MM DE ESPESSURA), COM RAIOS DE 3MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT DE ERGONOMIA, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. A ESTRUTURA DEVERÁ SER COMPOSTA POR PÉS VERTICAIS, TRAVESSAS HORIZONTAIS E CAVALETES TERMINAIS E CENTRAIS. PÉS VERTICAIS EM FORMATO OBLONGO MEDINDO 40X77MM, PRODUZIDOS EM AÇO (1,5MM DE ESPESSURA), OS QUAIS RECEBEM NA BASE INFERIOR ATRAVÉS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, SAPATA OBLONGA PRODUZIDA EM ABS, PORCA M8 SEXTAVADA E NIVELADOR DE ALTURA COM BASE EM POLIPROPILENO. TRAVESSAS HORIZONTAIS COMPOSTA POR PERFIL EXTERNO E INTERNO. PERFIL EXTERNO EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 60X15MM, PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO (1,5MM DE ESPESSURA) E PERFIL INTERNO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO (3,8MM DE ESPESSURA), UNIDOS ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE MONTAGEM REGULÁVEL, ENCAIXADO DENTRO DO PERFIL EXTERNO E COMPOSTO POR 2 PERFIS DE ENCAIXE PRODUZIDOS EM ABS, 2 PORCAS M6 E 2 PARAFUSOS M6X6MM COM A FUNÇÃO DE AJUSTE DO COMPRIMENTO. CAVALETES TERMINAIS EM FORMA DE “C” COMPOSTOS POR TUBOS RETANGULARES MEDINDO 60X40MM E 60X15MM, PRODUZIDOS EM AÇO (1,5MM DE ESPESSURA), DEVEM POSSUIR PERFIL EXTERNO DE ESPERA EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 60X15MM, PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO (1,5MM DE ESPESSURA), NO QUAL SERÁ ENCAIXADO PERFIL INTERNO DA TRAVESSA HORIZONTAL. DEVERÃO SER UNIDOS AOS PÉS VERTICAIS NA DIAGONAL, RESULTANDO EM MAIOR ESTABILIDADE DO PRODUTO. CAVALETES CENTRAIS EM FORMA DE “T” COMPOSTOS POR TUBOS RETANGULARES MEDINDO 60X40MM E 60X15MM, PRODUZIDOS EM AÇO (1,5MM DE ESPESSURA), DEVEM POSSUIR PERFIL EXTERNO DE ESPERA EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 60X15MM, PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO (1,5MM DE ESPESSURA), NO QUAL SERÁ ENCAIXADO PERFIL INTERNO DA TRAVESSA HORIZONTAL. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE CHAPAS DOBRADAS EM “L” PRODUZIDAS EM AÇO (1,9MM DE ESPESSURA), POR BUCHAS METÁLICAS M6X13MM EMBUTIDAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO E PARAFUSOS M6X16MM. OS PÉS DEVERÃO SER FIXADOS NAS TRAVESSAS HORIZONTAIS POR UMA CHAPA DE AÇO (3,8MM DE ESPESSURA) COM UM FURO CENTRAL DE Ø 11MM, E ATRAVÉS DE UM DISPOSITIVO LOCALIZADO INTERNAMENTE, COMPOSTO POR UMA

CHAPA DE AÇO (3,4MM DE ESPESSURA) COM UM FURO DE Ø11MM, 3 PORCAS SEXTAVADAS DE ROSCA M10, 1 PARAFUSO M10X55MM E 1 ARRUELA Ø22X2,6MM. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C. DEVERÁ POSSUIR: DUAS TAMPAS BASCULANTES - INJETADAS EM ABS MEDINDO 290X102X92MM ENCAIXADA SOBRE O TAMPO E FIXADA SOB O TAMPO ATRAVÉS DE 2 PERFIS INJETADOS EM ABS MEDINDO 100X30X2MM POR 2 PARAFUSOS Ø3,5X20MM. O SUPORTE INFERIOR ACOMPANHA A TAMPA BASCULANTE, DEVERÁ SER PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA (1,2MM DE ESPESSURA) MEDINDO 390X149X120MM E FIXADO SOB O TAMPO POR 4 PARAFUSOS M7X11MM, PARA ENCAIXE DO SUPORTE OU BARRA DE TOMADAS. CALHA HORIZONTAL - PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA (ESPESSURA DE 0,75MM) EM FORMA DE “U” MEDINDO 88X35MM (LXH) UNINDO UM KIT INFERIOR AO OUTRO. DOIS SUPORTES DE TOMADAS - PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA (1,2MM DE ESPESSURA) PINTADO NA COR PRETO, DEVE POSSUIR 4 FURAÇÕES PARA TOMADAS ELÉTRICAS E 4 FURAÇÕES PARA RJ45. FIXADO NA CALHA POR PARAFUSOS. CALHA (SHAFT) PARA SUBIDA DE CABEAMENTO: EM CHAPA DE AÇO, MEDIDO 600X586X50MM, COM TAMPA SACÁVEL PARA ACESSO AO CABEAMENTO. OBS.: TODAS AS MEDIDAS PODEM SOFRER VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.

78	MESA RETA PARA RECEPCIONISTA. DIMENSÕES: 1600MM X 800MM X 740MM. (L X P X A). CONFECCIONADA EM MDP DE	UN	10	1.734,00	17.340,00
----	---	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA PARA RECEPCIONISTA. DIMENSÕES: 1600MM X 800MM X 740MM. (L X P X A). CONFECCIONADA EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA. AS FACES LATERAIS DEVERÃO RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC (3MM DE ESPESSURA), COM RAIOS DE 3MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. DEVERÁ POSSUIR TAMPA BASCULANTE PARA ACESSO ÀS TOMADAS. ESTRUTURA DEVERÁ SER AUTOPORTANTE COMPOSTA POR 2 CAVALETES TERMINAIS E 1 TRAVESSA HORIZONTAL. CAVALETES TERMINAIS: COMPOSTOS POR 2 COLUNAS VERTICAIS E 1 TRAVESSA SUPERIOR, SOLDADOS ENTRE SI EM FORMA DE “U”, DEVERÃO SER PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO NO FORMATO QUADRADO 50X50MM (1,5MM DE ESPESSURA). DEVERÃO RECEBER NAS EXTREMIDADES INFERIORES SAPATAS QUADRADAS PRODUZIDAS EM ABS COM NIVELADOR DE ALTURA COM BASE EM POLIPROPILENO. TRAVESSA HORIZONTAL DEVERÁ SER COMPOSTA POR PERFIL EXTERNO E INTERNO. PERFIL EXTERNO EM FORMATO RETANGULAR PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO, MEDINDO 60X15MM (HXP), E PERFIL INTERNO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO, MEDINDO 51,2MM (H) E 3,8MM DE ESPESSURA, UNIDOS ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE MONTAGEM REGULÁVEL, ENCAIXADO DENTRO DO PERFIL EXTERNO E COMPOSTO POR 2 PERFIS DE ENCAIXE PRODUZIDOS EM ABS, PORCAS M6 E PARAFUSOS M6X12MM COM A FUNÇÃO DE AJUSTE DO COMPRIMENTO. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NA ESTRUTURA POR MEIO DE CHAPAS DOBRADAS, PRODUZIDAS EM AÇO, (1,9MM DE ESPESSURA), POR PARAFUSOS M6X12MM E BUCHAS METÁLICAS M6X13MM EMBUTIDAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO E PARAFUSOS M6X20MM. AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO PARA APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C. PAINEL FRONTAL NÃO ESTRUTURAL EM MDP – DEVERÁ MEDIR 1400X222MM (LXH) E FICARÁ DISTANTE DO

TAMPO 65MM. DEVERÁ SER PRODUZIDO EM MDP DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO NAS DUAS FACES (FRONTAL E POSTERIOR) EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM ACABAMENTO AMADEIRADO, E NAS FACES LATERAIS DEVERÁ RECEBER FITA DE BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM (3MM DE ESPESSURA) COLADAS PELO PROCESSO HOT MELT. DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE 2 CHAPAS DOBRADAS PRODUZIDAS EM AÇO (2,7MM DE ESPESSURA) POR 2 PARAFUSOS M6X12MM NO TAMPO E 2 PARAFUSOS MF7X11MM NO PAINEL. DEVERÁ POSSUIR: CALHA HORIZONTAL – DEVERÁ SER DOBRADA EM FORMA DE “C”, MEDINDO 500X227MM, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO (1,2MM DE ESPESSURA) E ENCAIXADA NA TRAVESSA HORIZONTAL CENTRAL DA MESA ATRAVÉS DE SUPORTE PRODUZIDO EM ABS. TAMPA BASCULANTE – DEVERÁ SER INJETADA EM ABS MEDINDO 290X102X92MM ENCAIXADA SOBRE O TAMPO E FIXADA SOB O TAMPO ATRAVÉS DE 2 PERFIS INJETADOS EM ABS MEDINDO 100X30X2MM POR 2 PARAFUSOS Ø3,5X20MM. O SUPORTE INFERIOR DEVERÁ ACOMPANHAR A TAMPA BASCULANTE, DEVERÁ SER PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA (1,2MM DE ESPESSURA) MEDINDO 390X149X120MM E FIXADO SOB O TAMPO POR 4 PARAFUSOS M7X11MM, PARA ENCAIXE DO SUPORTE OU BARRA DE TOMADAS. SUPORTE DE TOMADAS – DEVERÁ SER PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA (1,2MM DE ESPESSURA) PINTADO NA COR PRETO, DEVE POSSUIR 4 FURAÇÕES PARA TOMADAS ELÉTRICAS E 4 FURAÇÕES PARA RJ45. DEVERÁ SER FIXADO NA CALHA ATRAVÉS DE ENCAIXE CALHA DE SUBIDA DE CABEAMENTO – DEVERÁ SER PRODUZIDA EM AÇO, FIXADA RENTE AO CAVALETE DA MESA.

79	BANCADA ALTA. DIMENSÕES: 1800MM X 1200MM X 900MM (L X P X H). TAMPO DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO	UN	6	2.779,00	16.674,00
----	---	----	---	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANCADA ALTA MEDINDO. DIMENSÕES: 1800MM X 1200MM X 900MM (L X P X H). TAMPO DEVERÁ SER FORNECIDO EM FORMATO RETANGULAR EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, COM A FACE SUPERIOR E INFERIOR REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. AS FACES LATERAIS DEVERÃO RECEBER BORDA RETA PRODUZIDA EM PVC COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA, COM RAIOS DE 3 MM NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, COLADA PELO PROCESSO HOT MELT. TAMPA BASCULANTE DEVERÁ SER FORNECIDA COM BASE E TAMPA INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO DO TIPO ABS, ENCAIXADA SOBRE O TAMPO E FIXADA SOB O TAMPO ATRAVÉS DE 2 PERFIS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DO TIPO. DIMENSÕES 290X102X35 MM (LXPXH). DEVERÁ CONTER BASE PARA O SUPORTE DE TOMADAS FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, DOBRADA EM FORMA DE “U”. DEVERÁ SER COMPOSTA POR 4 PÉS VERTICAIS, 2 TRAVESSAS HORIZONTAIS E DUAS ESTRUTURAS TERMINAIS. PÉS VERTICAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM TUBO DE AÇO OBLONGO DE 77X40 MM COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE ESPESSURA, NA BASE INFERIOR DEVERÁ RECEBER ATRAVÉS DE ENCAIXE POR PRESSÃO, SAPATA OBLONGA INJETADA EM POLIPROPILENO E NIVELADOR DE ALTURA COM BASE EM POLIPROPILENO. TRAVESSA HORIZONTAL DEVERÁ SER COMPOSTA POR PERFIL EXTERNO E INTERNO. PERFIL EXTERNO EM FORMATO RETANGULAR EM TUBO DE AÇO DE 15X60 MM COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA. PERFIL INTERNO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 3,8 MM DE ESPESSURA. UNIDOS ATRAVÉS DE DISPOSITIVO REGULÁVEL COM A FUNÇÃO DE ENGATE E TRAVAMENTO DO PERFIL INTERNO. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE DE TOMADAS CONTENDO 04 TOMADAS PARA ELÉTRICA E 03 PARA RJ. ESTRUTURA TERMINAL DEVERÁ SER FORNECIDA EM FORMA DE “C” EM TUBOS DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA, COMPOSTA POR UMA TRAVESSA CENTRAL 15X60 MM (PXH) COM DOIS TUBOS CENTRAIS PARA ENGATE NA TRAVESSA HORIZONTAL ATRAVÉS DE DISPOSITIVO REGULÁVEL COM A FUNÇÃO DE ENGATE E TRAVAMENTO DA TRAVESSA, E DUAS TRAVESSAS

TERMINAIS ANGULARES PARA JUNÇÃO NOS PÉS, EM TUBO DE AÇO 40X60 MM. SÃO UNIDAS AOS PÉS VERTICAIS NA DIAGONAL, RESULTANDO EM MAIOR ESTABILIDADE DO PRODUTO. CALHA HORIZONTAL DEVERÁ SER FORNECIDA EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 0,75 MM DE ESPESSURA DOBRADA EM FORMA DE “U”. NAS EXTREMIDADES DEVERÁ RECEBER ATRAVÉS DE SOLDA CHAPA DE FIXAÇÃO DA CALHA, EM CHAPA DE AÇO COM NO MÍNIMO 1,9 MM DE ESPESSURA EM FORMA DE “U”. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DESTE PRODUTO DEVERÃO PASSAR POR PROCESSO DE TRATAMENTO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE ASPERSÃO E TRATAMENTO DE CONVERSÃO DE CAMADA NANO CERÂMICA A BASE DE ZIRCÔNIO, A FIM DE CONSTITUIR UM SUBSTRATO SEGURO E ANTIFERRUGINOSO E POSTERIORMENTE PASSAR POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ESPESSURA MÍNIMA DE 80µM, E COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE APROXIMADAMENTE 210°C, GARANTINDO A QUALIDADE E DURABILIDADE DAS PARTES METÁLICAS

80	CONJUNTO DE TRABALHO OPERACIONAL EM X, COM BIOMBOS E DIVISORES. DIMENSÕES GERAIS L 3070 X P 3070 X H	UN	4	3.798,99	15.195,96
----	--	----	---	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE TRABALHO OPERACIONAL EM “X” COM BIOMBOS DIVISORES DIMENSÕES GERAIS L 3070 X P 3070 X H 1500 MMDIMENSÕES DAS MESAS LD 1500 X LE 1500 X P 600 X H 740 MM DIMENSÕES DOS BIOMBOS L 700 X P 70 X H 1500 MM / L 800 X P 70 X H 1500 MMVARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS.MESAS: O TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM BP DE 0,2 MM TEXTURIZADO. O BORDO DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA. COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ SER CONFECCIONADO POR MEIO DE TRÊS PASSACABOS OVALADOS EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 80 MM, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO.A ELETRO CALHA ESTRUTURAL (NÃO SERÁ UTILIZADO PAINEL FRONTAL) DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,63 MM, FIXADAS A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6X12. A CALHA DEVERÁ SER DOTADA DE PORTA-TOMADAS CONFECCIONADO COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,63 MM COM ORIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOMADAS DE FORÇA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL DEVERÁ SER FORMADA POR CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO PENTAGONAL, COM SUA QUINA FRONTAL ARREDONDADA, FUNDINDO DESTA FORMA DUAS ARESTAS DO PENTÁGONO EM UMA ÚNICA FACE REDONDA, TENDO UMA CALHA INTERNA PASSAGEM PARA CABEAMENTO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E COM 02 FURAÇÕES PARA ACOPLAMENTO DE TOMADAS DE ELÉTRICA, TELEFONIA E DADOS. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS FORMATO SEXTAVADAS EM NYLON INJETADO E PINO CENTRAL EM AÇO COM APROXIMADO DE 20 MM.BIOMBOS DIVISOR DAS MESAS: DEVEM POSSUIR ESTRUTURA INTERNA RESISTENTE COM TRAVESSAS HORIZONTAIS, MONTANTES VERTICAIS EM PERFIL DE AÇO PROVIDOS DE CANAL E CREMALHEIRAS PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTES PARA TAMPÓS E ACESSÓRIOS, COM ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, NO SENTIDO VERTICAL E HORIZONTAL E ENTRE PAINÉIS. TOTALMENTE MONTADAS POR MEIO DE ENCAIXES E PARAFUSOS. NA PARTE SUPERIOR ACIMA DO NÍVEL DO PLANO DE TRABALHO DEVE POSSUIR CALHA

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5EF2-6259-5017-30F3.

BASCULANTE EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO EM FORMATO RETO, POSICIONADA A APROXIMADAMENTE 765MM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO. NA PARTE INFERIOR DA ESTRUTURA, RODAPÉ COM TAMPAS BASCULANTES EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, COM AMPLA PASSAGEM INTERNA DE FIAÇÃO E COM FORMATO RETANGULAR DA MESMA LARGURA DO BIOMBO COM APROXIMADAMENTE 100MM DE ALTURA, COM A OPÇÃO DE CEGO OU COM TRÊS ORIFÍCIOS PARA ADAPTAÇÃO DE TOMADAS DE ENERGIA. DEVERÁ POSSUIR SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL COM DIÂMETRO DE 50 MM. OS FECHAMENTOS CEGOS DE SAQUE FRONTAL DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MDP COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, COM TRÊS PAGINAÇÕES, DEVENDO A 1ª PAGINAÇÃO SER ATRAVÉS DE UMA PLACA LOCALIZADA LOGO ACIMA DO RODAPÉ, COM APROXIMADAMENTE 528MM DE ALTURA; A 2ª PAGINAÇÃO, UMA RÉGUA MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM DE ALTURA, FIXADA NA ALTURA DE 650MM DO PISO, PARA PERMITIR QUE SEJAM RETIRADAS AS PLACAS QUE FICAM ABAIXO E ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO, NÃO SENDO NECESSÁRIO DESLOCAR A MESMA DO LUGAR, POSSIBILITANDO RÁPIDO E LIVRE ACESSO AO INTERIOR DA ESTRUTURA NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO DO CABEAMENTO; E A 3ª UMA PLACA COM ALTURA VARIÁVEL, VAI ATÉ O FINAL DA DIVISÓRIA, COM SUA FIXAÇÃO A ESTRUTURA INTERNA POR MEIO DE CLIPES INJETADOS EM NYLON. AS PLACAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MDP COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM BP DE 0,2 MM TEXTURIZADO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURNO DA PLACA DEVERÁ SER ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 1 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COM DISPOSITIVO DE ACOPLAMENTO POR CLICKS DE PVC NA PARTE INTERNA POSSIBILITANDO FÁCIL RETIRADA E COLOCAÇÃO POR SAQUE FRONTAL. ACABAMENTOS LATERAIS E SUPERIORES DA DIVISÓRIA DEVEM POSSUIR PERFIL EM AÇO, E COM FORMATO PREDOMINANTEMENTE RETO, COM ELEMENTOS DE UNIÃO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO, CLICADOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA INTERNA, PROPORCIONANDO ACABAMENTO IMPECÁVEL. OS PAINÉIS DEVEM PERMITIR A COLOCAÇÃO DE SUPORTES E MÃOS FRANCESAS, PARA ACOPLAMENTO DE SUPERFÍCIES DE TRABALHO OU OUTROS ACESSÓRIOS. A UNIÃO ENTRE PAINÉIS E PAINEL/CONECTOR DEVERÃO SER FEITAS POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÁQUINA CABEÇA PANELA. PORCAS E ENGATES CONFECCIONADOS EM NYLON INJETADO COM GUIAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO POSSUIR PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ.

81	MESA RETA. DIMENSÕES: 800MM X 600MM X 745MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM MDP EM 25MM DE ESPESSURA	UN	5	1.100,00	5.500,00
----	--	----	---	----------	----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA. DIMENSÕES: 800MM X 600MM X 745MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM MDP EM 25MM DE ESPESSURA, DOTADO POR PASSA CABOS EM PLÁSTICO COM TAMPO REMOVÍVEL. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP. FITA DE BORDO PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS, CONFECCIONADO EM FITA DE PVC NA COR PADRÃO DO REVESTIMENTO. FIXADO PELO PROCESSO DE COLAGEM HOTMELT, COM 2,5 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMAIS PARTES. BASE FABRICA EM AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25MM X 580MM X 65MM, COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE 4MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA. SAPATAS COM BASE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO. COLUNA VERTICAL ÚNICA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA EM FORMATO DE DECÁGONO IRREGULAR. SUPORTE PARA CALHA ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM, CALHA DE SAQUE INTERNA QUE É FIXADA PELO SISTEMA DE GRAVIDADE,

PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA PERFEITA UNIÃO POR MEIO DE SOLDA MIG NÃO APARENTE; PROPORCIONANDO A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. NA FACE EXTERNA DA COLUNA POSSUI UMA FURAÇÃO DE 40MM COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COM POSSIBILIDADE DE SAQUE CASO HAJA A NECESSIDADE DE PASSAGEM DE FIAÇÃO ENTRE ESTAÇÕES. TRAVESSA SUPERIOR FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM COM COMPRIMENTO DE 435 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 80 MICRÔMETROS, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS.

82	MESA RETA. DIMENSÕES: 1200MM X 600MM X 745MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM MDP EM 25MM DE ESPE	UN	19	1.200,00	22.800,00
----	--	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA. DIMENSÕES: 1200MM X 600MM X 745MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM MDP EM 25MM DE ESPESSURA, DOTADO POR PASSA CABOS EM PLÁSTICO COM TAMPO REMOVÍVEL. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP. FITA DE BORDO PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS, CONFECCIONADO EM FITA DE PVC NA COR PADRÃO DO REVESTIMENTO. FIXADO PELO PROCESSO DE COLAGEM HOTMELT, COM 2,5 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMAIS PARTES. BASE FABRICA EM AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25MM X 580MM X 65MM, COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE 4MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA. SAPATAS COM BASE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO. COLUNA VERTICAL ÚNICA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA EM FORMATO DE DECÁGONO IRREGULAR. SUPORTE PARA CALHA ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM, CALHA DE SAQUE INTERNA QUE É FIXADA PELO SISTEMA DE GRAVIDADE, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA PERFEITA UNIÃO POR MEIO DE SOLDA MIG NÃO APARENTE; PROPORCIONANDO A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. NA FACE EXTERNA DA COLUNA POSSUI UMA FURAÇÃO DE 40MM COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COM POSSIBILIDADE DE SAQUE CASO HAJA A NECESSIDADE DE PASSAGEM DE FIAÇÃO ENTRE ESTAÇÕES. TRAVESSA SUPERIOR FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM COM COMPRIMENTO DE 435 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 80 MICRÔMETROS, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS.

83	MESA RETA. DIMENSÕES: 1360MM X 600MM X 745MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM MDP EM 25MM DE ESPE	UN	22	1.300,00	28.600,00
----	--	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA. DIMENSÕES: 1360MM X 600MM X 745MM (L X P X A). TAMPO CONFECCIONADO EM MDP EM 25MM DE ESPESSURA, DOTADO POR PASSA CABOS EM PLÁSTICO COM TAMPO REMOVÍVEL. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP. FITA DE BORDO PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS, CONFECCIONADO EM FITA DE PVC NA COR PADRÃO DO REVESTIMENTO. FIXADO PELO PROCESSO DE COLAGEM HOTMELT, COM 2,5 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMAIS PARTES. BASE FABRICA EM AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25MM X 580MM X 65MM, COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE 4MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA. SAPATAS COM BASE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO. COLUNA VERTICAL ÚNICA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA EM FORMATO DE DECÁGONO IRREGULAR. SUPORTE PARA CALHA ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM, CALHA DE SAQUE INTERNA QUE É FIXADA PELO SISTEMA DE GRAVIDADE, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA PERFEITA UNIÃO POR MEIO DE SOLDA MIG NÃO APARENTE; PROPORCIONANDO A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. NA FACE EXTERNA DA COLUNA POSSUI UMA FURAÇÃO DE 40MM COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COM POSSIBILIDADE DE SAQUE CASO HAJA A NECESSIDADE DE PASSAGEM DE FIAÇÃO ENTRE ESTAÇÕES. TRAVESSA SUPERIOR FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM COM COMPRIMENTO DE 435 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 80 MICRÔMETROS, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS.

84	MESA ANGULAR EM FORMATO L. DIMENSÕES: 1400MM X 1400MM X 600MM X 745MM (L/L X P X A). ESTRUTURA LATER	UN	105	2.320,00	243.600,00
----	--	----	-----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ANGULAR EM L. DIMENSÕES: 1400MM X 1400MM X 600MM X 745MM (L/L X P X A). ESTRUTURA LATERAIS EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 580 X 65 MM, POSSUI SAPATAS NIVELADORAS. COLUNA ÚNICA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA EM FORMATO DE DECÁGONO IRREGULAR; SUPORTE PARA CALHA ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL. NA FACE EXTERNA DA COLUNA POSSUI UMA FURAÇÃO DE 40MM COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM COM COMPRIMENTO DE 435 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL: FORMADA POR CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO OCTOGONAL, COM SUA QUINA FRONTAL RETA, CONFERINDO A ESTRUTURA BELEZA E ROBUSTEZ; COM TAMPA REMOVÍVEL. CALHA DE SAQUE INTERNO, A ESTRUTURA POSSUI 3 FURAÇÕES DE 40 MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, SENDO UMA DAS FURAÇÕES PARA A FACE EXTERNA COM CAPA DE POLIPROPILENO. TAMPO ÚNICO DE MESA ANGULAR EM L PARA MESA, CONFECCIONADO EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM. TAMPOS DEVERÃO TER PORCAS GABARITADAS, DO TIPO BUCHAS HELICOIDAIS AVANÇADAS, EM ZAMAK, INSTALADAS NA FACE INFERIOR DA MADEIRA FIXANDO A ESTRUTURA

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5EF2-6259-5017-30F3.

METÁLICA AO TAMPO E AO SUPORTE DO DIVISOR FRONTAL, PERMITINDO DESMONTAGENS E REMANEJAMENTOS SEM DANIFICAR AS SUPERFÍCIES. TRÊS PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ABERTURA LIVRE 54 MM DE DIÂMETRO, DEVERÁ POSSUIR TAMPA DE SAQUE NO MESMO MATERIAL. CONFECCIONADAS EM MADEIRA EM MDP DE 18 MM. MONTAGEM A POR MINIFIX E CAVILHAS DE PVC. ACABAMENTO DO TAMPO EM FITA ABS OU PVC COM ESPESSURA DE 2,5 MM, E PARA AS TRAVESSAS FITA DE 1,00 MM. FIXADA NA TRAVESSA, DEVERÁ ACOMPANHAR CALHA EM CHAPA DE AÇO, 0,90 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, EM FORMATO J COM PELO MENOS 03 FURAÇÕES DE ELÉTRICA E 02 DE LÓGICA.

85	MESA ANGULAR EM FORMATO L. DIMENSÕES: 1600MM X 1600MM X 600MM X 745MM (L/L X P X A). ESTRUTURA LATER	UN	44	2.420,00	106.480,00
----	--	----	----	----------	------------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ANGULAR EM FORMATO L. DIMENSÕES: 1600MM X 1600MM X 600MM X 745MM (L/L X P X A). ESTRUTURA LATERAIS EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 580 X 65 MM, POSSUI SAPATAS NIVELADORAS. COLUNA ÚNICA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA EM FORMATO DE DECÁGONO IRREGULAR; SUPORTE PARA CALHA ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL. NA FACE EXTERNA DA COLUNA POSSUI UMA FURAÇÃO DE 40MM COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM COM COMPRIMENTO DE 435 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL: FORMADA POR CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS EM FORMATO OCTOGONAL, COM SUA QUINA FRONTAL RETA, CONFERINDO A ESTRUTURA BELEZA E ROBUSTEZ; COM TAMPA REMOVÍVEL. CALHA DE SAQUE INTERNO, A ESTRUTURA POSSUI 3 FURAÇÕES DE 40 MM PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, SENDO UMA DAS FURAÇÕES PARA A FACE EXTERNA COM CAPA DE POLIPROPILENO. TAMPO ÚNICO DE MESA ANGULAR EM L PARA MESA, CONFECCIONADO EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM. TAMPOS DEVERÃO TER PORCAS GABARITADAS, DO TIPO BUCHAS HELICOIDAIS AVANÇADAS, EM ZAMAK, INSTALADAS NA FACE INFERIOR DA MADEIRA FIXANDO A ESTRUTURA METÁLICA AO TAMPO E AO SUPORTE DO DIVISOR FRONTAL, PERMITINDO DESMONTAGENS E REMANEJAMENTOS SEM DANIFICAR AS SUPERFÍCIES. TRÊS PASSAGEM DE FIAÇÃO NO TAMPO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ABERTURA LIVRE 54 MM DE DIÂMETRO, DEVERÁ POSSUIR TAMPA DE SAQUE NO MESMO MATERIAL. CONFECCIONADAS EM MADEIRA EM MDP DE 18 MM. MONTAGEM A POR MINIFIX E CAVILHAS DE PVC. ACABAMENTO DO TAMPO EM FITA ABS OU PVC COM ESPESSURA DE 2,5 MM, E PARA AS TRAVESSAS FITA DE 1,00 MM. FIXADA NA TRAVESSA, DEVERÁ ACOMPANHAR CALHA EM CHAPA DE AÇO, 0,90 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, EM FORMATO J COM PELO MENOS 03 FURAÇÕES DE ELÉTRICA E 02 DE LÓGICA.

86	MESA ANGULAR EM FORMATO L. DIMENSÕES: L1 1800MM X L2 2250MM X P1 800MM X P2 600MM X 745MM (L1/L2 X P	UN	15	4.929,00	73.935,00
----	--	----	----	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ANGULAR EM FORMATO L. DIMENSÕES: L1

1800MM X L2 2250MM X P1 800MM X P2 600MM X 745MM (L1/L2 X P1/P2 X A). TAMPO FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP CONTINUO COM 43MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES COM RAIO DE CURVATURA DE 4350MM. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM, E REVESTIDO NAS DUAS FACES EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO, COM FITA EM CHAPA DE AÇO ENTRE AS RÉGUAS DO PAINEL FRONTAL FIXADO POR 04 SUPORTES. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DOS TOPOS, SENDO EM PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, FIXADA PELO PROCESSO DE HOTMELT. COM 2,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MILÍMETROS PARA AS DEMAIS PARTES. COM CAIXA DE TOMADA DE 08 BLOCOS COM COLARINHO EM ALUMÍNIO INJETADO E CORPO EM ABS. CALHAS DEVERÃO PASSAR PELO O PÉ LATERAL DO MÊS LATERAL DE MODO QUE OS FIOS FIQUEM TOTALMENTE OCULTO, ABAIXO DO TAMPO DEVERÁ POSSUIR CALHA EM FORMATO DE J COM FURAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS E LÓGICA. PÉS CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO COM 25 MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 80 MICRÔMETROS, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS. AS ESPESSURAS DE MATERIAIS ESPECIFICADOS SÃO AS MÍNIMAS ACEITÁVEIS, PODENDO SER CONSIDERADOS TAMBÉM PRODUTOS QUE POSSUAM ESTRUTURAS MAIS ENCORPADAS, CONFECCIONADAS COM MATERIAIS DE ESPESSURAS MAIORES. TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE +/- 5 %

87	MESA DE REUNIÃO OVAL. DIMENSÕES: 745MM X 2000MM X 900MM (A X L X P). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE	UN	7	1.809,00	12.663,00
----	---	----	---	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REUNIÃO OVAL. DIMENSÕES: 745MM X 2000MM X 900MM (A X L X P). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP EM 25MM, E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, DOTADO DE PASSA CABOS. PAINEL FRONTO DUPLO CONFECCIONADO EM MDP COM 18MM, E REVESTIMENTO EM FILME. PAINEL FRONTAL DUPLO CONFECCIONADO EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS PLANAS DA CHAPA, CONFECCIONADA EM FITA DE PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO. FIXADA AO SUBSTRATO PELO PROCESSO DE COLAGEM COM ADESIVO HOTMELT. COM 2,5 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMAIS PARTES. BASE CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM BASE INFERIOR, MONTANTE VERTICAL, E BASE SUPERIOR. BASE INFERIOR FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA COM ESPESSURA DE 2,00 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 25 X 680 X 65 MM, EM FORMATO RETO, COM DUAS PONTAS COM UM GRAU DE INCLINAÇÃO, COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA DE NO MÍNIMO 4 MM COM ROSCA CONFORMADA DIRETAMENTE NA PEÇA, NÃO SENDO ACEITO PORCA REBITE. COLUNA ÚNICA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, DOBRADA EM FORMATO DE DECÁGONO IRREGULAR, COM LARGURA ENTRE 240 E 255 MM, SENDO ESTAS CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, SUPORTE PARA CALHA ESTRUTURAL EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0MM COM FURAÇÃO CENTRAL DE 40 MM, ABERTURA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ABERTURA LIVRE ENTRE 93 E 105 MM, CALHA DE SAQUE INTERNA QUE É FIXADA PELO SISTEMA DE GRAVIDADE POR MEIO DE SOLDA MIG NÃO APARENTE; PROPORCIONANDO A POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE

PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. SUPORTE DO TAMPO É FABRICADO EM TUBO DE AÇO 50 X 20 MM COM COMPRIMENTO DE 500 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 70 MICRÔMETROS.

88	MESA REDONDA. DIMENSÕES: 1100MM X 745MM (D X A). TAMPO CIRCULAR CONFECCIONADO EM CHAPA DE 25MM DE MDP	UN	7	1.190,00	8.330,00
----	---	----	---	----------	----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REDONDA. DIMENSÕES: 1100MM X 745MM (D X A). TAMPO CIRCULAR CONFECCIONADO EM CHAPA DE 25MM DE MDP. FITA DE BORDO PARA REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS, CONFECCIONADO EM FITA DE PVC NA COR PADRÃO DO REVESTIMENTO. FIXADA PELO PROCESSO DE COLAGEM HOTMELT, COM ESPESSURA DE 2,5MM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE PARAFUSOS M6. ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA POR CHAPAS METÁLICAS. COLUNA EM TUBO DE AÇO DE 3 POLEGADAS COM ESPESSURA DE 1,2MM. SUPORTE DO TAMPO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 30MM X 20MM EM FORMATO DE X COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2, FIXA NA COLUNA. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA EM EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA E RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA EM 70 MICROMETROS.

89	PLATAFORMA DE 04 LUGARES. DIMENSÕES: 2720MM X 142,50MM X 745MM (P X L X A). PÉS LATERAIS DEVERÁ APRE	UN	5	5.019,00	25.095,00
----	---	----	---	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO PLATAFORMA 04 LUGARES. DIMENSÕES: 2720MM X 142,50MM X 745MM (P X L X A). PÉS LATERAIS DEVERÁ APRESENTAR FIRMEZA PARA ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO MÓVEL. O PÉ LATERAL DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM PERFIL DE ALUMÍNIO 62X45MM COM ANGULAÇÃO DE 30° EM UMA DAS FACES, E PAREDE INTERNA DE 3MM. A MONTAGEM DO PÉ DEVERÁ SER FEITA POR PEÇA DE LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO, COM TRAVAMENTO POR PARAFUSO NÃO APARENTE, SEM USO DE SOLDAS. O PÉ DEVERÁ MONTAR UM "U", COM OS TUBOS LATERAIS, ATRAVÉS DE COMPONENTE DE MONTAGEM EM L, INJETADO EM ALUMÍNIO, COM SECÇÃO CENTRAL ANGULADA A 45°, MOLDADA DE FORMA QUE OCULTE O TOPO DOS TUBOS DOS PÉS E DA TRAVESSA E QUE UM FRISO ENTRE 4 E 5 MM SUPERIOR INJETADA EM ALUMÍNIO POLIDO COM ENCAIXE JUSTO E MONTAGEM POR PARAFUSO OCULTO, SEM SOLDAS. DEVERÁ CONTER SAPATA NIVELADORA. O TUBO HORIZONTAL SUPERIOR DEVERÁ POSSUIR 2 LUVAS EM ALUMÍNIO SOLDADAS POR PROCESSO TIG AO TUBO SUPERIOR DO PÉ PARA FIXAÇÃO DO MONTANTE ESTRUTURAL. A ESTRUTURA LATERAL DEVERÁ ACOMPANHAR A MESMA MEDIDA DA PROFUNDIDADE DO TAMPO. ESTRUTURA CENTRAL: DEVERÁ SER CONFECCIONADA POR DOIS TUBOS 50 X 50 MM COM PAREDE DE 1,2 MM, UNIDOS UM AO OUTRO POR QUATRO BARRAS CHATAS 1" X 1/8", E UM MONTANTE, ENTRE CADA POSTO. MONTANTE ESTRUTURAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR QUADRO E LEITO PARA FIAÇÃO, SENDO O QUADRO ESTRUTURAL COM DUAS TRAVESSAS NO SENTIDO DO COMPRIMENTO E DUAS TRAVESSAS NO SENTIDO DA LARGURA EM

TUBO DE AÇO 50 X 30 MM, COM ESPESSURA DE 1,2 MM SENDO TODOS SOLDADOS POR SOLDA MIG, E NAS PONTAS DAS TRAVESSAS NO SENTIDO DO COMPRIMENTO 03 PORCAS REBITE (2 NAS LATERAIS E UMA NA FACE INFERIOR) COM ROSCA M6 PARA ACOPLAGEM NOS PÉS LATERAIS E PÉS CENTRAIS. LEITO PARA FIAÇÃO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TAMPA LATERAL EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, O LEITO DE FIAÇÃO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA POR PELO MENOS 2 PARAFUSOS M6 EM CADA LADO E ENTRADA/SAÍDA DE FIAÇÃO EM FORMATO OBLONGO. TAMPO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA MODULO INICIAL COM 136 CM X 142,5 CM E ALTURA DE 74,5 CM E MODULO FINAL COM 136 CM X 142,5 CM E ALTURA DE 74,5 CM. TAMPÓS DEVERÃO TER PORCAS GABARITADAS, DO TIPO BUCHAS HELICOIDAIS AVANÇADAS, EM ZAMAK, INSTALADAS NA FACE INFERIOR DA MADEIRA FIXANDO A ESTRUTURA METÁLICA AO TAMPO E AO SUPORTE DO DIVISOR FRONTAL. UMA CAIXA DE TOMADA POR POSTO DE TRABALHO COM 07 BLOCOS. DIVISORES PARA ESTAÇÃO. DIMENSÃO: 1310,MM X 300MM (L X A). DIVISORES DEVERÃO CONFECCIONADOS EM MDP, COM 18 OU 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES. O BORDO DEVERÁ SER ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,00 MM. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR DOIS FIXADORES EM AÇO ZAMACK 40 X 60 MM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ.

90	ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR, COM MÓDULO PARA DUAS PESSOAS. DIMENSÕES: 745MM X 1360 MM X 1500MM (A	UN	7	2.815,00	19.705,00
----	--	----	---	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO RETANGULAR MODULO PARA 02 PESSOAS. DIMENSÕES: 745MM X 1360 MM X 1500MM (A X L X P). TAMPO CONFECCIONADO EM MDP CONTÍNUO COM 25MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS PLANAS DA CHAPA, CONFECCIONADA EM FITA DE PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXADA AO SUBSTRATO PELO PROCESSO DE COLAGEM COM ADESIVO HOTMELT. COM 2,5 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMAIS PARTES. ESTRUTURA CENTRAL: DEVERÁ SER CONFECCIONADA POR DOIS TUBOS 50 X 50 MM COM PAREDE DE 1,2 MM, UNIDOS UM AO OUTRO POR QUATRO BARRAS CHATAS 1" X 1/8", E UM MONTANTE, ENTRE CADA POSTO (CENTRAL, COM VÃO LIVRE DE NO MÍNIMO 100 MM, COM PAREDE DE 1,2MM, DUAS TAMPAS EM CHAPA DE AÇO DOBRADA, COM ESPESSURA DE 0,90 MM. MONTANTE ESTRUTURAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR QUADRO E LEITO PARA FIAÇÃO, SENDO O QUADRO ESTRUTURAL COM DUAS TRAVESSAS NO SENTIDO DO COMPRIMENTO E DUAS TRAVESSAS NO SENTIDO DA LARGURA EM TUBO DE AÇO 50 X 30 MM, COM ESPESSURA DE 1,2 MM SENDO TODOS SOLDADOS POR SOLDA MIG, E NAS PONTAS DAS TRAVESSAS NO SENTIDO DO COMPRIMENTO 03 PORCAS REBITE (2 NAS LATERAIS E UMA NA FACE INFERIOR) COM ROSCA M6 PARA ACOPLAGEM NOS PÉS LATERAIS E PÉS CENTRAIS. LEITO PARA FIAÇÃO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TAMPA LATERAL EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, O LEITO DE FIAÇÃO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA POR PELO MENOS 2 PARAFUSOS M6 EM CADA LADO E ENTRADA/SAÍDA DE FIAÇÃO EM FORMATO OBLONGO. UMA CAIXA DE TOMADA POR POSTO DE TRABALHO COM 07 BLOCOS, SENDO 03 PARA ELÉTRICA E 04 PARA LÓGICA/FONE, DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM ABS INJETADO, COM TAMPA BASCULANTE, NO SEU INTERIOR DEVE POSSUIR ACESSO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO MEDINDO 135 X 30 MM, E MEDIDAS GERAIS DE 210 X 140 MM. DIVISOR CENTRAL COM ALTURA DE 300 MM CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO COM ESPESSURA MÍNIMA E

REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 70 MICRÔMETROS, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.

91	MESA DE REUNIÃO DIRETOR. DIMENSÕES: 745MM X 2400MM X 1200MM (A X L X P). TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONA	UN	3	4.364,00	13.092,00
----	--	----	---	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO DIRETOR. DIMENSÕES: 745MM X 2400MM X 1200MM (A X L X P). TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM MDP CONTÍNUO COM 59 MM DE ESPESSURA MACIÇO. PÉS CONFECCIONADO EM MDP CONTÍNUO COM 59 MM DE ESPESSURA MACIÇO. NA SUA PARTE INTERNA DEVERÁ POSSUIR DUAS CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, CALHAS DEVERÃO POSSUIR TAMPAS, DE MODO QUE A FIAÇÃO FIQUE OCULTA E ESSAS TAMPAS DEVERÃO SER PRESAS POR PARAFUSOS M6. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO COM 18MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, COM OS 4 CANTOS ARREDONDADOS FITA DE BORDO COM 2,5 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMAIS PARTES. DEVERÁ CONTER DUAS CAIXAS DE TOMADAS COM TAMPA EM ALUMÍNIO PINTADO COM CORPO EM PVC. NA SUA PARTE INTERNA DEVERÁ POSSUIR DUAS CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, MEDINDO 278 X 100 X 70 E 447 X 70 X 100 MM, O VÃO PARA ACESSO A FIAÇÃO DEVERÁ SER DE 40 MM E A CALHA MENOR DEVERÁ POSSUIR UMA FURAÇÃO DE 60 MM, AS DUAS CALHAS DEVERÃO POSSUIR TAMPAS, DE MODO QUE A FIAÇÃO FIQUE OCULTA E ESSAS TAMPAS DEVERÃO SER PRESAS POR PARAFUSOS M6.ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 80 MICRÔMETROS.

92	MESA DIRETOR. DIMENSÕES: 745MM X 2200MM X 800MM (A X L X P). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM	UN	8	3.558,00	21.348,00
----	--	----	---	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DIRETOR. DIMENSÕES: 745MM X 2200MM X 800MM (A X L X P). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO COM 43 MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MDP CONTÍNUO COM 18MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, COM FITA EM CHAPA DE AÇO ENTRE AS RÉGUAS DO PAINEL FRONTAL FIXADO POR 04 SUPORTES EM ZAMACK INJETADO POLIDO FIXADOS AOS PÉS LATERAIS. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS PLANAS DA CHAPA, CONFECCIONADA EM FITA DE PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXADA AO SUBSTRATO PELO PROCESSO DE COLAGEM COM ADESIVO HOTMELT. COM 2,5 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMAIS PARTES. PÉS CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO COM 25 MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA

FINAL DA PINTURA DE 80 MICRÔMETROS. UMA CAIXA DE TOMADAS COM TAMPA EM ALUMÍNIO PINTADO COM CORPO EM PVC, COM 3 TOMADAS ELÉTRICAS E 3 ESPELHO PARA DADOS, JÁ INSTALADOS, ALÉM DE 2 ESPELHOS CEGOS QUE POSSIBILITAM A INSTALAÇÃO DE MAIS 2 TOMADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO, FIXADO AO TAMPO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES DE 3 X 16 MM, MEDIDAS DA TAMPA: 265 X 116 MM. TAMPA BASCULANTE COM MEDIDA DE 78 MM X 237 MM (+-4 MM). FIXADO AO PAINEL VERTICAL UMA ELETROCALHA EM FORMATO "J" COM 4 FUROS RETANGULARES PARA TOMADAS ELÉTRICAS E 4 FUROS RETANGULARES PARA TOMADAS LÓGICAS SENDO 2 DE CADA MODELO EM CADA EXTREMIDADE, ELETROCALHA CONFECCIONADA EM AÇO 0.90 COM ALTURA DE 80 MM PROFUNDIDADE DE 130 MM. DEVE TER TODAS AS QUINAS ARREDONDADAS. FIXADO AO PÉ PAINEL 01 ELETROCALHA PARA SUBIDA VERTICAL DE CABOS COM FORMATO HEXAGONAL IRREGULAR, DEVE POSSUIR TAMPA DE SAQUE PARA ACESSO A CABOS.

93	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L. DIMENSÕES: 745MM X 2000MM X 1600MM. (A X L X P). TAMPO CONFECCIONADO EM CH	UN	8	4.427,00	35.416,00
----	--	----	---	----------	-----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L". DIMENSÕES: 745MM X 2000MM X 1600MM. (A X L X P). TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP DE 25MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, DOTADO DE PASSA CABOS EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA REMOVÍVEL. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP DE 18MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS PLANAS DA CHAPA, CONFECCIONADA EM FITA DE PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXADA PELO PROCESSO DE COLAGEM HOTMELT. COM 2,5 MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMAIS PARTES. O PÉ LATERAL DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM PERFIL DE ALUMÍNIO 62X45MM COM ANGULAÇÃO DE 30° EM UMA DAS FACES, E PAREDE INTERNA DE 3MM. A MONTAGEM DO PÉ DEVERÁ SER FEITA POR PEÇA DE LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO, COM TRAVAMENTO POR PARAFUSO NÃO APARENTE, SEM USO DE SOLDAS. O PÉ DEVERÁ MONTAR UM "U", COM OS TUBOS LATERAIS, ATRAVÉS DE COMPONENTE DE MONTAGEM EM L, INJETADO EM ALUMÍNIO, COM SECÇÃO CENTRAL ANGULADA A 45°, MOLDADA DE FORMA QUE OCULTE O TOPO DOS TUBOS DOS PÉS E DA TRAVESSA E QUE UM FRISO ENTRE 4 E 5 MM SUPERIOR INJETADA EM ALUMÍNIO POLIDO COM ENCAIXE JUSTO, SEM SOLDAS OU PARAFUSOS. A SAPATA DEVERÁ POSSUIR ROSCA INTERNA MILIMÉTRICA M8, PARA A UTILIZAÇÃO DE SAPATAS NIVELADORAS DE ROSCA M8, COM DESLIZANTES DE NYLON. O TUBO HORIZONTAL SUPERIOR DEVERÁ POSSUIR 2 LUVAS EM ALUMÍNIO SOLDADAS POR PROCESSO TIG AO TUBO SUPERIOR DO PÉ PARA FIXAÇÃO DO MONTANTE ESTRUTURAL. TRAVESSAS ESTRUTURAIS LIGANDO AS ESTRUTURAS LATERAIS EM PARES, CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO 50 X 30 MM, COM ESPESSURA MÍNIMO DE 0,90 MM. CAIXA DE TOMADA EM MATERIAL INJETADO, POLIPROPILENO OU ABS, COM CAPACIDADE PARA 07 BLOCOS. ARMÁRIO LATERAL COM 3 GAVETAS, 01 PORTA E VÃO COM PRATELEIRA E SUPORTE DE CPU. MEDINDO 670 MM DE ALTURA, 1600MM DE LARGURA E 500MM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ CONTER 1 PORTA DE ABRIR, NA ALTURA DO ARMÁRIO, COM DOBRADIÇAS EM ZAMAC, ABERTURA DE 95°, COM AJUSTE VERTICAL E HORIZONTAL ATRAVÉS DE PARAFUSOS EXCÊNTRICOS COM DISPOSITIVO EM NYLON PARA TRAVAMENTO; FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO SUPERIOR, COM 02 (DUAS) CHAVES DOBRÁVEIS E SEGREDO ÚNICO; COM PUXADORES ZAMACK CROMADO; TODAS AS PARTES DO ARMÁRIO DEVERÃO SER FIXADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS MINIFIX COM BUCHAS EM AÇO E EM SUA PARTE INTERNA (SUPERIOR E INFERIOR); O ARMÁRIO

DEVERÁ SER REFORÇADO COM BUCHAS DE NYLON; TAMPO CONFECCIONADO EM PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), COM 43MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) COM PARTE FRONTAL ARQUEADA; LATERAIS, FUNDOS, PORTAS, BASE E PRATELEIRAS INTERNAS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), COM 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP); O ACABAMENTO DEVERÁ SER COM FITA DE BORDA EM PVC, COLADA PELO SISTEMA “HOT MELT”, COM ESPESSURA DE 2,5MM NAS BORDAS DE 25MM E DE 2,00 MM DAS BORDAS DE 18 MM; AS LATERAIS EM SUAS PARTES INTERNAS DEVERÃO SER PERFURADAS SIMETRICAMENTE POSSIBILITANDO O ENCAIXE DE PINOS DE AÇO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS; NA PARTE INTERNA O ARMÁRIO DEVERÁ TER 01 (UMA) PRATELEIRA COM 18MM DE ESPESSURA. ESTRUTURA METÁLICA PARA BASE (REQUADRO) CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 MEDINDO 20X40X0,90MM CORTADA EM ½ ESQUADRIA, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS ANTIDERRAPANTES CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA. O CORPO DO ARMÁRIO DEVERÁ SER FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS M6 E BUCHAS METÁLICAS M6X13MM; ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 70 MICRÔMETROS, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO.

94	DIVISOR SUSPENSO PARA MESA. DIMENSÕES: 1350MM X 500MM (L X A). CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO	UN	8	278,00	2.224,00
----	---	----	---	--------	----------

Marca: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Fabricante: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Modelo/Versão: Conforme cadastrado no SIASG/PNCP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIVISOR SUSPENSO PARA MESA. DIMENSÕES: 1350MM X 500MM (L X A). CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO NA COR MADEIRADA COM 18MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS PLANAS DA CHAPA, CONFECCIONADA EM FITA DE PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXADA AO SUBSTRATO PELO PROCESSO DE COLAGEM COM ADESIVO HOTMELT. FERRAGEM DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA GALVANIZA E COM ACABAMENTO EM PINTURA. SISTEMA DE FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS M6. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZA COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 70 MICRÔMETROS, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS,.

Total do Fornecedor	5.770.616,45
----------------------------	---------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, quando houver, consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**. Além do gerenciador, não há entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro

Este documento foi assinado digitalmente por Theodoro Koloszuk Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5EF2-6259-5017-30F3.

de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou Fato do Príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que seja avaliada a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público; A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de analisada e em ordem, segue assinada pelas partes.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 14 de Dezembro de 2023.

Assinaturas:

CARLO RODRIGO **BARRETO** BARBOZA Cel Int
Ordenador de Despesas

SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

THEODORO KOLOSZUK NETO
CPF: 411.227.278-28
Representante Legal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5EF2-6259-5017-30F3> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5EF2-6259-5017-30F3



Hash do Documento

6E2AE7B7B304C6B97119BB377C96ADC716570E630848394597ECDABC24D3AFCE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2024 é(são) :

☒ Theodoro Koloszuk Neto - 411.227.278-28 em 03/01/2024 16:09

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ANSPORDE COMERCIO E

REPRESENTACOES LTDA - 23.821.029/0001-30



QUANTITATIVO MÓVEIS PROCON						
REFERENTE ATA 499/2023						
LOTES	ITEM	OBJETO	UNID.	QDE PROCON	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
3	28	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL	UNID.	10	990,00	9.900,00
4	40	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO	UNID.	8	1.390,00	11.120,00
4	42	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO	UNID.	42	1.390,00	58.380,00
9	104	CADEIRA FIXA - 04 PÉS	UNID.	6	828,90	4.973,40
10	113	LONGARINA 4 LUGARES	UNID.	6	2.925,74	17.554,44
TOTAL ATA 499/2023						101.927,84



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Processo Administrativo nº: XXXX/2024.

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETO

Aquisição de veículo “tipo caminhonete (pickup) 4x4” para atender às demandas do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do mencionado objeto visa atender às necessidades do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

A quantidade a ser adquirida baseia-se na necessidade e na demanda dos serviços ofertados pelo Departamento à população do município de Serra/ES, sobretudo pelo setor de Fiscalização, que, conforme relatório, desenvolveu, no ano de 2023, 1.905 (mil, novecentas e cinco) atividades fiscalizatórias, em diversos bairros do município de Serra/ES.

O Departamento conta, atualmente, com 02 (dois) veículos, sendo que 01 (um) é utilizado prioritariamente para a resolução de questões administrativas, pelos setores de Atendimento e Cartório.

Ressalta-se, ainda, que tais veículos já vêm apresentando problemas mecânicos, haja vista seu tempo de uso (média de oito anos).



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

Além disso, houve crescimento considerável nas demandas de atendimento e de fiscalização, levando-se em consideração o crescimento da cidade.

Importante mencionar também que está aberto o processo para a contratação de mais 06 (seis) Auditores Fiscais de Atividades Urbanas - Função: Proteção e Defesa do Consumidor, com Edital de Concurso Público já publicado no Diário Oficial do Município.

Nesse sentido, a disponibilização de outro veículo contribuirá significativamente no atendimento de demandas relativas à fiscalização do comércio local, uma vez que, atualmente, a Divisão de Fiscalização, conta com apenas 01 (um) veículo em condições de uso, quantitativo esse insuficiente para atender às demandas fiscalizatórias, principalmente porque a Serra é o município mais populoso do Estado do Espírito Santo e que possui grande atividade comercial.

A aquisição de outro veículo contribuirá, assim, com a intensificação da atuação do Procon Municipal de Serra/ES, promovendo maior proteção aos consumidores serranos.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município sob o código PCW00539.2024-37.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de veículo “tipo caminhonete (pickup) 4x4” para atender o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR, e deve preencher os requisitos abaixo:

- a) Os equipamentos deverão ser entregues no Departamento Municipal de Transportes Oficiais, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN/DTO, localizado na Rua Alexandre Elesbão Miranda, S/N, Jardim Bela Vista, Serra/ES, CEP: 29.177-310, nos horários de 08h às 17h, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Autorização de fornecimento;
- b) A entrega ÚNICA deverá ocorrer em dia útil e no horário de expediente;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

- c) Não será admitida a entrega dos produtos pela contratada/fornecedora sem que esta esteja de posse da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (nota fiscal/fatura);
- d) Os materiais deverão ser novos e de qualidade, originais de fábrica e estar em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalados, lacrados e corresponderem às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento. Caso contrário, caberá a imediata devolução do produto à contratada;
- e) A Contratada deverá manter a GARANTIA dos produtos por, no mínimo, 12 (doze) meses.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE	ITEM	OBJETO	UNID.	TOTAL
01	01	VEÍCULO “TIPO CAMINHONETE” 4X4 DIESEL (PICKUP)	UNID.	01

Obs: Anexo I: Descrição do Objeto.

De modo que se estima uma necessidade de abrangência total que justifica o quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO “TIPO CAMINHONETE” 4X4 DIESEL (PICKUP)	01	R\$ 269.915,00	R\$ 269.915,00

A solução está estimada em R\$ 269.915,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e quinze reais) para um período anual - 12 (doze) meses.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO / ESTIMATIVA DE MERCADO

Considerando a especificidade e qualidade do objeto a ser adquirido, fez-se necessária uma pesquisa de preço junto a fornecedores, bem como pesquisas de preços em sítios eletrônicos. As pesquisas foram demonstradas no processo, levando em consideração o valor unitário e com o objeto similar ao solicitado, da qual originou-se a formação do valor para o mapeamento comparativo de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

LOTE	ITEM	OBJETO	UNID.	QDE.	VR TOTAL TOYOTA	VR TOTAL NISSAN	VR TOTAL VOLKSWAGEN	VR TOTAL MITSUBISHI
01	01	VEÍCULO “TIPO CAMINHONETE” 4X4 DIESEL (PICKUP)	UNID.	01	R\$ 289.990,00	R\$ 242.790,00	R\$ 301.390,00	R\$ 245.490,00
					R\$ 289.990,00	R\$ 242.790,00	R\$ 301.390,00	R\$ 245.490,00

Disponível em:

<<https://www.toyota.com.br/ofertas/hilux-cabine-dupla-srv-2024-branco-polar-040-nacional?estado=ESP%C3%84DRITO%20SANTO&cidade=SERRA#offer-conditions>>
<<https://www.nissan.com.br/veiculos/modelos/nova-frontier/configurador.html#summary/BAG5/A47EuD8>>
<https://www.vw.com.br/pt/configurador.html/_app/amarok/v6-comfortline.app?---=%7B%22configuration-step-navigation-service%22%3A%22%2F%3FconfigStep%3D%257B%2522context%2522%253A%252272003-76574-V6%2BComfortline%2522%252C%2522selectedStep%2522%253A%2522summary%2522%257D%22%7D&carlineId-app=72003&modelId-app=S7BB8A%24GWH4WH4%24GYI3YI3&modelVersion-app=1&modelYear-app=2024&salesGroupId-app=76574&category-app=commercial&trimName-app=V6+Comfortline&exteriorId-app=F14+B4B4&interiorId-app=F56++++AH&buildabilityStatus-app=buildable>
<https://www.mitsubishimotors.com.br/picapes/l200-triton-sport?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=google_mit_institucional_dig_conversao_aon_search_ca&utm_content=google_mit_institucional_dig_conversao_aon_search_ca_n_n&utm_term=google_mit_institucional_dig_conversao_aon_search_ca_n_n_pg-ofertas&campanha=99b182aa-3002-11ef-8f6c-025e2305954b>.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A urgência da necessidade de atender às demandas do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, sobretudo do setor de Fiscalização, conforme a justificativa prevista no item 03 desse instrumento, torna a decisão de aquisição a melhor opção escolhida, considerando-se, num todo, como mais vantajosa para a Administração, após levantamento de preços junto a fornecedores e sítios eletrônicos nacional.

A decisão por adquirir em vés de locar 01 (um) veículo “tipo caminhonete (pickup) 4x4” se deu principalmente pelo fato de a Prefeitura Municipal de Serra/ES possuir um Departamento específico para a manutenção dos veículos oficiais, qual seja, o Departamento Municipal de Transporte Oficial, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - DTO/SEGEPLAN.

Ademais, o veículo será modificado, devendo ser plotado/pintado para caracterizá-lo como veículo oficial do setor de Fiscalização do Procon Municipal de Serra/ES, bem como deverá conter sinalização visual e acústica.

Nesse sentido, a aquisição do veículo se mostra mais eficiente, uma vez que o Departamento necessita, de fato, aumentar a sua frota de veículos para melhor atender às demandas da população e que o mencionado bem será outro patrimônio do órgão.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica no estudo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A necessidade de aquisição do veículo, com objetivo de atender às necessidades do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, visa atender, sobretudo, o setor de Fiscalização do órgão, cujos servidores poderão dispor de melhor estrutura de trabalho, com equipamentos adequados para prestarem um melhor serviço à população de Serra/ES, de modo a atender satisfatoriamente toda extensão territorial do município.

Portanto, almeja-se proporcionar melhores condições logísticas na realização das ações de fiscalização do comércio local, com a intensificação da atuação do Procon Municipal de Serra/ES, o que promoverá maior proteção aos consumidores serranos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Tendo em vista que o instrumento em epígrafe visa à aquisição de 01 (um) veículo para compor a estrutura do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, que já possui espaço físico e treinamento para utilização do equipamento, não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à aquisição do material.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais são os costumeiros em se tratando de veículos automotores a base de combustíveis.

Os veículos produzidos no Brasil ou autorizados para importação já se adequam à legislação ambiental do país, especialmente quanto à emissão de CO₂ no meio ambiente.

Nesse sentido, observaremos se o veículo objeto desta aquisição atende aos parâmetros técnicos para a produção de veículos no país, que, hoje, preocupa-se com a forma de reduzir cada vez mais a emissão de gases poluentes.

Ainda no que tange à sustentabilidade do projeto estruturado, essa também será viabilizada pelos seguintes fatores:



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

- A vida útil estimada dos veículos é de 05 (cinco) anos, calculada a partir da quilometragem utilizada pela série histórica municipal. Avaliações periódicas serão realizadas para diagnóstico específico por veículo, visando ao permanente acompanhamento para conservação do bem;
- A Prefeitura Municipal de Serra/ES possui Departamento de Transporte Oficial – DTO, responsável pela manutenção preventiva da frota;
- Está previsto, no orçamento municipal, o elemento de despesa destinado à manutenção periódica e conservação da frota, incluindo o abastecimento regular de combustível, que, atualmente, é realizado por meio de postos de combustíveis credenciados em todo território municipal.
- A política de manutenção e conservação de veículos está institucionalizada por meio do Decreto Municipal nº 6.630/2015, que aprovou a “Norma de Procedimento STR 05”.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta de dotação orçamentária abaixo:

U.O	Departamento	Classificação Fiscal	Natureza da despesa	Valor (R\$)	Vínculo
17.02	PROCON	14.422.0020.2.128	4.4.90.52.48	860.157,50	1.759.0000.0000 (Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDD)

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Janaína Ferreira Pereira

Diretora do Departamento Municipal de Proteção
e Defesa do Consumidor – Procon Municipal de Serra/ES

Revisado por:

Ricardo Silva Volkers

Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES DO LOTE 1

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Veículo caminhonete - 04 portas, 4x4 Diesel / carroceria;
- 1.2.** Adesivado ou pintado com a característica de identificação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir e do Procon Municipal de Serra/ES;
- 1.3.** Veículo 0 (zero) Km, fabricado há, no máximo, 06 (seis) meses anteriores à data de expedição da nota fiscal, com modelo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção da montadora.

2. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS

- 2.1** Lanterna central com lâmpadas direcionais no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de produção normal;
- 2.2.** Conjunto sinalizador - Equipamentos obrigatórios de fábrica em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação vigente;
- 2.3** Extintor de incêndio veicular à base de Pó Químico Seco (PQS) (ABC), com validade de 05 (cinco) anos;
- 2.4.** Cinto de segurança, conforme linha de produção e legislação vigente;
- 2.5.** Acendedor de cigarro ou Ponto de força 12v, compatível para uso do farol de manejo;
- 2.6.** Retrovisores internos com controle interno;
- 2.7.** Anteparo protetor do motor ou protetor de cárter;
- 2.8.** Protetor de tanque;
- 2.9.** Encosto de cabeça conforme a linha de produção e legislação de trânsito vigente;
- 2.10.** Acústico visual e luzes auxiliares (estrobe);
- 2.11.** 01 (um) jogo de tapete de borracha com 04 (quatro) peças, antiderrapante na cor preta;
- 2.12.** Conexão do pólo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido;
- 2.13.** 01 (um) kit de parafusos para fixação das placas;
- 2.14.** Predisposição para instalação de rádio transceptor móvel;
- 2.15.** GPS/ AVL localizador;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

2.16. Para-choque de impulsão dianteiro e traseiro, e traseiro em aço na cor preta, com pintura eletrostática;

2.17. Estribos laterais em aço na cor preta, com pintura eletrostática;

2.18. Vidros traseiros laterais que não sejam bipartidos e abaixem totalmente, podendo ser originais de fábrica ou adaptados;

2.19. O item opcional/acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não constante nesta norma, deverá ser mantido. Somente poderão ser retirados dos veículos os itens necessários à adaptação, prevista nesta norma.

2.20. PARA-CHOQUE DE IMPULSÃO “QUEBRA MATO” PARA A DIANTEIRA DO VEÍCULO

2.20.1. “Quebra Mato”, fabricado dentro das normas exigidas pelo órgão fiscalizador e com homologação no INMETRO, e obedecendo às especificações da portaria nº 400, de 28 dezembro de 2020, do Ministério da Economia e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fornecedor de Quebra-Mato - Consolidado;

2.20.2. Quebra-Mato na dianteira do automóvel com suporte de guincho para amenizar o impacto de colisões frontais, proteção contra arranhões e amassados de alta resistência ao sol e à chuva, com proteção em todas as extensões dos para-choque até o farol;

2.20.3. Tubo de 3” polegadas de diâmetro, na cor preta fabricado em aço de carbono com protetor inox.

2.21. ENGATE DE REBOQUE PARA TRASEIRA DO VEÍCULO

2.21.1. Engate, fabricado dentro das normas exigidas pelo órgão fiscalizador e com homologação no INMETRO;

2.21.2. Confeccionado em tubo de aço com seção quadrada, acompanhado de esfera em aço maciça, com acabamento em cromo decorativo (conforme normas NBR ISO 1103) e tomada de conexão elétrica de 07 (sete) pinos (conforme Norma NBR ISO 9187), para proteger a traseira do veículo;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

2.21.3. Engate livre de superfícies cortantes, quinas e cantos vivos (conforme exigência do Denatran), atendendo, assim, às normas NBR ISO 3853, 1103, 9187, exigidas pela Resolução nº 197, do DENATRAN;

2.21.4. Capacidade de tração até 3.500 KG (três mil e quinhentos) quilogramas, na cor preta.

2.22. SINALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

2.22.1. SINALIZAÇÃO VISUAL

2.22.1.1 A licitante vencedora deverá apresentar, na entrega do veículo, atestado emitido pelo fabricante ou fornecedor dos LED's, que comprove o produto utilizado na montagem visual;

2.22.1.2. Os LED's da sinalização visual estarão na cor vermelha e azul, de acordo com especificação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR e do Procon Municipal de Serra/ES.

2.22.2. SINALIZADOR ACÚSTICO

2.22.2.1. Sinalizador visual constituído por barra sinalizadora em formato de “V”, ASA ou similar, com lente inteiriça;

2.22.2.2. Sinalizador visual de grande frontal em cor e material similar ao sinalizador de teto;

2.22.2.3. Comprimento mínimo de 1.000 mm (mil milímetros) e máximo de 1.300 mm (mil e trezentos milímetros), largura mínima de 250 mm (duzentos e cinquenta milímetros) e máxima de 500 mm (quinhentos milímetros), e altura mínima de 70 mm (setenta milímetros) e máxima de 150 mm (cento e cinquenta milímetros), que permite total visualização em um ângulo de 360° (trezentos e sessenta graus), sem que haja pontos cegos de luminosidade;

2.22.2.4. Injetado em módulo único de policarbonato resistente a impactos e descoloração com tratamento “UV”, sendo a tampa em lente inteiriça na cor “vermelho” ou “cristal”, e a lente inferior inteiriça na cor “Cristal” ou preta, com base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica, composto por, no mínimo, 40 (quarenta) LED's de 01 (um) watt de potência cada, distribuídos de forma equivalente por toda a extensão da barra;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

2.22.2.5. O equipamento deverá ser instalado pela licitante vencedora no bagageiro de teto do veículo, usando o furo do próprio bagageiro para instalação de fios;

2.22.2.6. O conjunto sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferiores a 450 (quatrocentos e cinquenta) FPM. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LED's através de PWM (Pulse Wide Modulador). O PWM deverá garantir, também, a intensidade luminosa dos LED's, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo, assim, a eficiência luminosa e a vida útil dos LED's. O consumo máximo da barra de funções LED's, excluídas as luzes de beco, não deverá ultrapassar 5A;

2.22.2.7. O sistema de controle do sinalizador visual e sirene deverá ser único, acionado por botões tipo interruptor (não será aceito painel de controle "Touch", permitindo funcionamento independente de ambos);

2.22.2.8. Neste item, deverá estar presente, das características já mencionadas, luz de beco de, no mínimo 50 (cinquenta) W, sendo 01 (uma) em cada lateral da barra de luz;

2.22.2.9. 02 (dois) módulos sinalizadores, compostos por 04 (quatro) LED's, com potência de 01 (um) watt cada unidade;

2.22.2.10. Montado em chassi de alumínio injetado e lente colimadora com ótica desenvolvida para aplicação frontal e lateral, permitindo a montagem nas posições horizontal e vertical do veículo, totalmente à prova d' água, com flash sequência ou intermitente.

2.22.2.11. Possuir amplificador de, no mínimo, 100W RMS de potência, e 138 (cento e trinta e oito) Vcc; 04 (quatro) tons distintos; sistema de megafone, com ajuste de ganho e potência mínima de 30W RMS; entrada de auxiliar de áudio, que possibilita o acoplamento de rádio transceptor; frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de, no mínimo, 100 Dd e 13,8 Vcc;

2.22.2.12. A sirene eletrônica deve ser composta de 01 (um) amplificador de 100 Watts RMS de potência, e unidade sonofletora única em formato de "U", com drive embutido dentro do corpo do sinalizador, com, no mínimo, 04 (quatro) tipos de sons, gerando pressão sonora inferior a 120 (cento e vinte) Dd a 01 (um) metro de distância;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

2.22.2.13. O sistema de controle do sinalizador visual e sirene deverá ser único, acionado por botões tipo interruptor (não será aceito painel com controle “Touch”), permitindo o funcionamento independente de ambos.

2.23. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

2.23.1. O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EM) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelo Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES;

2.23.2. O sistema deverá ser imune a RFI (Rádio Frequência Interferência), especialmente quando o receptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados;

2.23.3. O sistema deverá dispor de sensor de baixa voltagem, para impedir o funcionamento do sinalizador, quando a bateria estiver com capacidade mínima (10,8V), de forma a permitir a partida do motor;

2.23.4. O consumo máximo de energia, com todo o sistema luminoso acionado não poderá exceder 5 a/h;

2.23.5. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão, devendo se desligar, preventivamente, quando exceder 14,6V;

2.23.6. A empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos na entrega dos veículos:

- Atestado emitido pelo fabricante e/ou fornecedor do LED, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema de sinalização visual se enquadra na presente especificação;
- Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende às normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2002) da SAE- Society Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria.

2.24. OUTROS EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS

2.24.1. O sinalizador deverá ser fixado na barra longitudinal (bagageiro teto);

2.24.2. Módulo sinalizador: nenhum equipamento instalado no painel do veículo poderá trazer prejuízo ao uso da alavanca de marcha;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

2.24.3. Equipamentos Multimídia: os veículos deverão ser entregues com aparelho multimídia integrado com acesso a aplicativo de GPS, com cobertura do território do município de Serra/ES;

2.24.4. Confecção de moldura de painel: se necessário, será moldura de painel a fim de ser instalado o rádio de comunicação e módulo para sinalizador luminoso e sonoro.

2.25. COR

2.25.1. Veículo pintado na cor branca sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção.

2.26. GRAFISMO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS PELÍCULAS

2.26.1. Adesivado e/ou pintado com característica de identificação conforme segue:

2.26.1.1. O modelo do grafismo/arte gráfica será elaborado, fornecido e acompanhado pelo Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, no programa Photoshop ou corel draw e, havendo necessidade de converter em outro programa, ficará a contratada responsável pela transparência do formato desejado acompanhado pelo Departamento;

2.26.1.2. O veículo terá aproximadamente 50% (cinquenta por cento) da sua totalidade plotada com os emblemas do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR e da Prefeitura de Serra/ES, nas cores especificadas “azul e azul marinho”. O restante manterá a cor branca original de fábrica;

2.26.1.2. Na direita (capô), será plotado e deverá ter a logomarca do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, medindo aproximadamente 400mm (comprimento) x 350mm (altura), centralizada no capô, e a palavra “PROCON SERRA/ES” grafada horizontalmente de forma intervida, para ser lida corretamente através do retrovisor do veículo que estiver à frente, medindo aproximadamente 900mm (comprimento) x 70mm (altura);

2.26.1.3. Lateral esquerda e direita: na porta de dianteira da caminhonete, deverá ter a bandeira do Município de Serra/ES (brasão), medindo aproximadamente 400mm (comprimento) x 350 mm (altura) e, na parte inferior da porta traseira, deverá ter a identificação da sigla do PROCON SERRA/ES medindo aproximadamente 300mm



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

(comprimento) x 180 mm (altura); logo atrás do eixo traseiro, a inscrição do carro, “PROCON 01”, medindo aproximadamente 310 mm (comprimento) x 80 mm (altura);

2.26.1.4. As faixas de sinalização, feitas em vinil autoadesivo polimérico calandrado, de alta resistência e brilho, deverão constar em toda a extensão horizontal, sendo que deverão ser alargadas ou estreitadas com a estrita observância da proporcionalidade;

2.26.1.5. Na dianteira (capô), será plotado com a logomarca do PROCON SERRA/ES, medindo aproximadamente 400 mm (comprimento) x 350 mm (altura), centralizada no capô, e a palavra “PROCON SERRA/ES” grafada horizontalmente de forma invertida, para se lida corretamente através do retrovisor do veículo que estiver à frente, medindo aproximadamente 900 mm (comprimento) x 70 mm (altura);

2.26.1.6. Na lateral esquerda à direita: na porta dianteira do veículo, deverá constar a bandeira do Município de Serra/ES, medindo 80 mm (comprimento) x 55 mm (altura); abaixo, deverá constar a palavra “SERRA” medindo aproximadamente 80mm (comprimento) por 40 mm de altura; na porta dianteira, deverá constar a logomarca do PROCON SERRA/ES, medindo aproximadamente 400 mm (comprimento) x 350mm (altura); e, na parte inferior da porta traseira, deverá conter a palavra “FISCALIZAÇÃO”, em cor preta, e o brasão do Município de Serra/ES;

2.26.1.7. Na parte traseira, deverá conter a palavra “FISCALIZAÇÃO”, de forma centralizada, medindo aproximadamente 400mm (comprimento) x 200 mm (altura), e, ao lado, o símbolo (brasão) da Prefeitura Municipal de Serra/ES, medindo 310 mm (comprimento) x 80 mm (altura).

2.27. PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DAS PELÍCULAS AUTOADESIVAS

2.27.1. A identificação visual (grafismo) do veículo deverá ser aplicada pela empresa contratada de acordo com o padrão adotado pela Instituição, e será composta pela pintura especial (verniz) a ser aplicado ao adesivo identificador, observando que as letras, os números e os símbolos serão confeccionados em vinil, conforme os padrões adotados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR;

2.27.2. É vedada a colocação de adesivos em qualquer lugar do veículo e adaptações, referentes à propaganda de empresas, exceto os originais de fábrica, oriundos da linha de montagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

2.27.3. O material do adesivo deve ser de película PVC fundida tipo CAST premium, polimérica, com adesivo em uma das faces, protegido por meio de liner, com coeficiente mínimo de retrorrefletividade por de 4 candela /lux/m², flexível, com espessura entre 0,16b e 0,20 mm, acrílico, base e solvente, com garantia de manutenção de até 50% da cor e da refletividade por até 05 (cinco) anos, oferecida pelo fabricante após ser aplicada.

2.27.4. O material do adesivo deve resistir a temperaturas não constantes de 40°C (quarenta graus Celsius) até 82°C (oitenta e dois graus Celsius), e apresentar um nível de adesão em pintura automotiva de, no mínimo, 4,0 lb/pol; alongamento de, no mínimo, 100% (cem por cento); resistência à tração: 1,8 kg/cm; e encolhimento aplicado de, no máximo, 0,4 mm;

2.27.5. Tecnologia para transformação: recorte eletrônico das películas autoadesivas;

2.27.6. Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante, de modo a manter todas as condições de garantia, em especial as instruções a seguir indicadas: recortes em todas as regiões de baixo relevo; ausência completa de cantos vivos; não aplicação das películas em região de borrachas; uso de soprador térmico em toda película, durante a sua aplicação; limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; aplicação de vedador de bordas em todo perímetro das películas auto adesivas; superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; a aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

2.28. FORRAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO

2.28.1. Bancos encapados em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento do veículo. Em caso de air bag instalados em bancos, a capa deverá ter somente a abertura necessária para perfeito funcionamento do equipamento;

2.28.2. Forros das portas impermeabilizados;

2.28.3. Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta.

2.29. DIMENSÕES

2.29.1. Vão livre do solo de, no mínimo, 200mm;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

2.29.2. Entre eixos de, no mínimo, 3000 mm;

2.29.3. Capacidade mínima da caçamba de, no mínimo, 1000 Kg.

2.30. SUSPENSÃO

2.30.1. Conforme a linha de produção.

2.31. MOTOR

2.31.1. Motor conforme projeto da montadora com 04 (quatro), 05 (cinco) ou 06 (seis) cilindros em linha, ou transversal dianteiro, refrigerado a água e sistema de injeção eletrônica direta de combustível;

2.31.2. Cilindrada de, no mínimo, 02 (dois) litros;

2.31.3. Potência mínima: 160 cv - 8, 16, 20 Válvulas;

2.31.4. Combustível: DIESEL, com turbo de compressor e intercooler;

2.31.5. Câmbio: manual ou automático (de preferência, automático).

2.32. DIREÇÃO

2.32.1. Acionamento hidráulico, elétrico ou eletro-hidráulico.

2.33. SISTEMA DE FREIO

2.33.1. Freios a disco, ventilados nas rodas dianteiras, e tambor nas rodas traseiras, com sistema anti travamentos (ABS) nas 04 (quatro) rodas.

2.34. SISTEMA ELÉTRICO

2.34.1 02 (duas) baterias de, no mínimo, 70 Ah;

2.34.2. Se for preciso, serão alterados os suportes das baterias;

2.34.3. Deverá ser instalada 01 (uma) bateria para o funcionamento do veículo (70 Ah) e outra, para o funcionamento da implantação (70Ah), com sistema capaz de separar/gerenciar carga, e alternador e cabeamento compatível com o sistema. A segunda bateria (70Ah) poderá ser instalada em local adequado, conforme o projeto de cada montadora, desde que ofereça segurança em seu uso. As duas baterias (70Ah) deverão ser da mesma marca, capacidade e tecnologia do modelo original ou adaptado ao veículo.

2.35. TRANSMISSÃO

2.35.1. Mecânica acionada por alavanca, com, no mínimo, 05 (cinco) marchas a frente, e 01 (uma) ré, tração 4x4 e 4x4 com reduzida, ou automática, conforme o fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

4.36. RODAS E PNEUS

4.36.1. Roda de aço e estampado, na cor grafite, com dimensões dos pneus 265/70 R16, todos da mesma marca e modelo, obrigatoriamente equipados com estepe (sobressalente) e suporte de estepe original.



Tenha seu **Hilux Cabine Dupla SRV**

- Com Faróis de LED
- Venha conhecer



< Arraste para girar >

À vista R\$ 289.990,00

[Consulte condições](#) >

NISSAN FRONTIER S MT 4X4

2.3L Bi-Turbo Diesel

Preço Total ⁽¹⁾

R\$242.790



VISÃO GERAL

SELECIONE A VERSÃO	S MT 4x4	R\$242.790 ¹
CORES	Branco Aspen	Item de série
RODAS	Aço 17"	Item de série
ESTOFAMENTO	Acabamento de tecido nos bancos	Item de série
ACESSÓRIOS		

Preço Total ⁽¹⁾

R\$242.790

Minha configuração

Amarok. V6 Comfortline



Volkswagen

Cabine Dupla V6 Comfortline 3.0 V6 TDI 4M0 258 CV / 190 kW Automática de 8 velocidades, 4Motion

Diesel Automático Tração integral

Potência

258 CV / 190 kW

Preço do modelo configurado:

Cabine Dupla V6 Comfortline 3.0 V6 TDI 4M0 258 CV / 190 kW Automática de 8 velocidades, 4Motion	R\$ 301.390,00
---	----------------

Opções selecionadas:	Sem custos adicionais
----------------------	-----------------------

Preço	R\$ 301.390,00
-------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Processo Administrativo nº: XXXXX/2024.

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar, no mercado, a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETO

Aquisição de notebooks e tablets, conforme especificações constantes no ANEXO I.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do mencionado objeto visa atender às necessidades do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

A quantidade a ser adquirida baseia-se na necessidade e na demanda dos serviços ofertados pelo Departamento à população do município de Serra/ES.

É importante ressaltar que a Informática se tornou uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços, nas empresas públicas e privadas. Nesse sentido, na Prefeitura Municipal de Serra/ES, todos os processos são operados em sistemas de informação, demandando a necessidade de notebooks e tablets, amplamente utilizados para a operação das atividades em suas unidades administrativas.

O Procon Municipal de Serra/ES realiza diversos atendimentos externos, que necessitam de mobilidade de equipamentos, para a participação nas edições dos eventos, tais como: “Serra + Cidadã”, “Conta Comigo”, “Procon nos bairros”, “Família Presente”, “Projeto Valorizar”, “Cidadania nas Comunidades”, palestras em outras entidades/instituições/escolas, com temas relacionados à educação para o consumo e produção responsáveis, que são realizados em diversos bairros do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

Desse modo, a aquisição de notebooks contribuirá significativamente para a efetividade dos serviços prestados pelo Departamento durante os atendimentos externos, tendo em vista a facilidade de locomoção dos aparelhos.

Com a implementação do sistema “Serra Sem Papel”, todos os processos oriundos do Departamento estão sendo protocolizados de forma digital, tornando-se de grande relevância o uso de tablets durante as atividades desenvolvidas pelo setor de Fiscalização, para que os Autos já sejam confeccionados em meio digital, o que permitirá maior celeridade aos processos administrativos relativos ao trabalho de fiscalização das empresas comerciais e prestadoras de serviço sediadas no município de Serra/ES.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

A aquisição de notebooks e tablets contribuirá, assim, com a atualização tecnológica e, conseqüentemente, com a intensificação da atuação do Procon Municipal de Serra/ES, promovendo maior proteção aos consumidores serranos.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município sob o código PCW00533.2024-05.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação poderá ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e deve preencher os requisitos abaixo:

5.1. LOCAL, FORMA E PRAZO DA ENTREGA:

5.1.1. Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, localizada na Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01,



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

Centro de Serra, Serra/ES, CEP: 29.176-091, nos horários de 08h às 17h, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de fornecimento;

5.1.2. Não será admitida a entrega do objeto pela contratada/fornecedora sem que essa esteja de posse da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (nota fiscal/fatura).

5.2 – DO RECEBIMENTO

Os notebooks e os tablets serão recebidos da seguinte forma:

5.2.1. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação;

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela perfeita execução da entrega, dentro dos limites estabelecidos no Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento;

5.2.3. A empresa Contratada deverá providenciar a substituição da unidade em caso de apresentar qualquer imperfeição ou defeito, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após a notificação;

5.2.4. Os notebooks e os tablets deverão ser novos e de qualidade, originais de fábrica e estarem em perfeitas condições de uso, além de devidamente embalados, lacrados e corresponderem às especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Caso contrário, caberá a imediata devolução do produto à Contratada.

5.3 – DA GARANTIA

5.3.1. Os notebooks e os tablets deverão possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante.

5.3.2. A garantia compreende reposição de peças, mão de obra e atendimento na modalidade 8x5.

5.3.3. A garantia deve ser fornecida pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função.

5.4 – DA FISCALIZAÇÃO

5.4.1. A SEDIR designará um gestor e um fiscal que registrarão possíveis ocorrências durante a entrega e ateste do recebimento para efeito de liquidação da despesa e determinarão o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao superior competente para a adoção das medidas convenientes.

5.4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da EMPRESA, no que concerne ao objeto deste documento, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, produto inadequado, danificado ou de qualidade inferior e, na ocorrência dessas, não implica corresponsabilidade da SEDIR ou de seus agentes e prepostos.

5.5. – DA VIGÊNCIA DA PROPOSTA

A proposta deverá ter validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil de sua apresentação.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa da quantidade a ser adquirida vem acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 5.619/2023).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
01	NOTEBOOK	10
02	TABLET	10

**Descrição dos itens no anexo I.*

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO / ESTIMATIVA DE MERCADO

7.1. Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado atual, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento, e a opção viável é a aquisição de notebooks e tablets, que melhor atenderá às necessidades do Departamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

7.2. As pesquisas foram demonstradas no processo, levando em consideração o valor do mercado atual, em sítios eletrônicos após homologações apresentadas no processo, da qual originou-se a formação do valor com a média total estimada em R\$ 60.500,44 (sessenta mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
ITEM 01 - NOTEBOOK				
	EMPRESAS	Qde	Unit R\$	VR. TOTAL
1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	10	4.199,00	41.990,00
2	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.	10	4.399,99	43.999,90
3	ASUS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.	10	4.229,10	42.291,00
Média de Preços:			4.276,03	42.760,30

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
ITEM 02 - TABLET				
	EMPRESAS	Qde	Unit R\$	VR. TOTAL
1	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.	10	2.013,05	20.130,50
2	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.	10	1.759,99	17.599,90
3	VAIO INFORMÁTICA LTDA.	10	1.549,00	15.490,00
Média de Preços:			1.774,014	17.740,14

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A urgência da necessidade de atender às demandas do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, conforme a justificativa prevista no item 03 deste instrumento, torna a decisão de aquisição a melhor opção escolhida, considerando-se, num todo, como mais vantajosa para a Administração, após levantamento de preços junto a fornecedores e sítios eletrônicos nacionais.

A decisão por adquirir em vez de locar os notebooks e os tablets se deu principalmente pelo fato de a Prefeitura Municipal de Serra/ES possuir um Departamento específico para a manutenção dos equipamentos eletrônicos e de informática, qual seja, o Departamento de Tecnologia de Informação, vinculado à Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - DTI/SEICIT.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

Além disso, os recursos a serem utilizados para a mencionada aquisição são vinculados, pertencentes ao Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD/CONDECON, que não podem ser utilizados para despesas de custeio, como a de locação de itens para uso contínuo.

Ademais, os equipamentos serão vinculados à rede da Prefeitura Municipal de Serra/ES, de modo que os caracterize como equipamentos oficiais, de uso exclusivo e constante nas atividades desenvolvidas pelo Procon Municipal de Serra/ES. Desse modo, os citados bens passarão a integrar o patrimônio do órgão.

Nesse sentido, a aquisição dos notebooks e dos tablets se mostra mais eficiente e recomendável, uma vez que o Departamento necessita, de fato, aumentar o quantitativo de equipamentos de informática e tecnologia, para modernizar a sua estrutura e, assim, melhor atender às demandas da população.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Não se aplica no estudo em epígrafe.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A necessidade de aquisição de notebooks e tablets, com objetivo de atender às demandas do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, visa modernizar o Departamento, cujos servidores poderão dispor de melhor estrutura de trabalho, com equipamentos adequados para prestarem um melhor serviço à população de Serra/ES, de modo a atender satisfatoriamente toda extensão territorial do município.

Portanto, almeja-se proporcionar condições tecnológicas mais modernas e eficientes na realização das ações internas e externas desenvolvidas pelo Departamento, com a intensificação da atuação do Procon, o que promoverá maior proteção aos consumidores serranos.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A empresa vencedora do certame deve cumprir as exigências deste edital, rigorosamente nas características dos itens licitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

11.2. Dar ciência imediata e por escrito à Contratante sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução da entrega;

11.3. Atender prontamente a qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela Contratante;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no edital, podendo culminar nas sanções administrativas, conforme disposto no artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações da Contratante:

12.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o objeto através de fiscais devidamente designados;

12.1.2. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações assumidas;

12.1.3. Comunicar à CONTRATADA as imperfeições detectadas no objeto e solicitar as reparações, conforme condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência;

12.1.4. Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) nota (s) fiscal (is) /fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega e recebimento definitivo dos produtos.

13 – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

13.3. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

13.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Quando do pagamento, será efetuada, caso exigível, a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele Regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. Tendo em vista que o instrumento em epígrafe visa a aquisição de notebooks e tablets para compor a estrutura do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, que já possui espaço físico e plenas condições para a utilização dos mencionados equipamentos, não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à aquisição dos bens.

15 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

15.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

16 – IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. Os possíveis impactos ambientais são os costumeiros em se tratando de produtos eletrônicos e de informática.

Os equipamentos eletrônicos e de informática produzidos no Brasil ou autorizados para importação já se adequam à legislação ambiental do país, especialmente no que se refere à exigência de certificações que asseguram que os equipamentos atendem



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

às rígidas normas de controle de impacto ambiental, como reciclagem, embalagem, retorno, etc.

Nesse sentido, observaremos se os notebooks e os tablets, objeto desta aquisição, atendem aos parâmetros técnicos para a produção de equipamentos eletrônicos e de informática no país, que hoje se preocupa com a forma de reduzir cada vez mais a emissão de gases poluentes e com a reciclagem dos materiais.

Ainda no que tange à sustentabilidade do projeto estruturado, essa também será viabilizada pelos seguintes fatores:

- A vida útil estimada dos equipamentos eletrônicos e de informática é de 05 (cinco) anos, calculada a partir da realidade da série histórica municipal. Avaliações periódicas serão realizadas para diagnóstico específico por equipamento, visando ao permanente acompanhamento para conservação dos bens;
- A Prefeitura Municipal de Serra/ES possui o Departamento de Tecnologia de Informação, vinculado à Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - DTI/SEICIT, que é responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos e de informática.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A despesa correrá à conta de dotação orçamentária abaixo:

U.O	Departamento	Classificação Fiscal	Natureza despesa	Vínculo
17.02	PROCON	14.422.0020.2.128	4.4.90.52.19	2.759.0000.0000 (Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDD)



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Elizabete Bergantini Castiglioni

Assessoria Técnica – SEDIR

Janaína Ferreira Pereira

Diretora do Dpto. Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal de Serra/ES

Revisado por:

Ricardo Silva Volkers

Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES DO LOTE 1

1. ITEM 01 - NOTEBOOK

1.1. Processador

- 1.1.1. Velocidade de clock base de 1,8 Ghz ou superior;
- 1.1.2. 04 (quatro) ou mais núcleos físicos;
- 1.1.3. Cache nível 3 de 4MB ou superior;
- 1.1.4. Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.1.5. Com cooler original do mesmo fabricante do processador (certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeito funcionamento;
- 1.1.6. Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2. Memória

- 1.2.1. 08 (oito) GBytes RAM ou maior;
- 1.2.2. Velocidade padrão DDR3-1600 ou superior;
- 1.2.3. Suporte a dual-channel.

1.3. Placa-mãe

- 1.3.1. Suporte a dual channel, no barramento da memória;
- 1.3.2. Implementar padrão ACPI 2.0 ou superior. Deve possuir controle automático para evitar superaquecimento;
- 1.3.3. Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, ou fabricada sob sua especificação, com nome serigrafado para o equipamento ofertado com direitos Copyright, não sendo aceito placas-mãe de livre comercialização no mercado, tampouco em regime OEM.

1.4. Entradas

- 1.4.1. Possuir, no mínimo, 3 (três) portas USB, sendo, no mínimo, uma porta USB 3.0;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

1.4.2. Possuir leitor de cartões de memória integrado.

1.5. Câmera de vídeo

1.5.1. Possuir câmera (webcam) integrada ao equipamento de, no mínimo, 720p.

1.6. Interface de som

1.6.1. Interface de som de, no mínimo, 16 bits;

1.6.2. Alto-falantes estéreos integrados;

1.6.3. Botão de volume de áudio;

1.6.4. Entrada para microfone;

1.6.5. Saída para fone de ouvido.

1.7. Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

1.7.1. Configuração totalmente por software;

1.7.2. Velocidade de 100/1000 Mbits;

1.7.3. Full duplex;

1.7.4. Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (Wake on LAN);

1.7.5. Integrada à placa-mãe;

1.7.6. Suporte a 802.1x e 802.1q.

1.8. Saída de vídeo

1.8.1. 01 (uma) saída VGA para monitor externo;

1.8.2. 01 (uma) saída HDMI para monitor externo digital (ou DisplayPort/Mini DisplayPort com adaptador para HDMI).

1.9. Interface de rede sem fio

1.9.1. Interface wireless integrada, compatível com padrões 802.11 g/n, atendendo o padrão 802.11n em 5.0 GHz ou superior, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, e comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente;

1.9.2. Interface Bluetooth 2.0 ou superior integrada.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

1.10. Unidade de armazenamento

- 1.10.1. Capacidade de 500 Gbytes ou superior;
- 1.10.2. Compatível com tecnologia SSD M2 Sata ou M.2 NVMe;
- 1.10.3. Suporte a N.C.Q. (Native Command Queuing) e S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).

1.11. Mouse óptico

- 1.11.1. Tamanho padrão (não mini-mouse);
- 1.11.2. Com 02 (dois) botões mais botão de rolagem (scroll);
- 1.11.3. Modelo óptico;
- 1.11.4. Conexão sem fio ao computador;
- 1.11.5. Resolução de, pelo menos, 800 dpi;
- 1.11.6. Formato ergonômico ambidestro;
- 1.11.7. Com mouse pad adequado ao modelo do mouse.

1.12. Adaptador de vídeo

- 1.12.1. Compatibilidade Microsoft DirectX11.1 e OpenGL 4.0 ou superior.

1.13. Monitor

- 1.13.1. TFT LCD com tecnologia LED de, no mínimo, 14" widescreen;
- 1.13.2. Resolução 1600 x 900 ou superior.

1.14. Teclado

- 1.14.1. Teclado para Língua Portuguesa Brasil (ABNT2), integrado.
- 1.14.2. A impressão das teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 1.14.3. Deve possuir proteção contra derramamento de líquidos;
- 1.14.4. Deve ser constituído de estrutura firme, de forma que ao ser pressionada uma tecla, as demais do teclado não sofram movimento ou o teclado empene.

1.15. Bateria

- 1.15.1 Bateria de íon lítio (lithium-ion) de, pelo menos, 06 (seis) células;
- 1.15.2. Autonomia mínima de 05 (cinco) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

1.16. Alimentação

1.16.1. Fonte de alimentação acompanhada de adaptador externo com chaveamento automático;

1.16.2. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.

1.17. BIOS e Segurança

1.17.1. BIOS Plug & Play desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou esse deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, comprovados por meio de declaração fornecida pelo fabricante (anexar na proposta), vedado soluções em regime de OEM ou customizações de nomes, marcas ou inicialização. Os direitos (copyright) devem permitir ao fabricante alterações nas funcionalidades da BIOS, visando melhorias no desempenho e recursos do equipamento;

1.17.2. As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;

1.17.3. Deve ser disponibilizado o número identificador do equipamento, único para o fabricante;

1.17.4. Deve implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo e a frequência do processador, o tipo e a capacidade do disco rígido, o tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;

1.17.5. Deve possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, uma para acesso e alterações das configurações do BIOS, e outra para o disco rígido;

1.17.6. Deve contar com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface), que proverá tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia, através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;

1.17.7. Deve conter Chip de segurança do tipo TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 ou superior, e integrado à placa mãe;

1.17.8. BIOS tipo flash memory - Firmware deve ser passível de atualização via software on site;

1.17.9. Deve permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

1.18. Definições complementares

1.18.1. Na entrega, os manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, devem acompanhar o equipamento, contendo todas as informações sobre o produto e suas funcionalidades, com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital.

1.19. Maleta ou mochila para transporte

1.19.1. Deverá ser fornecida 01 (uma) mochila ou maleta para o transporte seguro de cada notebook.

2. ITEM 02 - TABLET

2.1. Processador

2.1.1. Quad-Core de 1.7GHz ou superior.

2.2. Memória RAM

2.2.1. Mínimo de 8 GB;

2.3. Tela

2.3.1. 10" ou superior;

2.3.2. Sensível ao toque, multi-touch;

2.3.3. Resolução mínima de 1280×800.

2.4. Armazenamento Interno

2.4.1. No mínimo, 64GB.

2.5. Portas

2.5.1. Interface USB 3.0 ou superior, podendo utilizar adaptador;

2.5.2. Microfone.

2.6. Funcionalidades

2.6.1. Câmera Frontal Embutida de 12MP ou superior;

2.6.2. Câmera Traseira de 12MP ou superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

2.7. Padrões

- 2.7.1. Wi-Fi suportando, no mínimo, os padrões 802.11 b/g/n;
- 2.7.2. Bluetooth interno 3.0 ou superior;
- 2.7.3. GPS, acelerômetro;
- 2.7.4. Suporte à rede GSM Quad Band (850 + 900 + 1800 + 1900 MHz) e 3G HSPA+ (850 / 900 / 2100 MHz).

2.8. Dimensões

- 2.8.1. Altura: Até 270 mm;
- 2.8.2. Largura: Até 185 mm;
- 2.8.3. Espessura: Até 10 mm.

2.9. Peso

- 2.9.1. Até 600g (sem periféricos).

2.10. Bateria

- 2.10.1. 06 Ah ou superior.

2.11. Periféricos

- 2.11.1. Carregador de energia bivolt;
- 2.11.2. Capa para proteção do tipo Smart Case ou similar, que proteja todo o equipamento e seja de fácil abertura;
- 2.11.3. Utilização de cabos elétricos aderentes à norma NBR 14136;
- 2.11.4. Devem ser compatíveis com a Diretiva Européia RoHS;
- 2.11.5. Devem ser aderentes à norma IEC 60950 ou UL1950;
- 2.11.6. Caneta capacitiva compatível.

2.12. Especificações técnicas – Software

- 2.12.1. Sistema operacional: Android 10 ou superior, ou IpadOS 14 ou superior.

2.13. Definições complementares

- 2.13.1. Na entrega, os manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, devem acompanhar o equipamento, contendo todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

informações sobre o produto e suas funcionalidades, com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital.

2.14. Capa para transporte

2.14.1. Deverá ser fornecida 01 (uma) capa para o transporte seguro de cada tablet.

Notebook Inspiron 15

★★★★★ 4.6 (3704)



Doc ID: 89-4404-39

R\$ 4.199,00 Desconto **R\$ 300,00**

Conheça as formas de pagamento

Em até 12x sem juros de R\$ 349,92

Valor total a prazo R\$ 4.199,00



 Produto pronto para envio

Data estimada de entrega

13520w1014w



Galaxy Tab S6 Lite

SM-P620NZADZTO

★★★★★ 4.3 (259)

- S Pen e capa protetora inclusas
- Sistema operacional com atualizações garantidas
- Display 10,4"
- Processador Exynos 1280

Cor

Cor: Cinza



Armazenamento



Galaxy Tab S6 Lite

Cinza | 64 GB

à vista

Onde comprar



Descubra mais produtos Lenovo para você

Lenovo Tab P12

4.8 (175)

Preço de
R\$ 1.759,99



Modelos



Lenovo Tab P12

12.8" (32.5 cm) 120Hz 2K Display (3264x2448)

Características

- 1. Tela de 12.8" (32.5 cm) 120Hz 2K Display (3264x2448)
- 2. Câmera traseira de 50 MP com OIS e 10x zoom óptico
- 3. Câmera frontal de 16 MP com 10x zoom óptico

Configuração

- 1. Processador MediaTek Dimensity 9200 (3nm)
- 2. 16 GB de RAM (16 GB)
- 3. 512 GB de armazenamento (512 GB)
- 4. 5000 mAh de bateria com 65W de carregamento rápido
- 5. Sistema operacional Android 14 com 3 anos de atualizações de segurança
- 6. 2x4 de alto-falantes com Dolby Atmos
- 7. Câmera de profundidade de 12 MP
- 8. Câmera de 16 MP com 10x zoom óptico
- 9. 128 GB de armazenamento (128 GB)
- 10. 16 GB de RAM (16 GB)
- 11. 512 GB de armazenamento (512 GB)
- 12. 5000 mAh de bateria com 65W de carregamento rápido
- 13. Sistema operacional Android 14 com 3 anos de atualizações de segurança
- 14. 2x4 de alto-falantes com Dolby Atmos
- 15. Câmera de profundidade de 12 MP
- 16. Câmera de 16 MP com 10x zoom óptico

Disponível em: [Comprar](#)

Preço de R\$ 1.759,99

R\$ 1.759,99

[Adicionar ao carrinho](#)

Descubra mais produtos

- 1. Lenovo Tab P12 12.8" (32.5 cm) 120Hz 2K Display (3264x2448)
- 2. Lenovo Tab P12 12.8" (32.5 cm) 120Hz 2K Display (3264x2448)
- 3. Lenovo Tab P12 12.8" (32.5 cm) 120Hz 2K Display (3264x2448)

T4601 80P

Tablet

T4601 80P (15.6" / 15.6")

Modelo

T4601 80P

Preço de venda

R\$ 1.549,00 (15.6" / 15.6")

Imagem



T4601 80P

T4601 80P (15.6" / 15.6")
T4601 80P (15.6" / 15.6")

R\$ 1.549,00 (15.6" / 15.6")

T4601 80P (15.6" / 15.6")

Comprar



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

Processo Administrativo nº: XXXXX/2024.

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar, no mercado, a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – OBJETO

Contratação de empresa de teatro e aquisição de brindes, conforme especificações constantes no ANEXO I e no ANEXO II.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição/contratação visa atender ao Projeto “Proconzinho vai ao CMEI”, que será desenvolvido pelo Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, em parceria com a Gerência de Programas de Apoio Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

O citado Projeto será desenvolvido com o objetivo de proporcionar, às crianças da Educação Infantil do município de Serra/ES, o amplo desenvolvimento de suas habilidades, tendo como eixo norteador sua aprendizagem integral, além de conscientizar quanto à compra, o consumo consciente e as consequências do descarte de produtos no meio ambiente, por meio de apresentações teatrais, nas quais o artista abordará o tema de forma lúdica.

Serão executadas 02 (duas) apresentações teatrais, em 05 (cinco) Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's. Para a conclusão do Projeto, será realizada, pelas crianças, a “Feira do Proconzinho”. No final do evento, pretende-se premiar todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

estudantes que participarem do projeto, com a distribuição de brindes relacionados à temática do consumo consciente e responsável.

A citada aquisição/contratação contribuirá, assim, com a intensificação da atuação do Procon Municipal de Serra/ES na promoção de eventos educativos sobre o Direito do Consumidor, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 12 (Consumo e Produção Responsáveis), da Organização das Nações Unidas - ONU.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município sob o código PCW00502.2024-66.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação poderá ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e deve preencher os requisitos abaixo:

5.1. LOCAL, FORMA E PRAZO DA ENTREGA

5.1.1. Os materiais relacionados aos brindes deverão ser entregues no Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR, localizado na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5.416, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, CEP: 29.165-150, nos horários de 08h às 17h, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Autorização de fornecimento.

5.1.2. As apresentações teatrais deverão ocorrer nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's, conforme definição prévia do Contratante.

5.1.3. Não será admitida a entrega de objeto pela contratada/fornecedora sem que esta esteja de posse da ordem de fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhado do documento fiscal (nota fiscal/fatura).



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

5.2 – DO RECEBIMENTO

Os brindes e as apresentações teatrais serão recebidos da seguinte forma:

5.2.1. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela perfeita execução da entrega, dentro dos limites estabelecidos no termo de referência e ordem de fornecimento.

5.2.3. A empresa Contratada deverá providenciar a substituição da unidade em caso de apresentarem qualquer imperfeição ou defeito, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após a notificação.

5.2.4. Como o Projeto é voltado para crianças da Educação Infantil, com idade entre 05 (cinco) e 6 (seis) anos, as apresentações teatrais que abordarão o assunto do consumo consciente deverão ser desenvolvidas de forma lúdica, que facilite a concentração e o entendimento dos alunos.

5.2.5. Para o brinde, o material deverá ser atóxico e de fácil manipulação, sem partes cortantes ou afiadas, a fim de manter a saúde e a integridade das crianças. Deverá conter, ainda, o selo do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

5.3 – DA GARANTIA

5.3.1. A Contratada deverá manter a GARANTIA dos brindes por, no mínimo, 90 (noventa) dias.

5.4 – DA FISCALIZAÇÃO

5.4.1. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR designará um gestor e um fiscal que registrarão possíveis ocorrências durante a entrega e ateste do recebimento, para efeito de liquidação da despesa, e determinarão o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao superior competente para a adoção das medidas convenientes.

5.4.2. A fiscalização de que trata esse item não exclui nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da EMPRESA, no que concerne ao objeto deste documento, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, produto inadequado, danificado ou de qualidade inferior e, na ocorrência dessas, não implica corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR ou de seus agentes e prepostos.

5.5 – DA VIGÊNCIA DA PROPOSTA

A proposta deverá ter validade de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 1º (primeiro) dia útil de sua apresentação.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa da quantidade a ser adquirida vem acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 5.619/2023).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
01	APRESENTAÇÃO DE TEATRO DE FANTOCHE	10
02	BRINDE (SQUEEZE)	1.000

** Descrições e fotos dos itens no anexo I.*

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO / ESTIMATIVA DE MERCADO

7.1. Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado atual, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento, e a opção viável é a contratação de empresa especializada em teatro de fantoches e de brindes que melhor atenderá às necessidades do Departamento, de acordo com os objetivos do Projeto educativo que se pretende desenvolver.

7.2. As pesquisas foram demonstradas no processo, levando em consideração o valor do mercado atual, em sítios eletrônicos após homologações apresentadas no processo, da qual se originou a formação do valor total, com a média estimada em R\$ 18.707,00 (dezoito mil, setecentos e sete reais), conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
ITEM 01 - APRESENTAÇÃO DE TEATRO DE FANTOCHE				
	EMPRESAS	Qde.	Unit. R\$	VR. TOTAL
1	CLAYTON BARBOSA PASSOS - MEI ("A TURMA DO FREDERICO")	10	1.100,00	11.000,00
2	CIA DE BONECOS TIO DIU LTDA.	10	900,00	9.000,00
3	PASSARIM PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURA LTDA.	10	1.500,00	15.000,00
Média de Preços:			1.1667,00	11.667,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
ITEM 02 - BRINDE (SQUEEZE)				
	EMPRESAS	Qde.	Unit. R\$	VR. TOTAL
1	MARCELO SIMONI ME (VELHA GRÁFICA)	1.000	5,93	5.930,00
2	CAMILO BARBOSA NETO (CBN COMÉRCIO E SERVIÇOS ME)	1.000	8,99	8.990,00
3	PONTES & CARDOSO COMÉRCIO DE BRINDES LTDA. (JBM BRINDES)	1.000	6,20	6.200,00
Média de Preços:			7,04	7.040,00

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A urgência da necessidade de atender às demandas do Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Municipal de Serra/ES, no que se refere ao desenvolvimento do Projeto educativo "Proconzinho vai ao CMEI", conforme a justificativa prevista no item 03 deste instrumento, torna a decisão de contratação de empresa de teatro de fantoches e de brindes a melhor opção escolhida, considerando-se, num todo, como a mais vantajosa para a Administração, após levantamento de preços junto a fornecedores e sítios eletrônicos nacionais.

A decisão pela citada contratação leva em consideração o objetivo do Projeto educativo que será desenvolvido, qual seja, o de proporcionar, às crianças da Educação Infantil do município de Serra/ES, o pensamento crítico e reflexivo quanto à compra, o consumo consciente e as consequências do descarte de produtos no meio ambiente. Desse modo, o citado Projeto encontra respaldo legal na previsão de